



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JOSEANE DE LIMA MARTINS

OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
FEDERAIS: UMA ANÁLISE DO NORTE BRASILEIRO

CURITIBA

2022

JOSEANE DE LIMA MARTINS

OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
FEDERAIS: UMA ANÁLISE DO NORTE BRASILEIRO

Tese apresentada à Banca examinadora ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Laura Ceretta Moreira
Coorientadora: Profa. Dra. Ademácia Lopes de Oliveira Costa

CURITIBA

2022

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DO CAMPUS REBOUÇAS

Martins, Joseane de Lima.

Os Núcleos de Acessibilidade das universidades públicas federais : uma análise do norte brasileiro. – Curitiba, 2022.

1 recurso on-line : PDF.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação.

Orientadora: Profª Drª Laura Ceretta Moreira

Coorientadora : Profª Drª Ademárcia Lopes de Oliveira Costa

1. Educação – Estudo e ensino. 2. Pessoas com deficiência – Brasil – Educação. 3. Pessoas com deficiência – Direitos. 4. Projeto de acessibilidade para estudantes com deficiência. 5. Ensino superior. I. Moreira, Laura Ceretta. II. Costa, Ademárcia Lopes de Oliveira. III. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Educação. IV. Título.

Bibliotecária: Maria Teresa Alves Gonzati CRB-9/1584



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO -
40001016001P0

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **JOSEANE DE LIMA MARTINS** intitulada: **Os Núcleos de Acessibilidade das universidades públicas federais: uma análise do norte brasileiro**, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de doutora está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 29 de Junho de 2022.

Assinatura Eletrônica
27/07/2022 10:13:43.0
PAULO VINICIUS BAPTISTA DA SILVA
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
12/07/2022 17:07:19.0
SABRINA FERNANDES DE CASTRO
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA)

Assinatura Eletrônica
27/07/2022 21:46:11.0
ANDREA LUCIA SERIO BERTOLDI
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
11/07/2022 15:07:06.0
ROBERIA VIEIRA BARRETO GOMES
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC)

Assinatura Eletrônica
11/07/2022 14:56:38.0
AMÉLIA MARIA ARAÚJO MESQUITA
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ)

Para ela e por ela sempre, *Bianca Martins*, por ser uma herança
vinda de Jeová, Deus, e por ser minha bússola, que me motivou
a seguir em frente.

AGRADECIMENTOS

Agradecer, primeiramente, a Jeová, Deus, pelo dom da vida e por me conceder saúde e me permitir chegar a este momento tão esperado.

À Profa. Dra. Laura Ceretta Moreira, minha orientadora, por suas orientações e ensinamentos, que levarei para além desta pesquisa. Também serei eternamente grata à minha Coorientadora, Profa. Dra. Ademácia Lopes de Oliveira Costa, por sua amizade, generosidade em me apoiar e me incentivar a avançar, por sua competência e comprometimento.

À Universidade Federal do Paraná e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação, principalmente na linha de pesquisa: Diversidade, Diferença e Desigualdade Social, que, em suas valorosas aulas, nos ajudaram a descortinar e ampliar nossos conhecimentos.

Agradeço, também, aos meus colegas de turma, em especial, a Kristina e a Laiane, primeiras pessoas que conheci na Universidade; também às amigas do Dinter UFAC/UFPR, em especial, a minhas amigas Nayra Martins, Aldenora Santos, Flávia Rodrigues e França Nascimento, por sempre me incentivarem e me ouvirem em momentos difíceis;

Ao Prof. Dr. Paulo Vinicius Batista da Silva e à Profa. Dra. Andrea Lucia Serio Bertoldi, pelas importantes contribuições na banca de defesa;

À Profa. Dra. Sabrina Fernandes de Castro, Profa. Dra. Robéria Vieira Barreto Gomes e Profa. Dra. Amélia Maria Araújo Mesquita, por suas ricas contribuições e muita generosidade, tanto no exame de qualificação, quanto na banca de defesa.

À Profa. Dra. Sueli de Fátima Fernandes e à Profa. Dra. Cristiane Ribeiro da Silva, pelo aceite em compor a banca como suplementes;

Aos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte, aqui representados pelos seus respectivos Coordenadores/as, pedagogos/as e discentes que, prontamente, se dispuseram a contribuir com esta pesquisa.

À minha amiga de trabalho, Professora Murilena Pinheiro, que, em momentos tão difíceis, sempre me acolheu com seus ensinamentos e nunca me deixou desistir. A você minha eterna gratidão. Também deixo, aqui, o meu carinho todo especial pela Profa. Dra. Maria de Lourdes Esteves Bezerra, Profa. Dra. Cleyde Castro, Profa. Dra. Nina Rosa, Profa. Dra. Giane Grotti, Victor Hugo Nazário, por sempre acreditarem em mim, sempre dispostos a oferecer uma palavra de consolo. A vocês meu eterno

carinho.

Aos meus grandes amigos/irmãos, Fernando Nery e Ingrath Narrayanny, aos quais sempre pude recorrer em momentos tão delicados, e que nunca me disseram não.

Aos meus pais, José e Madalena, que, em sua simplicidade, nunca deixaram de me apoiar e incentivar nessa caminhada em busca de conhecimento.

À minha grande amiga e ex-vizinha, Suellen Crisóstomo e sua filha Ludmila, que sempre me ajudaram a cuidar da Bianca em momentos tão difíceis, mas sempre estendendo suas mãos e oferecendo uma palavra amiga de incentivo. Ainda lembro do dia da nossa despedida no aeroporto, da minha mudança “temporária” para Curitiba, ficaram conosco até os últimos instantes. Amo vocês.

Ao grande amor da minha vida, minha filha Bianca, a quem eu chamo carinhosamente de “Bibi”. A você peço perdão, porque em muitas ocasiões tive que dizer NÃO; perdão pelas ausências que, muitas vezes, você não compreendia, mas que eram necessárias para um bem maior no futuro. Obrigada a todos/as por serem tão preciosos/as e generosos/as nesta jornada.

À Capes, pela concessão das bolsas de estudos durante o doutorado.

In Memoriam, à minha querida avó Raimunda, carinhosamente chamada de “Mundiquinha”, por quem eu tenho uma eterna admiração, quem me inspira como mulher negra, vaidosa, mãe dedicada e uma avó extremamente carinhosa, que tanto amor me proporcionou, guardarei para sempre na minha memória os bons momentos de risos e alegrias junto dela.

A todos/as os meus sinceros **AGRADECIMENTOS**.

[...] A inclusão menor é que revoluciona, que transgride, que transforma a inclusão maior (prevista na lei) em acontecimento dialético, dialógico, engenhoso. É ela que é intensa e pertinaz. Ela subsiste à envergadura da inclusão legalista que ora serve aos interesses do Estado, ora concede o direito ao cidadão, ora se dobra à microfísica do biopoder. A inclusão menor subsiste e coexiste à inclusão legalista, porque seu vigor e fortalecimento rizomático se encontram no belief system que constituem modo de ser, uma filosofia de vida de seus sujeitos-atores que concebem e percebem a inclusão para muito além do que está anunciado na legislação. E, por convicção, fazem suas escolhas por uma inclusão menor, sem a pseudualizar, sem a macular, sem perpetuar mecanismo de exclusão que podem ser sutis, porém potencialmente maléficos (ORRÚ, 2017, p. 57).

RESUMO

Esta pesquisa objetivou analisar as políticas e ações inclusivas institucionalizadas nas universidades federais do norte brasileiro, destinadas aos/às estudantes com deficiência, tendo como foco os Núcleos de Acessibilidade. Quanto aos objetivos específicos, destacamos: analisar a efetivação das políticas inclusivas que incidiram na Educação Superior brasileira a partir da década de 1990, sobretudo nas universidades federais da Região Norte; abordar o direito à educação inclusiva no Ensino Superior, a partir da criação dos Núcleos de Acessibilidade nas universidades públicas federais; analisar as políticas e ações inclusivas de acesso implementadas para estudantes com deficiência nas universidades federais do norte brasileiro e, por fim, discorrer sobre as ações desenvolvidas para estudantes com deficiência nos Núcleos de Acessibilidade nas universidades federais da Região Norte. A abordagem da pesquisa é qualitativa, de cunho descritivo-exploratório. Quanto aos procedimentos metodológicos, realizou-se por meio de revisão bibliográfica e de pesquisa de campo, esta última, por meio do uso de entrevistas semiestruturada e do questionário. Tem-se como *lócus* da pesquisa 06 (seis) Núcleos de Acessibilidade do norte brasileiro: Universidade Federal do Acre (UFAC); Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Universidade Federal de Roraima (UFRR). Os sujeitos da pesquisa correspondem a 06 (seis) Coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade, 04 (quatro) Técnicos em Assuntos Educacionais e/ou Pedagogos/as e 06 (seis) acadêmicos com deficiência. A análise dos dados efetivou-se por meio dos pressupostos da abordagem da Análise de Conteúdo, que se organizou a partir das 03 (três) categorias, a saber: Categoria 1- Políticas Institucionais de acesso das Universidades Públicas do Norte; Categoria 2- Políticas Institucionais de Permanência das universidades públicas do Norte e Categoria 3- ações dos Núcleos de Acessibilidade. A primeira categoria abordou a forma como a legislação atual se efetiva nos editais institucionais que tratam do acesso dos/das estudantes com deficiência no Ensino Superior; a segunda categoria tem como foco os Núcleos de Acessibilidade desde sua criação, e a implementação de ações de cunho inclusivo aos estudantes com deficiência no meio acadêmico do norte brasileiro; e, por fim, a terceira categoria trata das ações dos Núcleos de Acessibilidade pesquisados. Os resultados evidenciam que os Núcleos de Acessibilidade das universidades estudadas enfrentam inúmeras dificuldades e desafios, envolvendo, sobretudo, a escassez de profissionais com formação específica e a precariedade orçamentária. Os núcleos devem ser concebidos como um dos espaços institucionais que devem assegurar a perspectiva transversal da inclusão, portanto, não podem ser vistos como o *lócus* da inclusão no Ensino Superior. Entendemos que as instituições necessitam primar por políticas e ações inclusivas imbuídas da transversalidade no ensino, na pesquisa e na extensão. Conclui-se que as instituições do norte analisadas evidenciam inúmeras tentativas de instituir o processo de inclusão de estudantes com deficiência, porém, ainda é necessário que as universidades assumam com mais robustez suas políticas e ações para esse público.

Palavras-chave: Estudantes com Deficiência. Inclusão na Educação Superior. Ensino Superior. Núcleo de Acessibilidade

ABSTRACT

This research aimed to analyze the inclusive policies and actions institutionalized in federal universities in northern Brazil, aimed at students with disabilities, focusing on the Accessibility Centers. As for the specific objectives, we highlight: analyze the effectiveness of inclusive policies that have affected Brazilian Higher Education since the 1990s, especially in federal universities in the North Region; address the right to inclusive education in Higher Education, from the creation of Accessibility Centers in federal public universities; analyze the inclusive access policies and actions implemented for students with disabilities in federal universities in the north of Brazil and, finally, discuss the actions developed for students with disabilities in the Accessibility Centers in federal universities in the North Region. The research approach is qualitative, of descriptive-exploratory nature. As for the methodological procedures, it was carried out through a bibliographic review and field research, the latter through the use of semi-structured interviews and a questionnaire. The locus of the research was 06 (six) Accessibility Centers in Northern Brazil: Universidade Federal do Acre (UFAC); Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Universidade Federal de Roraima (UFRR). The research subjects correspond to 06 (six) Coordinators of the Accessibility Centers, 04 (four) Technicians in Educational Subjects and/or Pedagogues and 06 (six) disabled students. The data analysis was carried out through the assumptions of the Content Analysis approach, which was organized based on 03 (three) categories, as follows: Category 1- Institutional Policies of access of the Public Universities of the North; Category 2- Institutional Policies of Permanence of the public universities of the North and Category 3- actions of the Accessibility Centers. The first category approached the way the current legislation is effective in the institutional edicts dealing with the access of students with disabilities in Higher Education; the second category focuses on the Accessibility Centers since its creation, and the implementation of inclusive actions to students with disabilities in the academic environment in the North of Brazil; and, finally, the third category deals with the actions of the Accessibility Centers surveyed. The results show that the Accessibility Centers of the universities studied face countless difficulties and challenges, involving, especially, the shortage of professionals with specific training and the precariousness of the budget. The centers must be conceived as one of the institutional spaces that must ensure the transversal perspective of inclusion, therefore, they cannot be seen as the locus of inclusion in Higher Education. We understand that institutions need to excel in inclusive policies and actions that are imbued with transversality in teaching, research, and extension. We conclude that the northern institutions analyzed show numerous attempts to institute the process of inclusion of students with disabilities, however, it is still necessary that universities assume with more robustness their policies and actions for this public.

Keywords: Students with Disabilities. Inclusion in Higher Education. Higher Education. Accessibility Center.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa da Região Norte.....	41
Figura 2 - Núcleos de Acessibilidade da Região Norte.....	43
Figura 3 - Universidade Federal do Acre- UFAC	72
Figura 4 - Universidade Federal de Rondônia-UNIR	78
Figura 5 - Universidade Federal do Pará	85
Figura 6 - Mapa dos Campi da UFPA	86
Figura 7 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- Unifesspa.....	91
Figura 8 - Universidade Federal de Roraima- UFRR	95
Figura 9 - Universidade Federal do Tocantins- UFT	98

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Eixo 1 Núcleo de Acessibilidade do Norte	25
Quadro 2 - Eixo 2: Acesso e Permanência na Educação Superior.....	30
Quadro 3 - Eixo 3 Estudante com Deficiência no Ensino Superior	32
Quadro 4 - Eixo 4 Acessibilidade no Ensino Superior.....	33
Quadro 5 - Identificação e Códigos dos Participantes da Pesquisa	45
Quadro 6 - Perfil dos Coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte.....	46
Quadro 7 - Perfil dos/das Discentes Participante do Núcleos de Acessibilidade do Norte.....	48
Quadro 8 - Perfil dos/das Pedagogos/as ou Taes dos Núcleos de Acessibilidade do Norte.....	49
Quadro 9 - Análise de Conteúdo: Categorias e Subcategorias	51
Quadro 10 - Principais Instrumentos Legais para o Acesso e Permanência no Ensino Superior	53
Quadro 11 - Objetivos do Programa Incluir 2005 a 2011	58
Quadro 12 - Universidades do Norte Contempladas com o Edital do Incluir/ 2006 ..	60
Quadro 13 - Universidades do Norte Contempladas com o Edital do Incluir/ 2008 ..	60
Quadro 14 - Universidades do Norte Contempladas com o Edital do Incluir/ 2009 ..	61
Quadro 15 - Principais Objetivos da Agenda 2030	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dotações orçamentárias das Universidades Federais no período de 2013 - 2020	62
Tabela 2 - Equipe Multiprofissional que Compõem os Núcleos de Acessibilidade da Região Norte	130

LISTAS DE SIGLAS OU ABREVIATURAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas e Técnicas

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAPNES - Coordenadoria de Atenção às Pessoas com Necessidades Especiais

CEJA- Centro de Educação de Jovens e Adultos

CELA- Centro de Educação, Letras e Artes

COACCESS - Coordenadoria de Acessibilidade

CONSTRUIR - Núcleo de Acessibilidade no Ensino Superior

DAEST/ PROGEST - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBICT-Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

IES - Instituições de Ensino Superior

IFES - Instituições Federal de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LBI- Lei Brasileira de Inclusão

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

MEC - Ministério da Educação

N.A - Núcleo de Acessibilidade

NAI - Núcleo de Apoio à Inclusão

NAIA - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica

NAPNE- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

NEE - Necessidades Educacionais Especiais

NEPED - Núcleo de Estudos e Pesquisa em educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas

PcD - Pessoa com Deficiência

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE - Plano Nacional de Educação

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

PROAES - Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis

PROCEA - Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

PROEAC - Núcleo de Assessoramento da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão

ProUni - Programa Universidade para Todos

ONU- Organização das Nações Unidas

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SEESP - Secretaria de Educação Superior

SESu - Secretaria de Educação Superior

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

T. A - Tecnologia Assistiva

TEA - Transtorno do Espectro Autista

UFAC - Universidade Federal do Acre

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

UFPA - Universidade Federal do Pará

UFRR - Universidade Federal de Roraima

UFT - Universidade Federal do Tocantins

UNIFAP - Universidade Federal do Amapá

UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

UNIR - Universidade Federal do Rondônia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	DELINEAMENTO METODOLÓGICO DA PESQUISA	37
2.1	UNIVERSIDADES PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	41
2.2	CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	44
2.2.1	Perfil dos/das Coordenadores/as	46
2.2.2	Perfil dos/das Discentes	47
2.2.3	Perfil dos/das Pedagogos/as e/ou Técnicos em Assuntos Educacionais	49
2.3	ANÁLISE DE CONTEÚDO: TRATAMENTO DOS DADOS.....	50
3	O DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR	52
3.1	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO	54
3.2	EDUCAÇÃO COMO DIREITO CONSTITUCIONAL PARA OS/AS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR.....	66
4	OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DO NORTE: ANÁLISE E DISCUSSÃO	71
4.1	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ACESSO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO NORTE BRASILEIRO	71
4.1.1	Universidade Federal do Acre (UFAC)	72
4.1.2	Universidade Federal de Rondônia (UNIR):	78
4.1.3	Universidade Federal do Pará (UFPA):	85
4.1.4	Universidade Federal Do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)	91
4.1.5	Universidade Federal de Roraima (UFRR)	95
4.1.6	Universidade Federal do Tocantins (UFT):	98
5	POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PERMANÊNCIA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO NORTE BRASILEIRO	103
5.1	RESOLUÇÕES E NORMATIVAS DE CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE	103
5.2	EDITAIS DE PERMANÊNCIA DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE.....	109
6	AÇÕES DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DO NORTE BRASILEIRO	121

6.1	ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DAS AÇÕES INCLUSIVAS DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DA REGIÃO NORTE.	121
7	CONCLUSÃO.....	142
	REFERÊNCIAS	146
	APÊNDICE	159

1 INTRODUÇÃO

*Não, não é fácil escrever.
É duro como quebrar rochas.
Mas voam faíscas e lascas
Como aços espelhados
Clarice Lispector*

O processo de inclusão educacional dos/das estudantes com deficiência no Ensino Superior está diretamente relacionado às condições de direito educacional que serão oferecidas na Educação Básica, assim como os caminhos traçados para seu acesso e permanência nessa demanda. A educação inclusiva, em dias hodiernos, tem se apresentado de modo polissêmico, como condição legítima e recorrente das políticas públicas vigentes, articulando-se, principalmente, aos corolários dos direitos humanos e dos princípios democráticos. Nesse contexto, a democratização do acesso de todos/as à educação torna-se um complexo conjunto de influenciadores ideológicos, econômicos, sociais e culturais.

A Educação inclusiva é um paradigma que se sobrepõe aos mais variados espaços sejam eles físicos ou simbólicos dentro do contexto educacional. E neste, podemos encontrar os mais variados grupos com suas características reconhecidas e valorizadas. Segundo o paradigma da educação inclusiva conjugam, igualdade, identidade, diferença e diversidade, considerando seus direitos sociais. E é nesse recorte da educação inclusiva que as pessoas com deficiência passam a ter seus direitos ancorados e apoiados.

Inclusão não é tornar o outro igual, mas sim criar condições para que o outro possa dentro de suas diferenças ter condições e possibilidades de demonstrar suas potencialidades. Uma diferença não diminutiva, desigual, mas com o foco de que todos somos iguais no campo dos direitos humanos com oportunidades e dignidade. Princípio este, que o Ensino Superior deve apoiar-se na busca incessante de buscar o caminho correto em busca do acesso de permanência dos/das estudantes com deficiência.

Nessa perspectiva, a política de educação inclusiva é vista pelo prisma dos princípios dos direitos humanos onde parte da compreensão que assegura aos/às estudantes com deficiência o acesso à Educação Superior, participação em todos os

aspectos no processo ensino/aprendizagem. Nesta perspectiva, a inclusão implica a plenitude dos/das estudantes com deficiência há um desenvolvimento pleno, plural, diverso, numa universidade com todos e para todos.

A partir da Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência, publicada na década de 1970, iniciou-se, nos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), o movimento para garantia dos direitos fundamentais desses cidadãos. Em que pesem os princípios neoliberais na década de 1990, marcados, nacionalmente e internacionalmente, pela bandeira de luta: “Por uma escola para todos”, ocorreram avanços significativos tanto pela via da legalidade do direito, quanto pelas mudanças conceituais pautadas por uma educação que respeite a diferença de todas as pessoas. Assim, influenciando e impulsionando o Brasil a tomar medidas que evidenciassem a educação especial na perspectiva inclusiva de modo transversal.

Somente a partir dos anos 2000 surgem políticas públicas nacionais mais concretas, que abarcam a inclusão de pessoas com deficiência na Educação Superior. Dessa forma, destacamos o Programa Incluir – 2005 a 2011, a Lei Brasileira de Inclusão – Lei Nº. 13.146/ 2015 e a Lei Nº 13.409/ 2016 que altera a Lei Nº 12.711/ 2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Destacamos que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída em 2008, aponta o caráter transversal da educação especial. Mesmo que a Educação Básica seja tratada de forma mais contundente, o texto chama atenção para princípios inclusivos também na Educação Superior, atentando para o “compromisso e responsabilidade social para essa parcela da população tão sofrida e excluída socialmente por séculos, em virtude de sua deficiência” (MOREIRA; BOLSANELLO; SEGER, 2011, p. 126). Esses princípios tornam-se ameaçados a partir do Decreto Nº 10.502/2020,¹ documento esse que será analisado ao longo da tese.

A labilidade do processo de inclusão educacional é marcante na sociedade brasileira, situação essa decorrente da exclusão e da desigualdade social, o que traz para este estudo o compromisso de analisar e compreender como as principais

¹ O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu o Decreto 10.502/2020, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. **Até o fechamento deste texto, o referido Decreto encontrava-se suspenso, sem data definida para nova audiência.**

políticas públicas, declarações e conferências internacionais impactaram e impactam, sobretudo, o ingresso e a permanência na Educação Superior dos/das constituídos estudantes com deficiência.

Uma das políticas públicas que impactou o ingresso dos/das alunos/as com deficiência foi a implantação dos Núcleos de Acessibilidade, sobretudo nas Instituições Federais de Ensino, com recursos provenientes do Programa Incluir (2005-2011), esses espaços passam a ser implantados a partir de 2006 e tornam-se unidades que articulam políticas e práticas nas universidades destinadas aos estudantes público-alvo² da Educação Especial. Na Universidade Federal do Acre, o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) foi instituído no ano de 2008, onde atuei como gestora no período de 2014 a 2019. Essa experiência, de um lado, proporcionou-me uma rica vivência e, de outro, trouxe-me inúmeras indagações sobre o processo de inclusão dos/das estudantes, sobretudo, das pessoas com deficiência, em sua trajetória acadêmica.

A escolha por este tema de investigação advém da minha trajetória acadêmico-profissional na Educação Especial. Em 2004, ingressei como professora itinerante no Centro de Atendimento ao Deficiente Visual- CEADV, atualmente, com o nome de Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual- CAP/DV, onde trabalhava com alunos cegos e baixa visão. No início do ano de 2008, recebi o convite para trabalhar como professora da Sala de Recurso Multifuncional do Centro de Educação de Jovens e Adultos – Ceja no município de Rio Branco.

No mesmo ano, precisamente em junho, ingresso no Serviço Público Federal como professora auxiliar da área de Fundamentos da Educação Especial/Braille, do Centro de Educação, Letras e Artes – Cela, da Universidade Federal do Acre - UFAC. No ano seguinte, como professora da área da Educação Especial da UFAC, ingressei no Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, a pedido da então Coordenadora, Professora

² A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) define seu público-alvo (2008, p.11): Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, pode ser restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os estudantes com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas em na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo estudantes com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Estudantes com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança. Psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Socorro Moraes. Esta solicitou ao Cella que 20 horas da minha carga horária de trabalho estivessem voltadas à atuação como professora colaboradora na área da Deficiência Visual, no referido núcleo. Assim, ao desafio de ser professora formadora de futuros profissionais da educação, articulei minha convivência desde a criação do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Acre - UFAC.

Assumindo tal lugar, tive a oportunidade de exercer a função de colaboradora e coordenar projetos de extensão, seminários e programas voltados à permanência dos/das estudantes com deficiência, apoiar a coordenação no primeiro vestibular com acessibilidade da UFAC (2010), com a função de ledora. Foram experiências que consolidaram minhas vivências como professora e futura pesquisadora, de modo a lançar uma nova lente voltada para uma educação mais inclusiva para todos/as.

No ano de 2011 ingressei no Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade da Universidade Federal do Acre (UFAC), concluindo em meados de 2013 com a Dissertação que versava sobre a temática da Deficiência Visual cujo título foi: O Código Braille no ensino/ aprendizagem da química: o caso de uma aluna cega.

Depois, veio o convite da Professora Doutora Aline Nicolli, que, à época, estava como Pró-Reitora da recém-criada Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-Proaes³, para assumir a Coordenação do Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI em meados de 2014, surgindo assim, novos olhares para novas propostas nas políticas institucionais de permanência, projetos de extensão e programas voltados para apoiar as novas demandas que surgiam a cada ano.

No ano de 2017, tive a oportunidade de fazer a seleção para o Doutorado interinstitucional (Dinter) em Educação, realizado através de parceria entre a Universidade Federal do Paraná- UFPR e Universidade Federal do Acre-UFAC, na Linha de Pesquisa: Diversidade, Diferença e Desigualdade Social em Educação. Essa oportunidade permitiu-me ampliar meus estudos e conhecimentos acerca do tema central a que se refere esta tese: **Os Núcleos de Acessibilidade no Ensino Superior.**

Esse trabalho se justifica por estamos vivenciando a inclusão das pessoas com deficiência no Ensino Superior, dessa forma urge a necessidade de se

³ Desde a sua criação em 30 abril de 2008, pela Resolução Nº 14, o Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI fazia parte da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proex. Com a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, em 2013, a Administração Superior da Universidade Federal do Acre tomou a decisão de passar o referido núcleo para a recém-criada Proaes.

produzirem mais pesquisas sobre os direitos dos/das estudantes com deficiência e seu acesso e permanência na universidade, que venham a contribuir para a superação dos desafios impostos pelo atual modelo de educação, impeditivos à escolarização das pessoas com deficiência nesse nível de ensino. E, especialmente no contexto da educação nortista, onde enfrentamos muitos desafios, haja vista que a Região Norte ainda é vista, pela lente dos cronistas, como sendo um lugar de riquezas naturais e exóticas. Segundo Bento *et al* (2013, p.145), “A região Norte é herdeira dessa trajetória histórica”.

A Educação Superior na Região Norte concretiza-se através dos Programas de Interiorização das Universidades Públicas, levando a educação aos mais distintos lugares da Região Norte, conforme explicam Bento *et al* (2013):

Na região Norte, a política de Interiorização [...] Por meio dela, o poder público pretendeu garantir o acesso à educação aos cidadãos em todas as localidades do Estado. O maior empecilho foi, como colocado anteriormente, a falta de professores qualificados nos diversos municípios. A questão é relevante. Vários municípios são constituídos por imensas áreas rurais, cujas distâncias não são servidas por sistemas de transporte seguro ou regular. Em muitas dessas localidades, o acesso se dá, quase que exclusivamente, por vias. (BENTO *et al*, 2013, p. 158).

Nessa perspectiva, torna-se, ainda, um desafio maior para os/as estudantes com deficiência adentrar nesse espaço da universidade, uma vez que, há alguns anos, não se cogitava a presença desse público nas universidades brasileiras e, hoje, em função de movimentos sociais, organizações internacionais e políticas públicas, eles estão chegando às universidades, pois a educação não deve ser entendida como um privilégio para poucos, mas como direito de todos e todas.

Em meios a tantos impeditivos e desafios, a educação na Região Norte desenvolveu-se pelo trabalho de muitos brasileiros e brasileiras de várias regiões do país que vieram formar esta região, especialmente o Acre. Assim foi desenhada e redesenhada a Região Norte e mostrada para o mundo, de acordo com Bento *et al*. (2013):

A diversidade de sujeitos da região coloca, dentre tantos desafios, o de construir sua própria história, contrapondo-se à maneira com que esta vem sendo engendrada por pessoas oriundas de outras regiões do Brasil ou de outros países, que muitas vezes veem e utilizam a região a partir da perspectiva colonialista, de exploração das riquezas naturais e do conhecimento da população local. (BENTO *et al*, 2013, p.14).

Discorrer sobre a inclusão das pessoas com deficiência no Ensino Superior no norte brasileiro é reconhecer a luta por conhecimento e reconhecimento, é conhecer a resistência de um povo amazônida que reúne uma diversidade e pluralidade que bravamente destoa das singularidades de outras regiões do país, como dizia Hardman (2009, p.95): [...] “o Brasil na margem do mundo, a Amazônia na margem do Brasil”. A Região Norte é reconhecida mundialmente pelas riquezas da fauna e da flora, de seus rios afluentes, do grande Rio Amazonas, que tem sua pequena nascente no Peru e dali vem formando suas gigantescas curvas, cortando a Floresta Amazônica e mostrando sua altivez.

O Rio Acre, por sua vez, representa a vida, a esperança de quem mora às suas margens e depende dele, garantindo, assim, o sustento da família. É nesse lugar, cheio de dificuldades, diversidades e diferenças, que a nossa educação chega até essas comunidades ribeirinhas, pequenos casebres como escolas, com estrutura física que nem sempre é de tijolos e, sim, de paxiúba⁴, onde o professor tem uma jornada de trabalho para além do ensino. As salas são multisseriadas⁵, com crianças de várias idades começando no Ensino Fundamental I e II. Segundo Bento *et al.* (2013, p.158), “Em muitas dessas localidades, o acesso se dá, quase que exclusivamente, por vias fluviais”.

A educação da Região Norte se dá em meio a muitos desafios nesse local de diversidade regional. Por isso, nosso olhar sobre a importância do Ensino Superior para essa região carrega um esforço incondicional de enfrentamento das condições amazônicas para que todos tenham não apenas o direito à educação, mas, principalmente, o sonho de condições dignas em busca de seus direitos sociais. O Ensino Superior, para nós da região norte, é constituído por vivências e marcado por expectativas não apenas de quem ingressa (acadêmicos/as), mas também de seus familiares.

4 No Brasil, um de seus nomes é "paxiúba" (**Socratea Exorrhiza**, família: **Arecaceae**) utilizada para como ripa em construções rústicas e na confecção de caravelas e bengalas por conta da resistência de sua madeira. Considerada uma espécie ornamental, além de seus frutos serem apreciados pelas aves. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=conceito+de+paxiuba+wikipedia>. Acesso em: 06 mai 2021.

5 Trabalhar em turmas multisseriadas consiste num enorme desafio para professores que lecionam no campo. Esses profissionais da educação sentem o peso de carregar a responsabilidade de exercer suas práticas docentes dentro de salas de aula com alunos de faixa etária e séries diferentes, sendo alunos de 1º ao 5º ano. Existe toda uma organização do sistema de ensino para as classes multisseriadas, algo que vai bem além da necessidade educacional, que traz como resultado uma escola voltada para a realidade da separação de classes sociais (SANTOS, 2015, p.73).

E é nesse cenário que a maioria das universidades do norte aqui analisadas se consolidam nesse espaço amazônico, levando o direito à educação aos lugares de difícil acesso, levando esperança de dias melhores para muitos jovens. Com a expansão das universidades e seus *campi*, ocorrida em outro contexto governamental, legitimou-se um direito constitucional para todos/as, inclusive, para as pessoas com deficiência.

A presente tese objetiva, por meio de um estudo acerca dos Núcleos de Acessibilidade das universidades federais do norte brasileiro, trazer à tona como estão se efetivando os processos de acesso e permanência de estudantes com deficiência. Apontamos que é fundamental compreender que os Núcleos de Acessibilidade devem ser concebidos como um dos espaços institucionais que devem assegurar a perspectiva transversal da inclusão, portanto, não podem ser *vistos* como o *locus* da inclusão no Ensino Superior. Entendemos que as instituições necessitam primar por políticas e práticas inclusivas na transversalidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – PNEEPI de 2008:

a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008. p.17).

A transversalidade, enquanto princípio, deve ser garantida da educação básica à superior, todavia os/as estudantes público-alvo da Educação Especial enfrentam um processo histórico de exclusões, que pode ser evidenciado pelo número de matrículas em curso de graduação mapeados nos Censos da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Mesmo que tenha ocorrido um aumento progressivo no número de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (denominados pela PNEEPI de transtornos globais do desenvolvimento), altas habilidades/superdotação, esse número ainda é incipiente e retrata o quanto o sistema educacional brasileiro, indica uma sociedade desigual, discriminatória e capacitista.

Diante do exposto, a pesquisa pretende responder à seguinte indagação: De que forma os núcleos de acessibilidades das universidades federais do norte brasileiras podem ser espaços inclusivos transversais?

Para responder às questões desta pesquisa, temos como objetivo geral: analisar as políticas e práticas inclusivas institucionalizadas nas universidades federais do norte brasileiro, destinadas aos/às estudantes com deficiência, tendo como foco os Núcleos de Acessibilidade.

Os objetivos específicos estão assim organizados:

1. Analisar as políticas inclusivas que incidiram na Educação Superior brasileira a partir da década de 1990, sobretudo nas universidades federais da Região Norte;
2. Abordar o direito à Educação Superior, a partir de uma perspectiva inclusiva;
3. Analisar as políticas e ações de acesso implementadas para estudantes com deficiência nas universidades federais da Região Norte brasileiro;
4. Discorrer sobre as ações desenvolvidas para estudantes com deficiência nos Núcleos de Acessibilidade das universidades federais da Região Norte.

No intuito de subsidiarmos e ampliarmos o objeto de investigação desta tese, buscamos analisar os estudos já consolidados, em relação ao referencial teórico, sobre os Núcleos de Acessibilidade do norte brasileiro, a partir do levantamento realizado no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação (MEC), de acesso livre aos/às estudantes de Cursos de Pós-Graduação ligados a universidades públicas ou privadas, para consultas em artigos de revistas nacionais/internacionais com amplitude em todas as áreas de estudo. Além disso, a consulta também foi realizada em base de dados, dando ênfase ao Banco de Teses Digitais do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), onde fizemos o levantamento de teses e dissertações que versam sobre a temática em tela.

Constituíram-se como critério de inclusão: artigos, teses e dissertações com a linha temporal determinada de 2008 a 2020, tendo como entendimento que as políticas públicas de inclusão começaram a ser produzidas e implementadas nesse período na Educação Superior brasileira. Para a delimitação desse levantamento, efetuamos a estratégia de busca com os seguintes descritores: **Núcleo de Acessibilidade, NAPNE, Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades**

Educacionais Específicas da Região Norte, Inclusão e Ensino Superior, Educação Superior Inclusivo, Estudante Universitário com Deficiência, Acessibilidade no Ensino Superior e Acessibilidade na Educação Superior.

Quanto aos critérios de exclusão, foram: capítulos de livros, monografias e protocolos de estudos.

Estendemos o levantamento a periódicos específicos da área, que são: Revista de Educação Especial de Santa Maria, Revista Brasileira de Educação Especial da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial, Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da Unifap, Research, Society and Development, Acta Scientiarum. Education, e-hum, Motriz, Rio Claro, Revista Educação Especial, Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Eccom, Journal of Research in Special Educational Needs, Revista Interfaces da Educação, Research Society and Development.

A produção científica analisada nos artigos, dissertações e teses selecionados permite-nos uma reflexão mais profunda sobre o objeto de investigação desta tese: “os Núcleos de Acessibilidade das universidades federais do norte brasileiro”. Nessa perspectiva, após as leituras, dividimos o estudo em 04 (quatro) eixos, com seus respectivos trabalhos (artigos, dissertações ou teses em nível nacional), a saber: Núcleo de Acessibilidade/NAPNE; Inclusão na Educação Superior, Estudante Universitário com Deficiência e Acessibilidade na Educação Superior.

A seguir, apresentamos cada um desses eixos.

Quadro 1⁶ - Eixo 1 Núcleo de Acessibilidade do Norte

Núcleo de Acessibilidade do norte brasileiro / NAPNE	07 (sete artigos regionais) 03 (três artigos nacionais) 01 (Dissertação)
---	--

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

Para esse primeiro eixo de análise, que trata sobre os Núcleos de Acessibilidade das universidades públicas Federais do norte brasileiro, selecionamos, primeiramente, o artigo de Oliveira e Magalhães (2019) [Artigo - Intitulado: “Inclusão na Educação Superior: o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFAC”]. Esse artigo tem como objetivo caracterizar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)

⁶ [Descrição do Quadro 1] Quadro na cor azul composto por 1 linha e 1 coluna. Na primeira linha, primeira coluna: Núcleo de Acessibilidade do Norte/ NAPNE. Na primeira linha segunda coluna: 07 (sete artigos regionais), 03 (três artigos nacionais) e 01 (uma Dissertação).

para a permanência dos estudantes com deficiência na Universidade Federal do Acre (UFAC). O estudo consistiu em uma pesquisa de natureza quanti-qualitativa, foi utilizada como método a análise documental e exploratória. Fizeram parte, como sujeitos da pesquisa, o/a coordenador/a e profissionais do NAI. Os resultados evidenciaram que muito ainda precisa ser feito para que esses/essas estudantes tenham a efetivação de seus direitos e a minimização de obstáculos nas condições plenas de participação e aprendizagem e sucesso acadêmico.

O segundo artigo é de autoria de Carmo, Prado e Barros (2018) [Artigo - “Possibilidades para inclusão e Acessibilidade de uma pessoa cega no Curso de Nutrição da UFPA”]. Tem por objetivo relatar as estratégias utilizadas pela equipe da CoAcess/SAEst/UFPA para promover as garantias de inclusão, acessibilidade e permanência de uma pessoa cega no Curso de Nutrição da UFPA. Os dados foram analisados à luz da Teoria Sócio Histórica, a partir de duas categorias de análise, as quais revelaram os seguintes resultados: 1) estratégias para promoção da inclusão e eliminação de barreiras: foi realizada entrevista com a pessoa cega e com a família; também reuniões com diretores, professores; rodas de conversa com seus colegas de turma para orientação quanto ao relacionamento com PcD; orientação e mobilidade. 2) estratégias para garantia de acessibilidade e permanência da pessoa cega em sala de aula: produção de material didático adaptado (tátil, audiodescrição de imagens, transcrição de textos acadêmicos para a escrita Braille, uso do *software* (DOSVOX) e avaliações adaptadas. As experiências vivenciadas revelaram as possibilidades para garantir a inclusão, a permanência e a participação efetiva e afetiva dos/das alunos/as com deficiência visual no Ensino Superior.

O estudo de Rabelo (2020) [Artigo - “ Políticas de Inclusão e acessibilidade nas Universidades: Reflexões sobre as bases legais e trajetória do Naia/ Unifesspa”] centra-se na análise dos pressupostos legais que orientam a criação, a estruturação e o funcionamento de Núcleos de Acessibilidade nas instituições federais de Educação Superior, a partir da experiência do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica (Naia), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), que representa uma das várias experiências e formatos adotados no Brasil.

A pesquisa de Souza *et al* (2017) [Artigo - “A Importância do Aluno Apoiador no processo de Inclusão de Alunos com Deficiência no Ensino Superior”] tem como foco demonstrar a importância do aluno apoiador (monitor) na inclusão do discente com deficiência, destacando as funções desempenhadas, como serviços de

apoio educacional especializado, que têm contribuído para a permanência dos discentes público-alvo da educação especial matriculados no Ensino Superior na Universidade do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa. Destaca-se o papel do Naia em contribuir com políticas e práticas institucionais de acessibilidade física, atitudinal, na comunicação e informação e na área pedagógica, minimizando as barreiras no acesso a espaços, conhecimentos, bens culturais, científicos e interações sociais no ambiente universitário. Nesse contexto, delinea-se o papel do/da monitor/a como um dos agentes principais para a garantia de condições de acessibilidade aos discentes universitários com deficiência. O resultado evidenciou que a falha é a falta de ações afirmativas que auxiliem a permanência d/da aluno/a com deficiência no meio acadêmico.

O estudo de Souza *et al* (2020) [Artigo - “ Inclusão Na Universidade Federal De Rondônia/Brasil: Análise Acerca da Percepção de Gestores X Aluno”] tem como objetivo abordar a temática da inclusão de alunos com deficiência, em particular, auditiva, na Universidade Federal de Rondônia, campus de Ji-Paraná, trazendo percepções de gestores em conjunto com as de um aluno surdo, a respeito da temática supracitada. Como resultado, pôde ser observado que a inclusão de alunos com deficiência não é algo automático, simplesmente pela existência de documentos como os citados anteriormente, pois necessita-se de tempo para serem implementadas as mudanças nesse cenário, de forma que as instituições de ensino começaram a se adequar à medida que esses sujeitos com deficiência foram ingressando e apresentaram suas solicitações.

Atualmente, no campus de Ji-Paraná, muitos esforços são desenvolvidos para garantir a política de inclusão, mas ainda há muitos entraves, como, por exemplo, o excesso de trâmites burocráticos na solicitação de profissionais para essas demandas junto à esfera federal. Salientamos que avanços significativos vêm ocorrendo, porém, é preciso compreensão e uma sensibilização ainda maior por parte de todos/as os/as servidores da Universidade, de modo que a acessibilidade deve ser encaminhada com maior urgência em todos os setores, para que seja analisada com rapidez.

O estudo de Estácio e Almeida (2016) [Artigo- “Pessoas com Deficiência no Ensino Superior”] objetivou compreender a política de inclusão de pessoas com deficiência na Educação Superior do Amazonas, constatando que: a qualidade do processo de ensino-aprendizagem fica comprometida quando há falta de equipamentos e/ou materiais próprios para a clientela especial, por exemplo, no

acervo da biblioteca não existem livros em Braille ou gravados. Ou, ainda, quando não há uma formação permanente dos quadros de docentes e técnicos administrativos da instituição.

Oliveira e Rodrigues (2012) [Artigo - “A Inclusão no Ensino Superior: uma experiência em debate”] objetivam promover a autonomia intelectual assegurando condições de acesso a essas pessoas, de modo que elas se percebam e sejam percebidas como cidadãos em pleno gozo de seus direitos, favorecendo o acesso ao currículo, junto ao Núcleo de Acessibilidade da UNIFAP. Os resultados do estudo apontam que a inclusão é uma mudança de paradigma, transformação de bases, de conceitos e aspirações, ou seja, é um processo que precisa acontecer em diferentes níveis, sendo o primeiro a presença das pessoas com deficiências na sala de aula. O segundo é a participação desses/as alunos/as nas atividades universitárias. O terceiro nível diz respeito a assegurar às pessoas com deficiências a construção de conhecimento.

O trabalho de Ciantelli e Leite (2016) [Artigo- Ações Exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras] objetivou traçar um panorama das ações exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade em favor da participação das pessoas com deficiência nas IFES. Identificaram-se as ações que estão sendo realizadas pelos núcleos e/ou comitês de acessibilidade e, em igual medida, quais barreiras ainda precisam ser superadas para que estudantes com deficiência possam participar mais ativamente do contexto acadêmico com vistas à conclusão dos seus estudos.

Nessa mesma direção, Melo e Araújo (2018) [Artigo - “Núcleo de Acessibilidade nas Universidades: reflexões a partir de uma experiência institucional”] realizaram o mesmo estudo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e levantaram discussões acerca do trabalho desenvolvido por esse Núcleo de Acessibilidade:

A Comissão Permanente de Apoio ao estudante com Necessidades Educacionais Especiais (CAENE), cuja missão é propor ações para eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais, de comunicação e pedagógicas, visando contribuir para o acesso, permanência e conclusão de curso com sucesso (MELO; ARAÚJO, 2018, p. 59).

Os autores descrevem que o Programa Incluir foi fundamental para a condução de uma política de estruturação das ações direcionadas às pessoas com

deficiência, juntamente ao Programa de Apoio a Planos e Restruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído pelo Decreto Nº 6.096/2007, e que vigorou entre os anos de 2007 a 2012, o qual ampliou e demarcou a chegada das pessoas com deficiência ao Ensino Superior. Esses programas pavimentaram a chegada desse público a esse nível de ensino.

Fantacini e Almeida (2019) [Artigo - “Revisão Sistemática sobre a presença de Núcleos de Acessibilidade na Educação Superior *EaD* 2005-2018”] fazem um levantamento de teses e dissertações defendidas no Brasil no período de 2005 a 2018, examinando 39 estudos. As autoras identificaram maior incidência desses trabalhos no ano de 2005, versando sobre a inclusão no Ensino Superior, porém, somente a partir de 2014, surge o descritor “Núcleo de Acessibilidade na Educação Superior”. Com isso, as autoras revelaram que, em nível nacional, diante dessas teses e dissertações, defendidas no Brasil até 2018, foram encontrados: apenas um estudo de revisão teórica sobre inclusão na Educação Superior; um outro estudo, de intervenção para a inclusão de estudantes com deficiência intelectual na Educação Superior; e apenas um estudo que trata da implementação de Núcleos de Acessibilidade na Educação Superior de uma IES privada, na modalidade de Educação a Distância. Concluíram, assim, que há uma necessidade de que questões sobre inclusão na Educação Superior precisam ser mais estudadas daqui em diante.

Os artigos dos autores Oliveira e Rodrigues (2012), Ciantelli e Leite (2016) e Melo e Araújo (2018) possuem como objeto de estudo os Núcleos de Acessibilidade na Educação Superior das universidades federais. Os trabalhos referenciados mostram-nos a importância da consolidação de tais núcleos como espaços para as ações e promoções de inclusão do/das estudantes com deficiência no Ensino Superior. Os estudos apontam que as condições de acesso e permanência precisam ser ampliadas, não somente na sala de aula, mas em todos os aspectos e níveis da universidade, contribuindo, assim, para a efetivação da construção do conhecimento.

Os trabalhos de Melo e Araújo, por sua vez, mencionaram a importância do Programa Incluir como uma orientação de serviços e recursos para a construção e/ou reestruturação desses espaços inclusivos no interior das universidades. E, para isso, as políticas públicas precisam ser implementadas, garantindo, assim, ações efetivas que promovam a inclusão no Ensino Superior.

A pesquisa de Moreira (2018) [Dissertação- “Inclusão de alunos com deficiência no Ensino Superior: uma análise da região sudeste”] apresenta um recorte

da Região Sudeste, analisando 19 unidades federais com Núcleos de Acessibilidade. A pesquisa aponta a política oficial do Ministério da Educação (MEC) com a criação do Programa Incluir (2005 a 2011), como proposta de orientação/efetivação de serviços e recursos para a promoção da acessibilidade arquitetônica nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos (BRASIL, 2007).

Os resultados evidenciaram outros aspectos, como o fato de que, em algumas realidades institucionais, as ações dos Núcleos de Acessibilidade precisam ser reestruturadas. Revelaram, também, a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de inclusão dentro da universidade. Porém, quanto às dificuldades encontradas, observou-se que as ações desenvolvidas pelos Núcleos de Acessibilidade têm um impacto no processo de ingresso e permanência dos/das alunos/as público-alvo da Educação Especial.

Esses estudos e pesquisas vão ao encontro da proposta nessa investigação, visto que os autores abordam sobre as políticas institucionais de inclusão e ações implantadas por cada Universidade da região norte em seus respectivos Núcleos de Acessibilidade, o acesso e permanência das pessoas com deficiência no espaço acadêmico.

A seguir, apresentamos os estudos categorizados no segundo eixo:

Quadro 2⁷ - Eixo 2: Acesso e Permanência na Educação Superior

Inclusão no Ensino Superior	01 (uma) Tese 04 (quatro) Artigos Nacionais
------------------------------------	--

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

Nesse segundo eixo, foram feitas as leituras e, posteriormente, a seleção das principais referências acadêmicas que corroboram com a inclusão, o acesso e a permanência dos/das estudantes com deficiência no Ensino Superior. Inicialmente, apontamos a tese de Castro (2011) [Tese- “Ingresso e Permanência de alunos com deficiência nas universidades públicas brasileiras”], que analisou 13 (treze) universidades públicas brasileiras com o intuito de investigar quais ações e iniciativas essas instituições desenvolvem quanto ao ingresso e permanência de pessoas com

⁷ [Descrição do Quadro 2]: Quadro na cor azul composto por 1 linha e 1 coluna. Na primeira linha, primeira coluna: Inclusão no Ensino Superior. Na primeira linha segunda coluna: 01 (uma Tese), 04 (quatro artigos nacionais).

deficiência, a fim de identificar as barreiras e os facilitadores encontrados por esses/essas estudantes no cotidiano do Ensino Superior. O estudo revelou várias barreiras impeditivas como: arquitetônica, comunicacional, pedagógica e atitudinal. Os resultados apontados revelaram que a universidade pública federal vem desenvolvendo ações, porém, insuficientes para a permanência e participação dos/das alunos/as com deficiência.

Torres, Calheiros e Santos (2016) [Artigo- “Inclusão na Educação Superior Brasileira: análise da produção científica”] analisaram, por meio de uma revisão bibliográfica sistemática, o processo de inclusão na Educação Superior brasileira. Os resultados apontam a escassez de pesquisas científicas nessa temática, contudo, um aparente interesse maior nos últimos anos. Assim, vê-se a necessidade de explorar essa temática para que as principais dificuldades sejam evidenciadas, de modo a buscar melhores condições para garantir a plena inclusão no Ensino Superior.

Semelhantemente ao artigo anterior, Dussilek e Moreira (2017) [Artigo- “Inclusão no Ensino Superior: uma revisão sistemática das condições apresentadas aos estudantes com deficiência”] fizeram uma revisão sistemática das condições apresentadas pelos/as estudantes com deficiência, investigaram as condições de acesso e de permanência dessas pessoas no Ensino Superior e apontaram lacunas entre as diretrizes e a realidade, levando ao descompromisso com o impedimento, no trato da permanência e efetivação da formação.

Mendes (2018), em seu trabalho [Artigo- “Políticas Brasileiras de Inclusão Educativa e Expansão das matrículas no Ensino Superior: seus pressupostos e possíveis consequências para o “Viver Acadêmico”], discute sobre acesso ao Ensino Superior no Brasil, em decorrência das políticas de inclusão, como o sistema de cotas e o ProUni, que atendem, principalmente, estudantes egressos do sistema de ensino básico público. O artigo propõe uma reflexão sobre esses pressupostos e as suas possíveis consequências, a partir de revisão bibliográfica.

Moreira, L. C.;Bolsanello, M. A. Seger, R.G (2011) [Artigo: “Ingresso e Permanência na Universidade: alunos com deficiência em foco”] discutem os principais dispositivos legais acerca da inclusão desse alunado no Ensino Superior, bem como alguns dos desdobramentos e implicações para a universidade pública. Utilizam como referência a trajetória da Universidade Federal do Paraná (UFPR), evidenciando os dispositivos legais e as principais ações institucionais que embasaram a implantação da inclusão dos alunos com NEE nessa universidade. Sete

alunos foram entrevistados (três com cegueira, dois com deficiência física, um com deficiência múltipla e um com surdez), em sete cursos da UFPR, com o objetivo de conhecer a trajetória desses/as alunos/as na universidade e a sua relação com as ações e encaminhamentos institucionais no seu processo de inclusão. Os dados coletados destacam as vivências e estratégias desenvolvidas pelos alunos para permanecer no Ensino Superior e a importância de apoios e recursos no ingresso e permanência na universidade. Por fim, evidencia-se a importância da implementação de políticas efetivas para garantir a inclusão desse/a alunado/a e o papel fundamental da universidade na defesa dos direitos dos/as alunos/as com deficiência.

Esses estudos e pesquisas também evidenciam as barreiras impostas sejam arquitetônica, comunicacional, pedagógica ou atitudinal isso acaba inviabilizando ou dificultando a participação dos/as discentes com deficiência no Ensino Superior do norte. Apesar das políticas existentes na atualidade ainda muito temos que avançar na efetivação de direitos e garantias para essa clientela público alvo da Educação Especial no Ensino Superior.

A seguir, apresentamos os estudos categorizados no terceiro eixo:

Quadro 3⁸ - Eixo 3 Estudante com Deficiência no Ensino Superior

ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	01 (um) Artigo contexto nacional/ Internacional
---	---

Fonte: Elaborado pela Autora (2021)

O estudo de Melo e Martins (2016) [Artigo internacional - “Legislação para estudantes com deficiência no Ensino Superior no Brasil e em Portugal: algumas reflexões”] faz uma análise crítica da legislação que regulamenta a inclusão de estudantes com deficiência no Ensino Superior do Brasil e de Portugal. Constataram que a legislação tem sido referenciada como um importante fator para o desenvolvimento da Educação Inclusiva, no entanto, importa salientar que a existência de legislação não implica necessariamente no seu cumprimento na prática. A remoção de barreiras para a plena participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência no Ensino Superior envolve, para além da legislação, conscientização, investimentos em recursos e conhecimentos científicos por parte dos responsáveis

⁸ [Descrição do Quadro 3]: Quadro na cor azul composto por 1 linha e 1 coluna. Na primeira linha, primeira coluna: ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR. Na primeira linha segunda coluna: 01 (um Artigo Internacional).

pela elaboração de políticas públicas e gestores, para assegurar uma educação de qualidade, ao longo da vida, para todas as pessoas.

Nessa pesquisa internacional, apesar do quantitativo expressivo de estudantes com deficiência que ingressam no Ensino Superior, percebemos o quão desconectado é esse país em ações voltadas para esse público. Por outro lado, em Portugal, o não cumprimento da legislação acaba acarretando outros fatores impeditivos aos acadêmicos com deficiência.

Os estudos destacados aqui pelos autores abordam que a legislação é importante na garantia de direitos mas pouco efetivada na prática, porque o processo de ensino –aprendizagem dos/das estudantes com deficiência vão para além do que aponta o arcabouço jurídico do país, precisamos de maiores recursos e investimentos da área para remoção das barreiras impeditivas no processo de acesso e permanência no Ensino Superior. Mais uma vez, vão ao encontro de nossa pesquisa investigativa.

A seguir, apresentamos os estudos categorizados no quarto eixo:

Quadro 4⁹ - Eixo 4 Acessibilidade no Ensino Superior

ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR	02 (dois) artigos nacionais
--	-----------------------------

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

Almeida Júnior e Fernandes (2017) [Artigo –“Políticas de acessibilidade no Ensino Superior: desafios institucionais”] discorrem sobre o estudante com deficiência no Ensino Superior, a partir da análise de documentos oficiais e de ações de acessibilidade arquitetônica, pedagógica e atitudinal, compreendidas como meio para o ingresso e permanência nesse nível de ensino. Quanto aos resultados, observou-se que a acessibilidade no Ensino Superior permanece no campo teórico, o que inviabiliza que políticas institucionais se concretizem.

Oliveira e Souza (2020) [Artigo- “Estudante com deficiência na UFSC: fatores que influenciaram o acesso e permanência”] analisam os fatores que influenciam o acesso e a permanência dos/das estudantes com deficiência na UFSC e as ações desenvolvidas pela Instituição frente às demandas apresentadas por esses

⁹ [Descrição do Quadro 4]: Quadro na cor azul composto por 1 linha e 1 coluna. Na primeira linha, primeira coluna: ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR. Na primeira linha segunda coluna: 02 (dois artigos nacionais).

estudantes. O desafio do processo de inclusão educacional é premente, pois a universidade, como local de crítica e produção de conhecimento, é fortalecida com a presença dos estudantes com deficiência.

Em síntese, os estudos dos artigos, dissertações e teses - ora pesquisados têm em comum o objeto de estudo desta tese - Núcleos de Acessibilidade das universidades públicas federais e serviram ao propósito de ampliar nossas reflexões acerca do estudo em tela. A partir desse levantamento, temos um olhar mais minucioso sobre a efetivação da política pública de Educação Especial para o Ensino Superior. Ao mesmo tempo, é possível justificar a importância deste estudo, apresentar a lacuna na literatura e o quanto ele se faz necessário para a Região Norte. Apresentamos algumas pesquisas semelhantes em relação ao *lócus*¹⁰ que propomos, estudos que tratam da temática apresentada, importância do assunto e da pesquisa.

Nesse sentido, esta tese apresenta relevância para a Região Norte, lugar em que resido como cidadã acreana e me consolidei como profissional. Tem contribuições pessoais, por possibilitar a concretização de meu doutoramento em Educação; também profissionais e acadêmicas, por possibilitar produção de conhecimento na área em estudo; e sociais, ao permitir um aprofundamento teórico que leva benefícios para além dos muros da Universidade Federal do Acre (UFAC), na qual sou docente, e da Universidade Federal do Paraná (UFPR), onde foi possível efetivar a realização desta pesquisa.

Vale ressaltar alguns conceitos basilares que adotamos neste estudo, com o intuito de apresentarmos brevemente nossa filiação teórica - que será melhor explicitada na próxima seção.

Conceitos como Educação Especial, Educação Inclusiva e políticas educacionais inclusivas estão ancorados na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008). Nesse sentido, compreendemos Educação Especial como uma modalidade de ensino que transita por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, em que se realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE), buscando dar suporte a alunos/as e professores no ensino regular comum (BRASIL, 2008).

As Políticas Educacionais Inclusivas têm como objetivo assegurar: a inclusão do/da estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TEA) e

¹⁰ Ainda que sejam poucos os estudos elencados, eles servem ao propósito de demonstrar a importância da temática da Região Norte.

altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino com vistas à garantia do acesso ao ensino regular, participação, aprendizagem e continuidade aos níveis mais elevados do ensino; transversalidade desde a Educação Básica até o Ensino Superior; garantia do Atendimento Educacional Especializado; formação de professores e profissionais da educação com ênfase a inclusão do/da estudante com deficiência, buscando a acessibilidade (arquitetônica, transporte, mobiliários, comunicação e informação), visando, assim, à implementação dessa política pública em todos os espaços educacionais no território brasileiro (BRASIL, 2008).

Outro termo utilizado em nosso estudo diz respeito aos Núcleos de Acessibilidade no Ensino Superior. O Decreto N° 7.611/2011, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado, define, N° §2° do art. 5º: Os núcleos de acessibilidade como princípio a eliminação de todas as barreiras (físicas, comunicacional e informacional) que impedem a participação do/da estudante com deficiência no Ensino Superior o seu desempenho acadêmico e social (BRASIL, 2011).

Este texto está organizado em 07 (sete) seções, precedidas pela Introdução, onde apresentam-se a temática, a implicação da pesquisadora com o tema, o problema de pesquisa, os objetivos e a relevância do estudo.

Na segunda seção, apresentamos o Delineamento Metodológico da Pesquisa. Nele, consta: o desenho metodológico, a caracterização da pesquisa, o perfil dos/das participantes, o *lócus* da pesquisa, focando nosso estudo nos Núcleos de Acessibilidade das universidades públicas federais do norte brasileiro: Universidade Federal do Acre (UFAC); Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Universidade Federal do Tocantins (UFT). Além disso, apresentamos os instrumentos adotados na coleta e análise de dados.

Na terceira seção, intitulada: O Direito à Educação Inclusiva no Ensino Superior, apresentamos a criação dos Núcleos de Acessibilidade das universidades públicas federais, decorrente dos principais aportes legais e políticos nacionais instituídos a partir dos anos 2000.

Na quarta seção, denominada Núcleos de Acessibilidade, apresentamos a análise dos dados advindos da abordagem da análise de conteúdo, a partir de três categorias, quais sejam: Categoria 1- Políticas Institucionais de Acesso; Categoria 2-

Política Institucional de Permanência e Categoria 3- Práticas dos Núcleos de Acessibilidade.

Na quinta seção: destacamos as Políticas Institucionais de Permanência de cada universidade pesquisada, em que analisamos o histórico de criação ou implementação dos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte, juntamente com suas vinculações em cada universidade pesquisada.

Na sexta seção: Ações dos Núcleos de acessibilidade, abordamos a categoria de análise referente aos Núcleos de Acessibilidade e sua atuação nas ações da Universidade. Para melhor compreendermos os aspectos das ações dos N.A, elaboramos como subcategoria, um Roteiro de Observação das ações inclusivas dos Núcleos de Acessibilidade.

E, por fim, na sétima seção, expomos nossas conclusões acerca do tema aqui tratado, quanto ao processo de criação dos Núcleos de Acessibilidade nas universidades públicas federais do norte brasileiro.

Posto isso, este estudo analisa as políticas e ações pedagógicas institucionalizadas nas universidades federais do norte brasileiro, destinadas aos/às estudantes com deficiência, tendo como objeto os Núcleos de Acessibilidade. Para responder aos nossos objetivos de estudo – Os Núcleos de Acessibilidade no Norte Brasileiro - utilizamos os pressupostos técnicos da análise de conteúdo, que será explicitada na metodologia.

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Nesta seção, temos o objetivo de apresentar a caracterização do desenho metodológico desta tese e o caminho utilizado para a análise dos dados.

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza básica. A pesquisa qualitativa, de acordo com Oliveira (2016, p.60), é aquela que: “pode ser caracterizada como sendo um estudo detalhado de um determinado fato, objeto, grupo de pessoas ou ator social e fenômenos da realidade”. Enquanto pesquisa de natureza básica, objetiva gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da Ciência, sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais (Kauark; Manhães e Medeiros, 2010, p.26).

Quanto ao caráter descritivo-exploratório, destacamos que a pesquisa descritiva procura conhecer a realidade estudada, suas características e seus problemas. Pretende “descrever com exatidão os fatos e fenômenos de determinada realidade” (TRIVIÑOS, 1987, p.100). E a pesquisa exploratória objetiva “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 2007, p.33).

É importante salientar que a quase totalidade desta tese desenvolveu-se quando, mundialmente, vivenciamos uma das maiores crises sanitárias ocasionada pela pandemia do novo coronavírus Sars Cov II (covid-19).

O Coronavírus presta-se à ideia de um apocalipse latente, que não decorre de um saber revelado, mas de sintomas que fazem prever acontecimentos cada vez mais extremos a que se junta a convicção de que a sociedade, por mais que se proponha corrigir o curso das coisas, acaba sempre por seguir o caminho inelutável da decadência. A devastação causada pelo Coronavírus como que aponta para um apocalipse em câmera lenta. O Coronavírus alimenta a vertente pessimista da contemporaneidade, e isso deve ser tomado em conta no período imediatamente pós-pandêmico. Muita gente não vai querer pensar em alternativas de um mundo mais livre de vírus. Vai querer o regresso ao normal a todo custo por estar convencido que qualquer mudança será para pior. À narrativa do medo haverá que contrapor a narrativa da esperança. A disputa entre duas narrativas será decisiva. Como foi decidida determinará se queremos ou não continuar a ter direito a um futuro melhor (BOAVENTURA, 2021, p.45).

Diante desse cenário, esta pesquisa passou por mudanças metodológicas. *A priori*, a pesquisadora conheceria cada Núcleo de Acessibilidade da Região Norte que aceitou fazer parte da investigação, mas, devido a essas novas circunstâncias, infelizmente, não foi possível. Com isso, tivemos que nos adequar à nova realidade

presente, recorrendo a ferramentas como: o *WhatsApp* para o agendamento das entrevistas, que se dariam do modo mais conveniente para cada entrevistado.

As entrevistas semiestruturadas com os/as coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade constam no Apêndice A, já a entrevistas com estudantes que apresentam deficiências e são atendidos por esses núcleos estão no Apêndice B.

A entrevista semiestruturada com os/as coordenadores/as, deu-se por meio de 35 (trinta e cinco) questões abertas. Apontamos que houve um agendamento prévio, através dos e-mails institucionais e/ou pessoais, também recorreremos ao aplicativo *WhatsApp*. O encontro ocorreu em conformidade com dias e horários indicados pelos/pelas entrevistados/as.

A entrevista semiestruturada foi assim organizada:

- Dados de Identificação dos/das Coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade;
- Formação Acadêmica;
- Atendimentos ofertados aos/às estudantes com deficiência nas universidades do Norte;
- Políticas Institucionais de Acesso;
- Políticas Institucionais de Permanência.

Após cada entrevista, solicitamos que a coordenação de cada Núcleo de Acessibilidade indicasse-nos um discente atendido pelo referido núcleo, com endereço de e-mail deste, bem como seu número de telefone.

As entrevistas semiestruturadas para os discentes deram-se por 27 (vinte e sete) perguntas abertas, organizadas dentro da seguinte estrutura:

- Dados de Identificação dos Discentes dos Núcleos de Acessibilidade;
- Formação Acadêmica;
- Ações de Acesso;
- Ações Extensionistas;
- Ações de Permanência no Ensino.

As 12 (doze) entrevistas foram gravadas utilizando-se o recurso do *Google Meet*. Vale esclarecer que, na entrevista semiestruturada, acrescentamos um Roteiro de Observação (APÊNCIDE C). Este roteiro a princípio seria realizado *in loco* pela

pesquisadora, entretanto, por conta do contexto pandêmico foi enviado à coordenação dos Núcleos de Acessibilidade e solicitado que os profissionais marcassem os aspectos indicados no instrumento, visto que consideramos fundamentais para garantir a permanência dos/das estudantes.

O Roteiro de Observação foi assim dividido:

- Acessibilidade Física;
- Recursos Humanos;
- Recursos e Equipamentos de Tecnologia Assistiva;

Elaboramos um questionário *on-line* via *Google Forms* para os/as pedagogos/as ou técnicos em assuntos educacionais (TAE), que contou com 28 (vinte e oito) perguntas fechadas e 01 (uma) pergunta livre que objetivavam abordar o trabalho cotidiano desses profissionais. Esse instrumento está disponível no Apêndice D, tendo a seguinte estrutura:

- Dados de identificação;
- Formação profissional;;
- Atendimento ofertados aos estudantes com deficiência;
- Política de inclusão institucional;
- Comissão de validação.

O questionário *on-line* foi acompanhado de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual constava o objetivo da pesquisa e se solicitava a participação voluntária.

Após decidido quais seriam os participantes desta pesquisa e quais os instrumentos de coleta de dados, o projeto inicial que resultou nesta tese foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa- CEP/UFAC, via Plataforma Brasil, para análise e posterior parecer.

Os dados coletados foram categorizados a partir dos pressupostos técnicos da análise de conteúdo, contextualizando a temática em questão, sempre levando em consideração o anonimato dos participantes.

Os dados obtidos das entrevistas com os/as Coordenadores/as e Discentes e o questionário (Pedagogos/as ou Técnicos/as em Assuntos Educacionais) foram analisados a partir dos pressupostos da análise de conteúdo, que será posteriormente

explicada, no decorrer desta seção. Vale ressaltar que a escolha por esse tipo de análise justifica-se por ser um método utilizado para as pesquisas qualitativas como uma forma de entendermos as comunicações, propiciando destaque ao conteúdo e às mensagens (BARDIN, 2016).

Em um segundo momento da técnica de análise de conteúdo, que é a “descrição analítica”, foram construídas três categorias (apresentadas no Quadro 13) que refletem o conteúdo das “falas” dos participantes desta pesquisa, acerca das práticas pedagógicas institucionalizadas através dos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte, o que culminou com o surgimento de referenciais para a interpretação dos dados analisados provenientes das entrevistas semiestruturadas advindas dos/das Coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade, dos/das Discentes atendidos por esses Núcleos e dos Questionários respondidos pelos/as Pedagogos/as ou Técnicos/as em Assuntos Educacionais - TAE.

No terceiro momento, denominado de “interpretação referencial”, consta nossa análise das “falas” dos participantes por meios dos instrumentos de coleta de dados. Trata-se, portanto, da análise das categorias elencadas na etapa anterior. É o debruçar-se sobre os dados, com o apoio do referencial teórico, traçando uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido no interior de cada Núcleo de Acessibilidade da Região Norte.

Nessa direção, a análise de conteúdo foi empregada para narrar e decodificar os conteúdos dos questionários e entrevistas semiestruturadas, auxiliando nas interpretações. Nesta pesquisa, utilizamos o que Bardin (2016, p. 147) conceitua como categorização, ou seja:

A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão das características comuns destes elementos.

Os dados coletados foram categorizados e, quando necessário, foram relatados para confirmar acontecimentos a respeito da temática aqui tratada, respeitando a privacidade dos entrevistados. Assim, estabelecendo material para a pesquisa e permitindo a articulação das informações, o tratamento dos resultados e interpretações/deduções, visualizando os objetivos e os problemas propostos.

2.1 UNIVERSIDADES PARTICIPANTES DA PESQUISA

Primeiramente, a pesquisa foi realizada por meios de sítios eletrônicos, pela qual identificamos 06 (seis) Núcleos de Acessibilidade da Região Norte nas suas respectivas capitais¹¹, das universidades públicas federais da Região Norte, a saber: **UFAC, UNIR, UFPA, Unifesspa, UFRR e UFT** (ilustradas na Figura 01). Participaram deste estudo 06 (seis) universidades, por meio de seus respectivos Coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade, de acordo com o Mapa da Região Norte:

- a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE-UFAC;
- b) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR;
- c) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR;
- d) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA;
- e) UNIVERSIDADE FEDERAL SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA;
- f) UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT.

Figura 1¹² - Mapa da Região Norte



Fonte: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/regiao-norte.htm>

Foram excluídas deste estudo 04 (quatro) Universidades da Região Norte por não enviarem a carta de anuência: a Universidade Federal do Amazonas - UFAM,

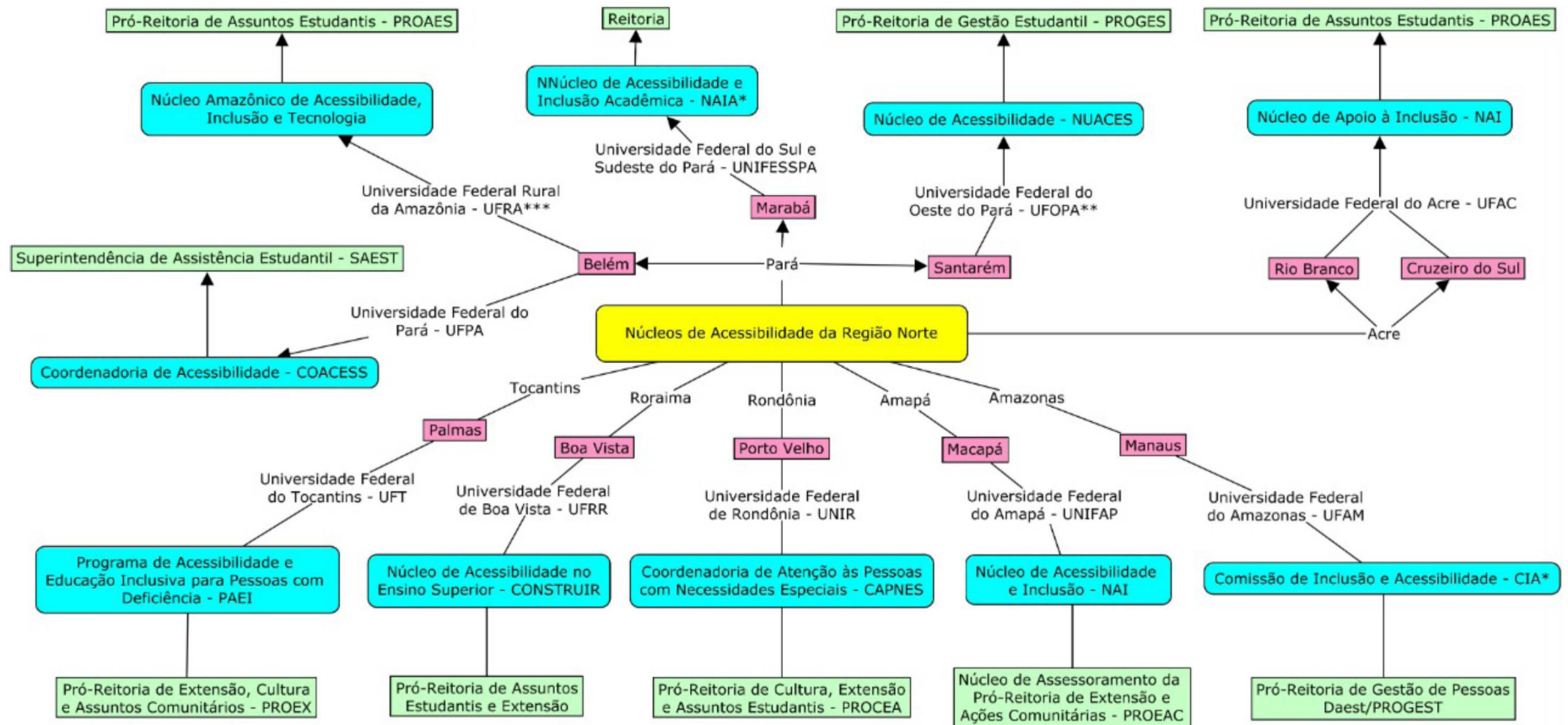
¹¹ A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) está localizada na cidade de Marabá, no sul do Pará e a criação do Núcleo de Acessibilidade se deu no ano de 2013. Mas, apesar de pouco tempo de criação, sua estrutura organizacional chama atenção por não fazer parte de nenhuma Pró-Reitoria e, sim, do Gabinete da Reitoria, dando a esse órgão maior poder decisório em suas ações.

¹² **[Descrição do Mapa da região Norte]:** A imagem mostra o mapa da região norte na cor verde, representando os estados: Acre, Rondônia, Amazonas, Pará, Roraima, Amapá e Tocantins.

Universidade Federal do Amapá - UFAP, Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA e a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

Na Figura 2, apresentamos uma estrutura organizacional em que cada Núcleo de Acessibilidade da Região Norte está inserido em sua respectiva universidade.

Figura 2 - Núcleos de Acessibilidade da Região Norte



Fonte: Elaborado pelas autoras Martins e Moreira (2021)

Dentre as estruturas apresentadas, destaca-se a Universidade Federal do Pará, onde o Núcleo de Acessibilidade (NA), na capital Belém, está vinculado a uma Superintendência; e, no Sul do Pará, na cidade de Marabá, o Naia está ligado à Reitoria. Podemos perceber que as estruturas de tais núcleos se aproximam do ideal, em que a universidade coloca seu Núcleo de Acessibilidade como unidade transversal a todas as outras instâncias administrativas, dando ao N.A a sua devida importância como órgão que dialoga com as ações de acesso e permanência dos/das estudantes com deficiência no Ensino Superior. Nas demais IES no norte brasileiro, os seus respectivos Núcleos de Acessibilidade (quatro núcleos) estão vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ou Assuntos Estudantis, sem poder decisório, além de terem uma limitação orçamentária vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

A caracterização dos/das coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade das universidades públicas do norte brasileiro e dos discentes atendidos por esse núcleo foi elaborada a partir da coleta de dados obtida através da entrevista semiestruturada; e o perfil dos/das pedagogos/as e/ou Técnicos/as em Assuntos Educacionais foi construído através dos questionários *on-line*.

No que se refere ao risco de identificação pública ou indevida dos participantes, a pesquisadora tomou as medidas para a preservação da identidade, identificando-os por instituição/códigos, quais sejam:

Quadro 5¹³ - Identificação e Códigos dos Participantes da Pesquisa

	INSTITUIÇÃO/ FEDERAÇÃO	CÓDIGOS
COORDENADORES/AS	UFAC/AC	C01
	UNIR/RO	C02
	UFPA/PA	C03
	UNIFESSPA/MARABÁ	C04
	UFRR/RR	C05
	UFT/TO	C06
PEDAGOGOS/AS E/OU TAES	UFAC/AC	P01
	UFPA/PA	P02
	UNIFESSPA/MARABÁ	P03
	UFRR/RR	P04
DISCENTES	UFAC/ACRE	D01
	UNIR/RR	D02
	UFPA/PA	D03
	UNIFESSPA/MARABÁ	D04
	UFRR/RR	D05
	UFT/TO	D06

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

¹³ **[Descrição do Quadro 05]** Quadro na cor azul e branco composto por 19 linhas e 3 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: COORDENADORES/AS. Na primeira linha da segunda coluna: INSTITUIÇÃO/FEDERAÇÃO. Na primeira linha da terceira coluna: CÓDIGOS. Na segunda coluna da segunda linha: UFAC/AC. Na terceira coluna da segunda linha: C01. Na segunda coluna da terceira linha: UNIR/RO. Na terceira coluna da terceira linha: C02. Na segunda coluna da quarta linha: UFPA/PA. Na terceira coluna da quarta linha: C03. Na segunda coluna da quinta linha: Unifesspa/MARABÁ. Na terceira coluna da quinta linha: C04. Na segunda coluna da sexta linha: UFRR/RR. Na terceira coluna da sexta linha: C05. Na segunda coluna da sétima linha: UFT/TO. Na terceira coluna da sétima linha: C06. Na primeira coluna da segunda linha: PEDAGOGOS/A E/OU TAES. Na segunda coluna da oitava linha: UFAC/AC. Na terceira coluna da oitava linha: P01. Na segunda coluna da nona linha: UNIR/RO. Na terceira coluna da nona linha: P02. Na segunda coluna da décima linha: UFPA/PA. Na terceira coluna da décima linha: P03. Na segunda coluna da décima primeira linha: Unifesspa/MARABÁ. Na terceira coluna da décima primeira linha: P04. Na segunda coluna da décima segunda linha: UFRR/RR. Na terceira coluna da décima segunda linha: P05. Na segunda coluna da décima terceira linha: UFTO/TO. Na terceira coluna da décima terceira linha: P06. Na primeira coluna da terceira linha: DISCENTES. Na segunda coluna da décima quarta linha: UFAC/AC. Na terceira coluna da décima quarta linha: D01. Na segunda coluna da décima quinta linha: UNIR/RO. Na terceira coluna da décima quinta linha: D02. Na segunda coluna da décima sexta linha: UFPA/PA. Na terceira coluna da décima sétima linha: D03. Na segunda coluna da décima oitava linha: Unifesspa/MARABÁ. Na terceira coluna da décima oitava linha: D04. Na segunda coluna da décima nona linha: UFRR/RR. Na terceira coluna da décima nona: D05. Na segunda coluna da vigésima linha: UFT/TO. Na terceira coluna da vigésima linha: D06.

Ao final, conseguimos realizar 06 (seis) entrevistas com os/as coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte, 04 (quatro) pedagogos/as ou técnicos/as em assuntos educacionais¹⁴ e 06 (seis) discentes atendidos.

2.2.1 Perfil dos/das Coordenadores/as

Os/as Coordenadores/as que responderam à entrevista semiestruturada totalizaram 06 (seis), que atuam na Educação Superior, sendo das seguintes universidades públicas do norte brasileiro: UFAC: 01 (um); UNIR: 01 (um); UFPA: 01 (um); Unifesspa: 01 (um); UFRR: 01 (um) e UFT: 01 (um)¹⁵.

Quadro 6¹⁶ - Perfil dos Coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte

Coordenador/a	Gênero	Formação Acadêmica	Pós - graduação	Função IFES	Tempo de atuação	Exp. Gestão	Exp. PcD
C01-UFAC	Masculino	Física	Mestrado	Revisor Braille	2	S	S
C02-UNIR	Feminino	Psicologia	Mestrado	Psicóloga	1	N	N
C03-UFPA	Feminino	Pedagogia	Doutorado	Docente	5	N	S
C04-Unifesspa	Feminino	Biblioteconomia	Mestrado	Bibliotecária	1	N	S
C05-UFRR	Feminino	Fisioterapia	Especialista	Fisioterapeuta	1	N	N
C06-UFT	Masculino	Pedagogia	Mestrado	Pedagogo	1	N	N

Fonte: Elaborado pela Autora (2022)

¹⁴ O questionário *online* foi apenas respondido pelos profissionais das seguintes Universidades Federais da região norte: UFAC, UFPA, Unifesspa, UFRR. Enquanto na UNIR e na UFT não dispõem de Pedagogos(as) ou Técnicos(as) em Assuntos Educacionais. Portanto, a pesquisa culminou somente com 04 (quatro) profissionais.

¹⁵ Evidenciamos que, embora os/as Coordenadores/as da Região Norte, a saber: Ufam, Ufopa, UFRA e a Unifap também tenham sido convidados a participar da pesquisa, não houve retorno da parte deles.

¹⁶ **[Descrição do Quadro 06]** Quadro na cor azul e preto composto por 7 linhas e 8 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: COORDENADOR/A. Na primeira linha da segunda coluna: Gênero. Na primeira linha da terceira coluna: Formação acadêmica. Na primeira linha da quarta coluna: Pós-graduação. Na primeira linha da quinta coluna: Função/IFES. Na primeira linha da sexta coluna: Tempo de atuação. Na primeira linha da sétima coluna: Experiência na Gestão. Na primeira linha da oitava coluna: Experiência com PcD. Na segunda linha da primeira coluna: C1 UFAC. Na segunda linha da segunda coluna: Masculino. Na segunda linha da terceira coluna: Física. Na segunda linha da quarta coluna: Mestrado. Na segunda linha da quinta coluna: Revisor de Texto Braille. Na segunda linha da sexta coluna: 2. Na segunda linha da sétima coluna: Sim. Na segunda linha da oitava coluna: Sim. Na terceira linha da primeira coluna: C2 UNIR. Na terceira linha da segunda coluna: Feminino. Na terceira linha da terceira coluna: Psicologia. Na terceira linha da quarta coluna: Mestrado. Na terceira linha da quinta coluna: Psicóloga. Na terceira linha da sexta coluna: 1. Na terceira linha da sétima coluna: Não. Na terceira linha da oitava coluna: Não. Na quarta linha da primeira coluna: C-03 UFPA. Na quarta linha da segunda coluna: Feminino. Na quarta linha da terceira coluna: Pedagogia. Na quarta linha da quarta coluna: Doutorado. Na quarta linha da quinta coluna: Docente. Na quarta linha da sexta coluna: 5. Na quarta linha da sétima coluna: Não. Na quarta linha da oitava coluna: Sim. Na quinta linha da primeira coluna: C04 Unifesspa. Na quinta linha da segunda coluna: Feminino. Na quinta linha da terceira

Analisando o quadro referente ao perfil, percebemos que, dos 06 (seis) coordenadores/as participantes, 04 (quatro) são do gênero feminino e 02 (dois) são do gênero masculino. Quanto à formação acadêmica, temos 03 (três) pedagogos/as, 01 (um) psicólogo, 01 (um) Licenciado em Física, 01 (um) fisioterapeuta. A faixa etária varia de 25 (vinte e cinco) a 50 (cinquenta) anos de idade, 04 (quatro) Coordenadores/as possuem mestrado, 01 (um) doutor e 01 (um) especialista. Quanto à função exercida anterior ao cargo atual: 05 (cinco) são técnicos nas diversas áreas e somente 01 (um) docente. O tempo de atuação no cargo de coordenador/a varia de 01 (um) ano a 05 (cinco) anos. Nenhum dos/das coordenadores/as tinha experiência na gestão e somente 03 (três) tinham experiências com pessoas com deficiência e os outros 03 (três) não tinham experiência anterior com esse público.

Quanto a função gratificada de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade a UNIR, UFRR e UFT não recebem nenhuma gratificação por exercerem o cargo de coordenador do Núcleo de Acessibilidade. Quanto ao Núcleo de Acessibilidade da UFAC recebe uma Função Gratificada- FG1, da UFPA e Unifesspa recebem Cargos de Direção-CD1. Podemos concluir que o cargo de coordenador/a dos Núcleos de Acessibilidade tem se efetivado nas universidades estudadas por meio da indicação da administração superior.

2.2.2 Perfil dos/das Discentes

Os/as Discentes também responderam às entrevistas semiestruturadas e totalizaram 06 (seis) estudantes com deficiência acompanhados pelo Núcleo de Acessibilidade na Educação Superior. Os/as Discentes entrevistados foram das seguintes universidades públicas do norte brasileiro: UFAC: 01(um); UNIR: 01 (um); UFPA: 01 (um); Unifesspa: 01 (um); UFRR: 01 (um) e UFT: 01 (um).

coluna: Biblioteconomia. Na quinta linha da quarta coluna: Mestrado. Na quinta linha da quinta coluna: Bibliotecária. Na quinta linha da sexta coluna: 1. Na quinta linha da sétima coluna: Não. Na quinta linha da oitava coluna: Sim. Na sexta linha da primeira coluna: C05 UFRR. Na sexta linha da segunda coluna: Feminino. Na sexta linha da terceira coluna: Fisioterapia. Na sexta linha da quarta coluna: Especialista. Na sexta linha da quinta coluna: Fisioterapeuta. Na sexta linha da sextacoluna:1 Na sexta linha da sétima coluna: Não. Na sexta linha da oitava coluna: Não.

Quadro 7¹⁷ - Perfil dos/das Discentes Participante do Núcleos de Acessibilidade do Norte

Discente	Gênero	Curso	Tipo de Defic.	Idade	Raça	Ano de ingresso	Estudante cotista
D01-UFAC	Feminino	Pedagogia	cegueira	29 anos	Pardo	2016	Sim
D02-UNIR	Feminino	Pedagogia	cegueira	41 anos	Pardo	2016	Sim
D03-UFPA	Masculino	Direito	cegueira	48 anos	Pardo	2019	Sim
D04-Unifesspa	Masculino	Psicologia	cegueira	30 anos	Branco	2019	Sim
D05-UFRR	Feminino	Letras/Port./Francês	baixa visão	24 anos	Pardo	2016	Sim
D06-UFT	Feminino	Jornalismo	cegueira	19 anos	Preto	2020	Sim

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

O quadro acima mostra-nos os discentes que participaram dessa entrevista semiestruturada. Dos 06 (seis) participantes, 04 (quatro) são do gênero feminino e 02 (dois) do gênero masculino. Em relação aos cursos pleiteados, percebemos, ainda, a entrada desses estudantes nos cursos de licenciatura, em segundo lugar, para os cursos de bacharelado. Quanto ao acesso ao Ensino Superior, todos os 06 (seis) participantes foram unânimes ao aderirem à Lei de Cotas.

Assim, fica evidente que esses discentes tiveram acesso às universidades através das políticas públicas, por meio da Lei de Reservas de Cotas para pessoas

¹⁷ [Descrição do Quadro 07] Quadro na cor azul e preto composto por 7 linhas e 8 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: Discente. Na primeira linha da segunda coluna: Gênero. Na primeira linha da terceira coluna: Curso. Na primeira linha da quarta coluna: Tipo de Deficiência. Na primeira linha da quinta coluna: Idade. Na primeira linha da sexta coluna: Raça. Na primeira linha da sétima coluna: Ano de Ingresso. Na primeira linha da oitava coluna: Estudante Cotista. Na segunda linha da primeira coluna: D01 UFAC. Na segunda linha da segunda coluna: Feminino. Na segunda linha da terceira coluna: Pedagogia. Na segunda linha da quarta coluna: cegueira. Na segunda linha da quinta coluna: 29 anos. Na segunda linha da sexta coluna: Pardo. Na segunda linha da sétima coluna: 2016. Na segunda linha da oitava coluna: Sim. Na terceira linha da primeira coluna: D02 – UNIR. Na terceira linha da segunda coluna: Feminino. Na terceira linha da terceira coluna: Pedagogia. Na terceira linha da quarta coluna: cegueira. Na terceira linha da quinta coluna: 41 anos. Na terceira linha da sexta coluna: pardo. Na terceira linha da sétima coluna: 2016. Na terceira linha da oitava coluna: Sim. Na quarta linha da primeira coluna: D03- UFPA. Na quarta linha da segunda coluna: Masculino. Na quarta linha da terceira coluna: Direito. Na quarta linha da quarta coluna: Cegueira. Na quarta linha da quinta coluna: 48 anos. Na quarta linha da sexta coluna: Pardo. Na quarta linha da sétima coluna: 2019. Na quarta linha da oitava coluna: Sim. Na quinta linha da primeira coluna: D04 Unifesspa. Na quinta linha da segunda coluna: Masculino. Na quinta linha da terceira coluna: Psicologia. Na quinta linha da quarta coluna: cegueira. Na quinta linha da quinta coluna: 30 anos. Na quinta linha da sexta coluna: branco. Na quinta linha da sétima coluna: 2019. Na quinta linha da oitava coluna: Sim. Na sexta linha da primeira coluna: D05 UFRR. Na sexta linha da segunda coluna: Feminino. Na sexta linha da terceira coluna: Letras/ Português/ Francês. Na sexta linha da quarta coluna: Baixa Visão. Na sexta linha da quinta coluna: 24 anos. Na sexta linha da sexta coluna: 24 anos. Na sexta linha da sétima coluna: pardo. Na sexta linha da oitava coluna: Sim. Na sétima linha da primeira coluna: D06- UFT. Na sétima linha da segunda coluna: Feminino. Na sétima linha da terceira coluna: Jornalismo. Na sétima linha da quarta coluna: cegueira. Na sétima linha da quinta coluna: 19 anos. Na sétima linha da sexta coluna: preto. Na sétima linha da sétima coluna: 2020. Na sétima linha da oitava coluna: Sim.

com deficiência. Evidencia-se, ainda, a variedade de cursos nos quais, na atualidade, esses jovens podem ingressar. Cada discente participante da pesquisa foi indicação das coordenações dos Núcleos de Acessibilidade, e coincidentemente todos/as apresentavam Deficiência Visual.

2.2.3 Perfil dos/das Pedagogos/as e/ou Técnicos em Assuntos Educacionais

Quadro 8¹⁸ - Perfil dos/das Pedagogos/as ou Taes dos Núcleos de Acessibilidade do Norte

Pedagogo/a ou TAE	Gênero	Formação Acadêmica	Ano de conclusão	Pós graduação	Função na IFES	Tempo de atuação N.A
P01-UFAC	Feminino	Letras/Port.	2006	Mestrado	TAE	+5 anos
P02-UFPA	Masculino	Pedagogia	2013	Especialista	Pedagogo	3 anos
P03-Unifesspa	Feminino	Pedagogia	2006	Mestrado	Pedagoga	1ano
P04-UFRR	Feminino	Pedagogia	2015	Mestrado	Pedagoga	+5 anos

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

O quadro destinado/a ao perfil dos profissionais Pedagogos/as nos mostra uma carência ou precariedade desses profissionais nas ações pedagógicas dos Núcleos de Acessibilidade. De acordo com Saraiva, (2015) “torna-se imprescindível a presença de pedagogos/as nos núcleos a fim de desenvolver essas ações”, a fim de oferecerem suporte educacional tanto aos docentes quanto aos discentes com deficiência. Porém, no âmbito das universidades da região norte como a: UNIR e UFT não dispõem desse profissional nas equipes dos seus respectivos Núcleos de Acessibilidade.

¹⁸ [Descrição do Quadro 08] Quadro na cor azul e preto composto por 5 linhas e 7 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: Pedagogo/a ou TAE. Na primeira linha da segunda coluna: Gênero. Na primeira linha da terceira coluna: Formação Acadêmica. Na primeira linha da quarta coluna: Ano de conclusão. Na primeira linha da quinta coluna: Pós graduação. Na primeira linha da sexta coluna: Função na IFES. Na primeira linha da sétima coluna: Tempo de atuação. Na segunda linha da primeira coluna: P01 UFAC. Na segunda linha da segunda coluna: Feminino. Na segunda linha da terceira coluna: Letras Português. Na segunda linha da quarta coluna: 2006. Na segunda linha da quinta coluna: Mestrado. Na segunda linha da sexta coluna: Técnico em Assuntos Educacionais. Na segunda linha da sétima coluna: mais + 5 anos. Na terceira linha da primeira coluna: P02 – UFPA. Na terceira linha da segunda coluna: Masculino. Na terceira linha da terceira coluna: Pedagogia. Na terceira linha da quarta coluna: 2013. Na terceira linha da quinta coluna: Especialista. Na terceira linha da sexta coluna: Pedagogo/a. Na terceira linha da sétima coluna: 3 anos. Na quarta linha da primeira coluna: P03-Unifesspa. Na quarta linha da segunda coluna: Feminino. Na quarta linha da terceira coluna: Pedagogia. Na quarta linha da quarta coluna: 2006. Na quarta linha da quinta coluna: Mestrado. Na quarta linha da sexta coluna: Pedagogo/a. Na quarta linha da sétima coluna: 1 ano. Na quinta linha da primeira coluna: P04 UFRR. Na quinta linha da segunda coluna: Feminino. Na quinta linha da terceira coluna: Pedagogia. Na quinta linha da quarta coluna: 2015. Na quinta linha da quinta coluna: Mestrado. Na quinta linha da sexta coluna: Pedagogo/a. Na sétima linha da sétima coluna: + 5 anos.

A seguir, será apresentado a técnica da Análise de Conteúdo de Bardin (2016) empregado nessa tese.

2.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO: TRATAMENTO DOS DADOS

A análise de conteúdo para Laurence Bardin (2016, p. 47) é:

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

A técnica de análise de conteúdo defendida por Bardin (2016) constitui-se em três fases, a saber: 1) Pré-Análise; 2) Exploração do Material, Categorização ou Codificação; 3) Tratamento dos Resultados, Inferências e Interpretação. A legitimidade desses achados na pesquisa é resultante de uma integração interna perante essas fases, na qual a rigidez na organização da investigação impede qualquer tipo de dúvida.

Segundo Bardin (2016), a fase da pré-análise refere-se ao momento de organização do material, em que o pesquisador operacionalizará e sistematizará suas buscas iniciais, seus primeiros contatos, mas de uma forma que sistematize um esquema para o desenvolvimento de um plano de análise.

Dessa forma, tomamos como instrumentos para a leitura flutuante:

- a) A análise das respostas dos/das coordenadores/as dos Núcleos de acessibilidade e de discentes atendidos pelos núcleos, por meio realização das entrevistas semiestruturadas e das repostas dos/das pedagogos/as e/ou técnicos em assuntos educacionais aos questionários;
- b) A análise dos editais de acesso, resoluções ou normativas de criação dos Núcleos de Acessibilidade e programas de bolsas de atendimento ao estudante com deficiência.

Na segunda etapa, realizamos a categorização ou codificação no material pesquisado, o que, para Bardin (2016, p.147), “ é um agrupamento ou reagrupamento, que reúne um grupo de elementos (unidades de registro) ”. Assim, quando temos uma série de repetições de palavras ou termos trazidos pelos entrevistados, podemos

aderir como uma estratégia de codificação para as unidades de registro (BARDIN, 2016).

Ainda nessa fase, os documentos coletados durante a pesquisa (entrevistas e questionários) foram cuidadosamente analisados a partir da semelhança, do agrupamento, do reagrupamento desses dados, que têm como ponto em comum trazer significados dos objetivos elaborados para esta tese.

Nessa direção, a análise categorial representa o desmembramento e, na sequência, o agrupamento e/ou reagrupamento das unidades de registro do texto. Assim, a repetição de palavras ou termos pode ser adotada como uma tática no processo de codificação para serem usadas nas unidades de registro e, posteriormente, categorias de análise iniciais (BARDIN, 2016). Cabe frisar que, na análise de conteúdo, as categorias podem ser definidas *a priori* (BARDIN, 2016).

Quadro 9¹⁹ - Análise de Conteúdo: Categorias e Subcategorias

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
Políticas Institucionais de acesso nas universidades públicas do norte brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> • Editais de acesso das universidades pesquisadas;
Políticas Institucionais de permanência nas universidades públicas do norte brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução e normativas de criação dos Núcleos de Acessibilidade; • Editais de permanência dos Núcleos de Acessibilidade.
Práticas dos Núcleos de Acessibilidade do norte brasileiro	Roteiro de Observação das práticas inclusivas dos Núcleos de Acessibilidade do norte.

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

A terceira etapa diz respeito ao tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Nesse momento, é fundamental decifrar o significado das mensagens que foram coletadas durante as entrevistas semiestruturadas ou questionários. Para Bardin (2016, p. 41), essa etapa corresponde à “operação lógica, pela qual se admite uma proposição em virtude da sua ligação com outras proposições já aceitas como verdadeiras”.

¹⁹ [Descrição do Quadro 9] Quadro na cor branca composto por 4 linhas e 2 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: CATEGORIAS. Na primeira linha da segunda coluna: SUBCATEGORIAS. Na segunda linha da primeira coluna: Políticas Institucionais de acesso nas Universidades públicas do norte brasileiro. Na primeira linha da segunda coluna: Editais de acesso das Universidades pesquisadas. Na terceira linha da primeira coluna: Políticas Institucionais de permanência nas Universidades públicas do norte brasileiro. Na terceira linha da segunda coluna: Resolução e normativas de criação dos Núcleos de Acessibilidade e Editais de permanência dos Núcleos de Acessibilidade. Na quarta linha da primeira coluna: Práticas dos Núcleos de Acessibilidade do norte brasileiro. Na quarta linha da segunda coluna: Checklist: Conhecendo o núcleo de acessibilidade.

3 O DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR

Declarar um direito é muito significativo. Equivale a colocá-lo dentro de uma hierarquia que o reconhece solenemente como um ponto prioritário das políticas sociais. Mais significativo ainda se torna esse direito quando ele é declarado e garantido como tal pelo poder interventor do Estado, no sentido de assegurá-lo e implementá-lo (CURY, 2002, p. 259).

Esta seção tem como objetivo abordar o direito à educação inclusiva no Ensino Superior, sobretudo, a partir da criação dos Núcleos de Acessibilidade das universidades públicas federais. Compreendemos o direito à educação no Ensino Superior para os/as estudantes com deficiência no Brasil como uma função social capaz de democratização o espaço do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

A educação é um direito inalienável de qualquer cidadão e configurado desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) - onde se estabelecem os direitos fundamentais do homem - os quais foram recepcionados na Constituição Federal (1988). De acordo com Cury (2002, p.247), “Todo o avanço da educação [...] foi fruto de lutas conduzidas por uma concepção democrática da sociedade em que se postula ou a igualdade de oportunidades ou mesmo a igualdade de condições sociais”.

A educação, mais que um direito constitucional, é a busca por melhores condições de vida, dignidade humana e, acima de tudo, por respeito e reconhecimento como ser humano e igualdade de condições para todos.

Quadro 10²⁰ - Principais Instrumentos Legais para o Acesso e Permanência no Ensino Superior

Decreto 5.296/2004	Regulamenta as Leis Nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da Acessibilidade das pessoas portadoras ²¹ de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Programa Incluir (De 2005 a 2011)	Objetivava principalmente criar possibilidades para que as IFES organizassem propostas de ações voltadas ao acesso ao Ensino Superior e incentivar a criação e/ou fortalecimento dos Núcleos de Acessibilidade nas IES.
PNEEPEI 2008	Objetivava assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a Educação Superior[...];
Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146/2015	Antigo Estatuto da Pessoa com Deficiência tem como objetivo estabelecer normas e regras para possibilitar o acesso das pessoas com deficiência à plena participação ativa.
Lei de Cotas Nº 13.409/2016	Altera a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

Esse quadro aponta que avançamos quanto à busca pela efetivação de direitos dos/das estudantes com deficiência ao Ensino Superior Inclusivo. O acesso e a permanência no ensino universitário estão garantidos pelos aportes legais, pelas

²⁰ [Descrição do QUADRO 10] Quadro na cor azul e preto. Composto por 5 linhas e 2 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: **Decreto 5.296/2004**. Na primeira linha da segunda coluna: Regulamenta as Leis Nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da **Acessibilidade** das pessoas portadoras²⁰ de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Na segunda linha da primeira coluna: Programa INCLUIR 2005 a 2009. Na primeira linha da segunda coluna: Objetivava principalmente criar possibilidades para que as IFES organizassem propostas de ações voltadas ao acesso ao Ensino Superior e incentivar a criação e/ou fortalecimento dos Núcleos de Acessibilidade nas IES. Na terceira linha da primeira coluna: PNEEPEI 2008. Na terceira linha da segunda coluna: objetivava assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a Educação Superior[...]. Na quarta linha da primeira coluna: Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146/2015. Antigo Estatuto da Pessoa com Deficiência tem como objetivo estabelecer normas e regras para possibilitar o acesso das pessoas com deficiência à plena participação ativa. Na sexta linha da primeira coluna: Lei de Cotas Nº 13.409/2016. Na sexta linha da segunda coluna: Altera a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

²¹ Aqui convém manter a nomenclatura usada na época da publicação do referido Decreto. Atualmente, a Nomenclatura usada e adequada para se referir a alguém com alguma deficiência é: Pessoa com Deficiência.

grandes lutas históricas da sociedade civil, mas também receberam a influência de acordos, declarações e convenções que tratavam dos pressupostos inclusivos. No plano internacional, destacamos, principalmente, a Convenção dos Direitos da Pessoa com deficiência (1990) e a Declaração de Incheon (2015).

3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

A década de 1990 é marcada por um processo de renovação em uma busca pela superação da dívida externa brasileira oriunda do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, que passam a “ditar” regras, diretrizes e exercer suas influências na construção e implementação das políticas públicas brasileiras, bem como dos resquícios vividos por um período pós ditadura militar na década de 1960, onde temos, como pano de fundo ou base política, o neoliberalismo.

As políticas públicas educacionais no Brasil são pautadas no ideário dos atores sociais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), no estabelecimento dessa agenda dos organismos multilaterais, nesse sentido, orientados pelo discurso mercadológico do Fundo Monetário Internacional (FMI).

A expansão da privatização tem um destaque importante para a nova conjuntura brasileira, com isso, os novos ajustes fiscais permanentes e a liberalização econômica passaram a abranger o conjunto da economia, a mercantilização da natureza, a (re)organização do Estado e da sociedade civil, além da construção da própria subjetividade individual, com vistas a implantar a competitividade como imperativo e valor central da sociabilidade humana (MORAIS; SANTOS; PAIVA, 2021).

Nesse sentido, a história resgata como nossas políticas educacionais brasileiras foram sendo condicionadas pelos organismos internacionais; apesar de termos vários avanços nas políticas brasileiras, ainda permanecemos asfixiados pelos cortes sucessivos na área da Educação e das políticas sociais na atualidade. Segundo Moraes, Santos e Paiva (2021):

Apesar dessa tentativa ter sido realizada por Fernando Collor de Melo e Itamar Franco, foi apenas com Fernando Henrique Cardoso, que esse modelo neoliberal se intensificou e passou a demarcar as políticas nacionais de

educação. E desde então, este modelo tem se perpetuado e reproduzido premissas que nos distanciam de uma educação equânime, democrática, capaz de promover a conscientização dos sujeitos e que nos leve a um processo de educação verdadeiramente coletiva, popular, inclusiva e libertária (MORAIS; SANTOS; PAIVA, 2021, p.3).

Os modelos de governos passados acerca das políticas educacionais adotadas no Brasil desde a década de 1990 tem demarcado o cenário político brasileiro neste contexto neoliberal. Esse modelo neoliberal teve seu início no mandato do ex Presidente da República Fernando Collor de Melo. Este presidente buscou entrosar-se o mercado e hegemonia conservadora, com isso contestando a educação como forma de reprodução social. No ano de 1992 Fernando Collor não se sustentou no poder sendo impedido de governar. Seu sucessor, o vice- Itamar Franco tentou levar adiante seu modelo neoliberal. Mas somente no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) esse ideário neoliberal ganhou destaque, principalmente no âmbito educacional com profundas mudanças em prol de um slogan intitulado “todos pela educação”.

As mudanças na educação seguiam uma proposta dos organismos internacionais, orientados pelas agências multilaterais que impulsionavam esses avanços para a educação. Gadotti (1992) aponta que a Conferência Mundial de Educação para todos (Tailândia, 1990), as políticas educacionais e programas educacionais discutidas ali partem e se definem no campo de lutas hegemônicas, sendo ali definidos e representados pelos interesses públicos.

O Brasil dos anos 1990 inaugurou uma nova condução política e social, o neoliberalismo. Nosso país estava dividido. De um lado, uma nação devastada por um longo período de uma ditadura militar e, por outro, um país que estava tentando ressurgir das cinzas no tocante da restauração e reconhecimento de direitos individuais e sociais, com a Proclamação da Constituição de 1988. Portanto, muitas mazelas no período pós ditadura precisavam ser sanadas, sobretudo, pelo adensamento das demandas sociais da população brasileira, sobretudo no campo dos direitos humanos, direitos esses em conflito com os interesses da força do capital hegemônico. Nesse contexto em âmbito internacional as agências multilaterais em especial atenção o Banco Mundial (BM) passaram a considerar a educação não mais um direito humano fundamental e sim um serviço a ser gerido, prestado e regulamentado pelo capital privado.

A educação passa da condição de direito para condição de serviço explorado pela iniciativa privada, em especial, a Educação Superior, que por sua vez, colidiu com que está pactuado na Constituição Federal e aos interesses da população brasileira, pois que a entendem como direito humano fundamental e não como mercadoria. Essa transformação se processa em um ambiente no qual houve a centralidade de privatizações de empresas e serviços públicos, ajustes fiscais permanentes, liberalização econômica, mercantilização da natureza, redução da atuação do estado nos serviços essenciais, disseminando a ideologia do Estado mínimo de direitos em detrimento do estado de bem-estar social, que impactaram sobretudo, saúde e educação, precarizando os serviços, especialmente, para a população mais vulnerável. (DARDOT; LAVAL, 2016).

Esse conjunto de elementos compuseram a agenda econômica que visou implantar a competitividade como valor central, não apenas para a produtividade mas para a própria sociabilidade humana. Nesse cenário, torna-se **inadmissível a sobrevivência de um ser humano não produtivo (grifo nosso)**, ou seja, resta inviabilizada a vida daqueles que não colaborem para a expansão e acumulação do capital, que não se integre a competitividade do país.

Desta forma, as prescrições neoliberais alcançaram o ensino o superior e passaram a regular e regulamentar a vida acadêmica nas instituições de Ensino Superior públicas, a partir disso caracterizadas por um produtivismo acadêmico. O produtivismo acadêmico compreendido como avaliação da produção acadêmica pela lógica da eficiência, eficácia e produtividade intrínsecas aos setores relacionados a economia de produção de bens e serviços.

É neste cenário que a universidade pública brasileira configura políticas de inclusão dos/das estudantes com deficiência um fenômeno em que se processa marcado por contradições: de um lado a necessidade de qualificação e formação profissional como um direito humano fundamental aos/às estudantes com deficiência para que assim, possam ser inseridas no setor produtivo e ao mesmo tempo constituírem suas próprias subjetividades, seus lugares no mundo social e na cultura. E de outro lado, sob a perspectiva do neoliberalismo, o ser humano precisa inserir-se no mundo produtivo, de modo a prover com recursos econômicos desonerando o Estado desta incumbência, por conseguinte, tornar-se fundamental a aquisição não apenas de conhecimentos profissionais, mas também, tornando-se um sujeito competitivo e competente, portanto, um sujeito produtivo.

Nos governos de Luís Inácio Lula da Silva, os quais se deram entre os anos de 2003 a 2006 e 2007 a 2010, visualizamos avanços da política educacional brasileira, especialmente voltada para o Ensino Superior com perspectivas inclusivas. Neste sentido, destacamos o Programa Incluir, instituído em 2005 pelo Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Especial –SEESP. Foram empreendidas ações para a criação, a estruturação e o funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade (NA), os quais têm como metas principais: executar planos estratégicos de eliminação das barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas, pragmática e comunicacional.

Nesse sentido, o Programa Incluir (2005-2011) passou a influenciar as políticas institucionais nas universidades brasileiras, cujo objetivo central era, como já mencionado, a estruturação de Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior, que visavam à eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringissem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência na Educação Superior. O quadro a seguir apresenta os objetivos do programa.

Quadro 11²⁵ - Objetivos do Programa Incluir 2005 a 2011

Edital 2005	Adquirir equipamento ou promover reformas estruturais para a acessibilidade, adequadas à finalidade do Edital.
Edital 2006	1.1 Viabilizar ações para a implementação das disposições dos Decretos Nº 5.296/04 ²² e Nº 5.626/05 ²³ , complementados pelas Normas da ABNT; 1.2. Apoiar a organização e implementação do plano de promoção da acessibilidade previsto como elemento básico no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI das IES, em cumprimento ao Decreto Nº 5.773/06 ²⁴ ; 1.3. Fomentar projetos para o acesso e permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, propiciando ações ou atividades de caráter educativo, cultural, social, científico e tecnológico para promoção da igualdade de oportunidades e atenção à diversidade.
Edital 2007	1.1. Promover ações que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Educação Superior (IFES); 1.2. Apoiar propostas desenvolvidas nas IFES para superar situações de discriminação contra os estudantes com deficiência; 1.3. Fomentar a criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior; 1.4. Implementar a política de inclusão das pessoas com deficiência na Educação Superior.
Edital 2008	1.1. Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na Educação Superior; 1.2. Promover ações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES); 1.3. Fomentar a criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas federais de Ensino Superior; 1.4. Promover a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações.
Edital 2009	1.1. Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na Educação Superior; 1.2. Promover ações que garantam o acesso e permanência de pessoas com deficiência, nas Instituições Públicas de Educação Superior; 1.3. Apoiar propostas desenvolvidas nas Instituições Públicas de Educação Superior para superar situações de discriminação contra os estudantes com deficiência; 1.5. Promover a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e de comunicação.

Em 2011, por intermédio da SECADI e da SESu, esta ação foi universalizada atendendo A todas as IFES, induzindo, assim, o desenvolvimento de uma Política de Acessibilidade ampla e articulada.

Fonte: Elaborado pela Autora (2021)

²² Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em 18 nov. 2021.

²³ Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 18 nov. 2021.

²⁴ Este Decreto foi revogado pelo Decreto Nº 9.235/2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de Educação Superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107. Acesso em: 18 nov. 2021.

²⁵ [Descrição do QUADRO 11] Quadro na cor azul e preto. Composto por 5 linhas e 2 colunas. Na primeira linha: Objetivos. Na segunda linha: Edital 2005. Na segunda linha da primeira coluna: Adquirir equipamento ou promover reformas estruturais para a acessibilidade, adequadas à finalidade do Edital. Na terceira linha da primeira coluna: Edital 2006. Na terceira linha da segunda coluna: 1.1 Viabilizar ações para a implementação das disposições dos Decretos Nº 5.296/04²⁵ e Nº 5.626/05²⁵, complementados pelas Normas da ABNT; 1.2. Apoiar a organização e implementação do plano de promoção da acessibilidade previsto como elemento básico no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI das IES, em cumprimento ao Decreto Nº 5.773/06; 1.3. Fomentar projetos para o acesso e

Como podemos perceber, a cada ano, o objetivo do Programa Incluir apresentava suas respectivas por meio de editais, o que não podemos considerar como uma política nacional instituída de modo universal para as Instituições públicas de Ensino Superior. Chamamos atenção para a forma intensa como os editais apontam a necessidade de os núcleos de acessibilidade se organizarem como espaços consolidadores da acessibilidade nas federais de Ensino Superior.

Nesse sentido, reforçamos que esses espaços são fundamentais, todavia, a cultura inclusiva, pautada em políticas e práticas inclusivas, necessita de inúmeras ações governamentais, dentre elas, da efetivação de equipe multiprofissional de profissionais nas universidades, assim como de um financiamento robusto para a aquisição de materiais de apoio e de tecnologia assistiva.

No primeiro edital, em 2005, foram aprovados 13 (treze) projetos de inclusão nas instituições públicas de Educação Superior, sendo a Universidade Federal do Pará (UFPA) a primeira da Região Norte a ser contemplada com a proposta inicial do projeto, cujo tema foi: “Modernização da seção BRAILLE da biblioteca central da Universidade Federal do Pará”, e a Universidade Federal de Roraima- UFRR: “Programa Incluir da Universidade Federal de Roraima”.

No edital - 2006, destacamos que 28 (vinte e oito) universidades foram contempladas, destas, 03 (três) da Região Norte, a saber:

permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, propiciando ações ou atividades de caráter educativo, cultural, social, científico e tecnológico para promoção da igualdade de oportunidades e atenção à diversidade. Na terceira linha da primeira coluna: Edital 2007. Na terceira linha da segunda coluna: 1.1. Promover ações que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Educação Superior (IFES); 1.2. Apoiar propostas desenvolvidas nas IFES para superar situações de discriminação contra os estudantes com deficiência; 1.3. Fomentar a criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior; 1.4. Implementar a política de inclusão das pessoas com deficiência na Educação Superior. Na quarta linha da primeira coluna: Edital 2008. Na quarta linha da segunda coluna: 1.1. Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na Educação Superior; 1.2. Promover ações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES); 1.3. Fomentar a criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas federais de Ensino Superior; 1.4. Promover a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações. Na quinta linha da primeira coluna: Edital 2009. 1.1. Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na Educação Superior 2. Promover ações que garantam o acesso e permanência de pessoas com deficiência, nas Instituições Públicas de Educação Superior; 1.3. Apoiar propostas desenvolvidas nas Instituições Públicas de Educação Superior para superar situações de discriminação contra os estudantes com deficiência; 1.5. Promover a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e de comunicação. Em 2011, por intermédio da SECADI e da SISu, esta ação foi universalizada atendendo a todas as IFES, induzindo, assim, o desenvolvimento de uma Política de Acessibilidade ampla e articulada.

Quadro 12²⁶ - Universidades do Norte Contempladas com o Edital do Incluir/ 2006

IFES	Nome do projeto contemplado
UFAC	Promovendo acessibilidade do aluno com n.e.e na UFAC;
UFAM	Apoio ao aluno com deficiência visual através de equipamento de aula;
UFT	Núcleo de Apoio ao acadêmico com n.e.e- NAANEE-UFT

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

No terceiro edital - 2008, 38 (trinta e oito) projetos de inclusão foram aprovados, sendo 06 (seis) projetos contemplados na região Norte:

Quadro 13²⁷ - Universidades do Norte Contempladas com o Edital do Incluir/ 2008

IFES	Nome do projeto contemplado
UFAC	Promovendo acessibilidade de pessoas com deficiência na UFAC
UFPA	Núcleo de Acessibilidade do campus Universitário de Marabá
UNIR	Implantação do Centro de Apoio a Pessoas Portadores de Necessidades Especiais- Capnes
UFRR	Inclusão na UFRR: um espaço em (des)construção
UFT	NEACE-UFT: reconhecendo diferenças e promovendo acessibilidade;
UNIFAP	Núcleo de Acessibilidade e inclusão.

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

Em 2009, 40 (quarenta) universidades tiveram projetos aprovados, sendo somente 02 (dois) na Região Norte, a saber:

²⁶ [Descrição do QUADRO 12] QUADRO na cor azul e preto composto por 4 linhas e 2 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: IFES. Na primeira linha da segunda coluna: Nome do Projeto contemplado. Na segunda linha da primeira coluna: UFAC. Na segunda linha da segunda coluna: Promovendo acessibilidade do aluno com n.e.e na UFAC; Na terceira linha da primeira coluna: UFAM. Na terceira linha da segunda coluna: Apoio ao aluno com deficiência visual através de equipamento de aula; Na quarta linha da primeira coluna: UFT. Na quarta linha da segunda coluna: Núcleo de Apoio ao acadêmico com n.e.e- NAANEE-UFT.

²⁷ [Descrição do QUADRO 13] QUADRO na cor azul e preto composto por 7 linhas e 2 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: IFES. Na primeira linha da segunda coluna: Nome do Projeto contemplado. Na segunda linha da primeira coluna: UFAC. Na segunda linha da segunda coluna: Promovendo acessibilidade de pessoas com deficiência na UFAC. Na terceira linha da primeira coluna: UFPA. Na terceira linha da segunda coluna: Núcleo de Acessibilidade do campus Universitário de Marabá. Na quarta linha da primeira coluna: UNIR. Na quarta linha da segunda coluna: Implantação do Centro de Apoio a Pessoas Portadores de Necessidades Especiais- Capnes. Na quinta linha da primeira coluna: UFRR. Na quinta linha da segunda coluna: Inclusão na UFRR: um espaço em (des)construção. Na sexta linha da primeira coluna: UFT. Na sexta linha da segunda coluna: Neace-UFT: reconhecendo diferenças e promovendo acessibilidade. Na sétima linha da primeira coluna: Unifap. Na sétima linha da segunda coluna: Núcleo de Acessibilidade e inclusão.

Quadro 14²⁸ - Universidades do Norte Contempladas com o Edital do Incluir/ 2009

IFES selecionadas do norte
Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Universidade Federal de Roraima. (UFRR)

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

Entre os anos de 2005 e 2010, essa adesão ocorreu por meio de editais publicados no Diário Oficial da União, e as IFES de todo o país, inclusive as da Região norte, poderiam concorrer aos recursos desse Programa, necessitando, à época, apresentar projetos de criação dos Núcleos de Acessibilidade.

Já no tocante aos desdobramentos do programa, que a partir do final de 2011 passou a integrar o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (Viver sem Limite) foi realizada uma pesquisa da legislação atual e foram consultados os sítios eletrônicos da Secretaria da Educação e das Instituições Federais de Ensino Superior que desenvolveram Núcleos de Acessibilidade (RODRIGUES; FARIAS, 2017, p. 54-55).

Infelizmente, em consulta às principais páginas governamentais como: MEC, SISU e Secadi, não foi possível encontrarmos informações acerca do edital de 2011, embora o Documento Orientador do Programa Incluir destaque que ocorreram chamadas públicas até o ano de 2011.

A partir de 2012, o Programa Incluir passa a integrar o Plano Viver sem Limite, e o MEC passa a apoiar projetos das IFES, com aporte de recurso financeiro, diretamente previsto na matriz orçamentária das Instituições, com a finalidade de institucionalizar ações de política de acessibilidade na Educação Superior, por meio dos Núcleos de Acessibilidade (BRASIL, 2013). Os recursos do Programa Incluir são, então, incorporados ao Pnaes (Programa Nacional de Assistência Estudantil), que foi instituído pelo Decreto Nº 7.234/2010. Segundo o MEC (2010), este último programa viabiliza a igualdade de oportunidades entre os estudantes e busca contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas de combate a situações de repetência e evasão.

Desde 2019, observamos que as políticas educacionais se asfixiam com a chegada do governo Bolsonaro à Presidência da República, que mantém o ideário neoliberal, amplia enormemente o neoconservadorismo, institui uma série de ataques à universidade e à ciência, retira, de forma efetiva, os recursos financeiros da

²⁸ [Descrição do QUADRO 14] QUADRO na cor azul e preto composto por 4 linhas. Na primeira linha: IFES selecionadas do norte. Na segunda linha: Universidade Federal do Tocantins (UFT). Na terceira linha: Universidade Federal de Roraima. (UFRR)

educação básica à superior. Portanto, o Pnaes e, conseqüentemente, os recursos destinados às políticas de permanência de estudantes com deficiência ficam mais escassos.

Tabela 1²⁹ - Dotações orçamentárias das Universidades Federais no período de 2013 - 2020

Tabela 1: Dotações orçamentárias das Universidades Federais no período 2013-2020				
Ano	Investimento	Custeio	Total	Varição
2013	5.142.070.000,00	11.228.800.000,00	16.370.872.013,00	100,00%
2014	4.790.400.000,00	10.979.260.000,00	15.769.662.014,00	96,33%
2015	4.180.010.000,00	10.756.320.000,00	14.936.332.015,00	91,24%
2016	2.671.040.000,00	9.852.320.000,00	12.523.362.016,00	76,50%
2017	1.627.720.000,00	8.951.250.000,00	10.578.972.017,00	64,62%
2018	915.990.000,00	8.754.500.000,00	9.670.492.018,00	59,07%
2019	853.981.000,00	8.588.820.000,00	9.442.803.019,00	57,68%
2020	883.760.000,00	8.170.680.000,00	9.054.442.020,00	55,31%

Fonte: Adaptado de Sacramento et al. (2021)³

Na Tabela acima podemos constatar os sucessivos cortes na dotação orçamentária nas Universidades Federais brasileiras desde 2019. Por sua vez, a dotação orçamentária em custeio foi o mais afetado durante o período analisado. No governo Temer os cortes na área educacional já eram recorrentes, em virtude da falta de recursos para apoio às políticas públicas de forma ampla. No ano de 2020, no atual governo, esses cortes se agravam em virtude dos ajustes que tiveram que fazer com

²⁹ [Descrição da TABELA 1] TABELA na cor azul claro, azul escuro e preto composto por 8 linhas e 5 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: Ano 2013; na segunda coluna da primeira linha: Investimento: 5.142.070.000,00; na terceira coluna da primeira linha: Custeio:11.228.800.000,00; na quarta coluna da primeira linha: Total: 16.370.872.013,00; na quinta coluna da primeira linha: Varição: 100,00%. Na segunda linha da primeira coluna: Ano 2014; na segunda coluna da segunda linha: Investimento: 4.790.400.000,00; na terceira coluna da segunda linha: Custeio: 0979.260.000,00; na quarta coluna da segunda linha: Total: 15.769.662.014,00; na quinta coluna da segunda linha: Varição: 96,33%. Na terceira linha da primeira coluna: Ano 2015; na segunda coluna da terceira linha: Investimento: 4.180.010.000,00; na terceira coluna da terceira linha: Custeio: 10.756.320.000,00; na quarta coluna da terceira linha: Total: 14.936.332.015,00; na quinta coluna da terceira linha: Varição: 91,24%. Na quarta linha da primeira coluna: Ano 2016; na segunda coluna da quarta linha: Investimento 2.671.040.000,00; na terceira coluna da quarta linha: Custeio: 9.852.320.000,00; na quarta coluna da quarta linha: Total: 12.523.362.016,00; na quinta coluna da quarta linha: Varição: 76,50%. Na quinta linha da primeira coluna: Ano 2017; na segunda coluna da quinta linha: Investimento: 1.627.720.000,00; na terceira coluna da quinta linha: Custeio: 8.951.250.000,00; na quarta coluna da quinta linha: Total: 10.578.972.017,00; na quinta coluna da quinta linha: Varição: 64,62%. Na sexta linha da primeira coluna: Ano 2018; na segunda coluna da sexta linha: Investimento: 915.990.000,00; na terceira coluna da sexta linha: Custeio: 8.754.500.000,00; na quarta coluna da sexta linha: Total: 9.670.492.018,00; na quinta coluna da sexta linha: Varição: 59,07%. Na sétima linha da primeira coluna: Ano 2019; na segunda coluna da sétima linha: Investimento: 853.981.000,00; na terceira coluna da sétima linha: Custeio: 8.588.820.000,00; na quarta coluna da sétima linha: Total: 9.442.803.019,00,00; na quinta coluna da sétima linha: Varição: 57,68%. Na oitava linha da primeira coluna: Ano 2020; na segunda coluna da oitava linha: Investimento: 853.981.000,00; na terceira coluna da oitava linha: Custeio: 8.170.680.000,00; na quarta coluna da oitava linha: Total: 9.054.442.020,00; na quinta coluna da oitava linha: Varição: 55,31%.

a chegada dos efeitos nefastos que a pandemia de Covid-19 ocasionou nas atividades laborais das instituições de Ensino Superior brasileiro, criando assim, meios darem continuidade aos seus estudos de forma remota.

Retomando a importância dos documentos nacionais que influenciam a inclusão no Ensino Superior, apontamos que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) traz, de forma contundente, a transversalidade da Educação especial, que deve se efetivar por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Essas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008).

Já a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com deficiência), Lei Nº 13.146/2015, além do protagonismo das pessoas com deficiência em prol de inovações em direitos laborais, estudo e lazer, também menciona o direito da inclusão da pessoa com deficiência no Ensino Superior, salientando que o sistema educacional inclusivo deve ser previsto em todos os níveis de ensino, para o/a estudante com deficiência ao longo de sua vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento intelectual, físico ou sensorial, segundo suas características e interesses. De acordo com a referida lei:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: I - Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II - Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena (BRASIL, Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Art. 28).

Por sua vez, a Lei Nº 13.409/2016, que altera a Lei Nº 12.711/ 2012, dispõe sobre a reserva de vagas para as pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Compreendemos que as cotas para as pessoas com deficiência representam uma dívida do Estado e da sociedade com relação à exclusão social e educacional desse segmento, que sofreu e ainda sofre as consequências de perspectivas capacitistas. O capacitismo é uma

categoria analítica em língua portuguesa que pode expressar a “discriminação por motivo de deficiência” (DINIZ; SANTOS, 2010, p.09).

Assim, quando a sociedade nega as necessidades de um grupo, gera uma sociedade injusta. As pessoas com deficiência têm o direito de usufruir de uma formação de qualidade para o seu desenvolvimento pleno. Segundo Stroparo (2016, p. 50), “as políticas de caráter universalista não conseguem efetivar o tratamento igual para todos, dessa forma, as políticas inclusivas compensatórias objetivam corrigir as lacunas e limites de desigualdades”.

Quando nos referirmos às ações afirmativas, destacamos que estas não podem ser vistas apenas pelo prisma da abertura do direito de vagas pelo Sistema de Cotas nas universidades públicas brasileiras, por meio da Lei Nº 13.409/2016, já que esta existe em uma tentativa de amenizar um retrocesso histórico em que a população-alvo dessa legislação foi vitimada por milênios. A história do Brasil é marcada por uma história branca, colonial e masculina e “[...] o direito à educação ainda não se efetivou na maior parte dos países que sofreram a colonização, justamente pelas cicatrizes deixadas ao longo da história” (CURY, 2002, p. 258).

De acordo com Cury (2002, p. 259):

A declaração e a garantia de um direito tornam-se imprescindíveis no caso de países, como no Brasil, com forte tradição elitista e que tradicionalmente reservam apenas às camadas privilegiadas o acesso a este bem social. Por isso, declarar e assegurar é mais do que uma proclamação solene. Declarar é retirar do esquecimento e proclamar aos que não sabem, ou esqueceram, que eles continuam a ser portadores de um direito importante. Disso resulta a necessária cobrança deste direito quando ele não é respeitado.

Todavia, particularmente o direito das pessoas com deficiência foi fortemente fragilizado pelo Governo do presidente Jair Bolsonaro, que lançou o Decreto Nº 10.502/2020, a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa Inclusiva e com Aprendizado ao longo da vida (PNEE-2020), posteriormente, julgada pela Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 6.590 do Supremo Tribunal Federal (STF).

O referido Decreto foi suspenso pelo Supremo Tribunal Federal (STF) porque, ao contrário das leis, esse tipo de instrumento jurídico não tem poder de criar, extinguir ou modificar direitos e obrigações. Nesse sentido, o Decreto Nº 10.502/2020 foi considerado inconstitucional, por infringir leis vigentes, tais como a Convenção dos Direitos da Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 (BRASIL, 2009), com *status* de Emenda Constitucional no Brasil (ROCHA; MENDES; LACERDA, 2021, p. 2).

O referido Decreto nasce com a expectativa de substituir a PNEEPEI (2008) pela PNEE (2020). Segundo nosso entendimento, nega mais de três décadas de avanços conquistados em prol da inclusão, desconsiderando a Educação Especial, dentre outros aspectos, como uma modalidade transversal da educação em espaços não segregatórios.

Para que haja, de fato, uma política educacional inclusiva, esta precisa valorizar o direito à diferença, dialogar com os dispositivos legais inclusivos e, sobretudo, contar com a participação democrática da sociedade, em especial, as pessoas com deficiência. No entanto, a política descrita no Decreto Nº 10.502/2020 destoava do que está apregoadado nos dispositivos legais brasileiros. Conforme:

A PNEE-2020 parece ter sido elaborada para garantir o direito à escolaridade ao longo da vida; todavia, essa escolaridade foi ampliada no sentido de poder ser realizada em espaço exclusivo, retrocedendo a perspectiva internacional de atendimento escolar ao PAEE na escola de todos (princípio da educação inclusiva que foi desprestigiado). Da forma como está redigida, favorece o não atendimento desse público na escola comum, o seu isolamento em escolas especiais e não garante que o Estado se responsabilize por esses estudantes, já que o espaço para a iniciativa privada/filantrópica, nesse campo, fica preservado, podendo até ser ampliado em função da disputa pelo financiamento público. (ROCHA; MENDES; LACERDA, 2020, p.14).

Portanto, para que haja um sistema educacional inclusivo, é preciso que não haja discriminação, mas que o respeito às diferenças e o acesso do/da estudante com deficiência a um ensino transversal, da educação infantil ao Ensino Superior. Ou seja, a escolarização do/da estudante com deficiência no Ensino Superior deve se dar única e exclusivamente dentro do sistema que agregue as diversidades e diferenças, conforme balizado pela Constituição Federal (1988). Afinal de contas, a deficiência faz parte da condição da diversidade humana.

As ações afirmativas no Brasil foram fruto de muita pressão de vários segmentos da sociedade em prol de uma política reparadora das desigualdades existentes entre pretos, pardos, indígenas e as pessoas com deficiência, ponto em destaque aqui.

No próximo subitem, será apresentada a legislação que incidiu nas políticas brasileiras, culminando com a adoção/incorporação de conceitos oriundos dos organismos internacionais para a materialização das políticas educacionais para o Ensino Superior das/dos estudantes com deficiência

3.2 EDUCAÇÃO COMO DIREITO CONSTITUCIONAL PARA OS/AS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

No Brasil, os reflexos dos documentos internacionais, como a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), estão demarcados a partir da LDB Nº 9.394/96. É fundamental caracterizar os referidos documentos, que devem ser interpretados e reinterpretados a partir dos contextos internacionais. Particularmente no Brasil, reforçaram os discursos e os objetivos da agenda global, mas com o foco na Educação Superior. De acordo com Rebelo e Kassab (2014, p. 4), com as Declarações de Jomtien e Salamanca, “a Educação Especial passou a se configurar pela hegemonia de um discurso que pregava o acolhimento de todos os alunos [...] em espaços escolares comuns”.

Sendo assim, ao analisarmos o arcabouço de leis nacionais que nasceram com base na orientação das agências internacionais reguladoras para o processo de inclusão no Ensino Superior, percebemos que elas dialogam com o discurso oriundo das orientações e dos compromissos internacionais.

Destacamos a realização do Fórum Mundial de Educação, realizado (2000) em Dakar (Senegal). Este evento contou com a participação da Cúpula Mundial de Educação, e dele decorreu a Declaração de Dakar – Educação para Todos 2000. A referida Declaração aponta aos governos a obrigação de assegurar os objetivos e as metas de Educação para Todos (1990). Nela são listados objetivos, compromissos e metas a serem alcançadas até 2015 pelos países. As metas estabelecidas pela Declaração de Dakar (2000) já evidenciavam a educação necessária para o “desenvolvimento sustentável” como um meio substancial para participação na sociedade e na economia (UNESCO, 2000). Assim, versa sobre: o cuidado e a educação na primeira infância; a educação primária universal; as habilidades de jovens e adultos; a alfabetização de adultos; a paridade e igualdade de gênero; e a qualidade da educação.

Chamamos atenção, também, para o Fórum Mundial de Educação realizado em 2015, na Coreia do Sul/ Incheon, o qual teve como objetivo central: acordar a nova agenda da educação, que deverá ocorrer entre os anos de 2015 a 2030, com os objetivos que fizeram parte da década de 1990, quando o Brasil se comprometeu com a Educação para Todos; iniciado e não cumprido em 1990. Cumpre salientar que esse Fórum contou com mais de 1600 participantes de 160 países. Dele resultou o

documento Educação 2030 - Declaração de Incheon - Rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos. De acordo com Akkari (2017), impregnada pelos interesses das organizações internacionais que são financiadas pelos Estados.

Na Declaração de Incheon (2015), a inclusão e a equidade são conceitos apontados como fundamentais para a luta com as formas de exclusão e marginalização, bem como contra as disparidades e desigualdades no acesso, na participação e nos resultados da aprendizagem. Esses aspectos estão consubstanciados à Agenda Internacional 2030, particularmente, ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), eixo e/ou lema proposto para a Agenda da Educação 2030 aos países da América Latina e o Caribe a partir do Fórum Mundial de Educação (UNESCO, 2016).

O objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) anuncia um pacto entre importantes líderes mundiais, que deverão ser desenvolvidos até 2030. Assentada em 17 temáticas, destacamos que, dentre os ODS, está posta a educação inclusiva de qualidade ao longo da vida.

Quadro 15³⁰ - Principais Objetivos da Agenda 2030

Principais orientações da Agenda 2030	Objetivos da Agenda 2030	A quem se destina
Educação Inclusiva e justa	Garantir o acesso de todos a uma educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.	Baseadas nas concepções histórico-filosófica das agendas anteriores (Jomtien, Dakar) no que se refere às desigualdades, exclusão, justiça social, inclusão linguística e ética.
Extensão da duração da escolaridade	Prolongar a duração da escolaridade de 12 anos de Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) de qualidade, gratuita e equitativa, com financiamento público, com pelo menos nove anos obrigatórios, baseado em melhorar os resultados de aprendizagem	A extensão do ensino médio e mesmo o acesso ao Ensino Superior, defendida pela Agenda 2030, ignora as dificuldades de inserção dos jovens graduados no mundo.
Educação de qualidade	Agenda advoga em favor de uma educação de qualidade e de melhores resultados de aprendizagem.	Educação de qualidade reforça a ideia financiamentos/recursos e professores com formação adequada e autonomia.
Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) e da Educação para a Cidadania Mundial (ECM)	EDS e ECM desenvolvem as competências, os valores e as atitudes que permitem aos cidadãos levar uma vida saudável e gratificante.	À população mundial para que todos possam ter acesso a uma vida saudável e efetivá-la nos sistemas de ensino.
Aprendizagem ao longo da vida	<i>Promover oportunidades de aprendizagem para todos, em todos os contextos e níveis de ensino ao longo da vida.</i>	<i>A todo cidadão ter o direito ao acesso equitativo na educação e formação técnica e profissional, assim como ao Ensino Superior.</i>
Educação nas zonas de conflito	As crises, a violência e os ataques contra as instituições de ensino, bem como os desastres naturais e pandemias, fazem parte do reconhecimento pela comunidade internacional da urgência e da sustentabilidade das crises humanitárias.	<i>A agenda recorre para sistemas educativos mais inclusivos e flexíveis para atender às necessidades de crianças, jovens e adultos que são confrontados com estas situações, principalmente pessoas refugiadas.</i>

Fonte: Elaborado pela Autora (2021) .

³⁰ [Descrição do QUADRO 15] QUADRO na cor azul claro, azul escuro e preto composto por 7 linhas e 3 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: Principais orientações da Agenda 2030. Na primeira linha da segunda coluna: **Objetivos da Agenda 2030**. Na primeira linha da terceira coluna: A quem se destina. Na segunda linha da primeira coluna: Educação Inclusiva e justa. Na segunda linha da segunda coluna: Garantir o acesso de todos a uma educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. Na segunda linha da terceira coluna: Baseadas nas concepções histórico-filosófica das agendas anteriores (Jomtien, Dakar) no que se refere às desigualdades, exclusão, justiça social, inclusão linguística e ética. Na segunda linha da primeira coluna: Extensão da duração da escolaridade. Na segunda linha da segunda coluna: Prolongar a duração da escolaridade de 12 anos de educação básica (Ensino Fundamental e Médio) de qualidade,

Os objetivos e metas da Agenda Internacional 2030 novamente anunciam a educação como elemento central para os países e seu crescimento/ desenvolvimento econômico.

Desse modo, os sistemas educacionais precisam responder a mercados de trabalho que mudam com rapidez, aos avanços tecnológicos, à urbanização, à migração, à instabilidade política, à degradação ambiental, a riscos e desastres naturais, à competição por recursos naturais, aos desafios demográficos, ao desemprego global crescente, à persistência da pobreza, ao aumento das desigualdades e ameaças crescentes à paz e à segurança ser relevantes e responder a toda essa gama de adversidades (COSSETIN; DOMICIANO; FIGUEIREDO, 2021, p. 06).

No caso brasileiro, os documentos nacionais receberam influência dos organismos internacionais, impondo desafios que continuaram a existir mesmo depois de muitos esforços em busca de garantias trazidas nos moldes dos organismos internacionais, como o conceito de inclusão, que, segundo Garcia ([s/d] p.10), “está associado a uma série de expressões que lhe confere uma nuance humanitária. [...] expressões marcadamente liberais, são utilizadas no sentido de divulgar uma sociedade inclusiva, equitativa, com propósitos comuns”.

Para Cossetin, Domiciano e Figueiredo (2021), sobretudo, a Declaração de Incheon (2015) evidencia o protagonismo do setor privado, das organizações e fundações filantrópicas, para a implementação das metas indicadas no documento.

gratuita e equitativa, com financiamento público, com pelo menos nove anos obrigatórios, baseado em melhorar os resultados de aprendizagem. Na segunda linha terceira coluna: A extensão do ensino médio e mesmo o acesso ao Ensino Superior, defendida pela Agenda 2030, ignora as dificuldades de inserção dos jovens graduados no mundo. Na quarta linha da primeira coluna: Educação de qualidade. Na quarta linha da segunda coluna: Agenda advoga em favor de uma educação de qualidade e de melhores resultados de aprendizagem. Na quarta linha da terceira coluna: Educação de qualidade reforça a ideia financiamentos/recursos e professores com formação adequada e autonomia. Na quinta linha da primeira coluna: Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) e da Educação para a Cidadania Mundial (ECM). Na sexta linha da segunda coluna: EDS e ECM desenvolvem as competências, os valores e as atitudes que permitem aos cidadãos levar uma vida saudável e gratificante. Na sexta linha da terceira coluna: À população mundial para que todos possam ter acesso a uma vida saudável e efetivá-la nos sistemas de ensino. Na sétima linha da primeira coluna: Aprendizagem ao longo da vida. Na sétima linha da segunda coluna: Promover oportunidades de aprendizagem para todos, em todos os contextos e níveis de ensino ao longo da vida. Na sétima linha da terceira coluna: A todo cidadão ter o direito ao acesso equitativo na educação e formação técnica e profissional, assim como ao Ensino Superior. Na oitava linha da primeira coluna: Educação nas zonas de conflito. Na oitava linha da segunda coluna: As crises, a violência e os ataques contra as instituições de ensino, bem como os desastres naturais e pandemias, fazem parte do reconhecimento pela comunidade internacional da urgência e da sustentabilidade das crises humanitárias. Na oitava linha da terceira coluna: A agenda recorre para sistemas educativos mais inclusivos e flexíveis para atender às necessidades de crianças, jovens e adultos que são confrontados com estas situações, principalmente pessoas refugiadas.

Conforme o documento, a experiência, as abordagens inovadoras e os conhecimentos sobre negócios e os recursos financeiros demarcam, assim, esse segmento como mais eficiente e mais bem preparado do que os Estados, estes se responsabilizariam por “[...]cumprir com o direito à educação desempenhando papel central como guardiões do gerenciamento e do financiamento eficiente, equitativo e eficaz da educação pública” (INCHEON, 2015, p. 27).

Enfim, pensar nas políticas educacionais brasileiras que foram influenciadas pelos movimentos internacionais é, também, compreender que, no âmbito regional (Norte), significa constatar a tênue autonomia que dá materialidade à política da Educação Brasileira e, conseqüentemente, a uma educação especial na perspectiva inclusiva, da educação básica à superior.

4 OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DO NORTE: ANÁLISE E DISCUSSÃO

Esta seção tem o objetivo de apresentar os dados advindos da análise de conteúdo (BARDIN, 2016). Esta análise resultou em 03 (três) categorias, quais sejam: 4.1 Políticas institucionais de acesso nas universidades públicas do norte brasileiro; 4.2 Políticas institucionais de permanência nas universidades públicas do norte brasileiro; 4.3 Práticas dos Núcleos de Acessibilidade do norte brasileiro.

Ressaltamos que, visando ao detalhamento dos dados, cada categoria possui subcategorias (BARDIN, 2016), o que nos possibilitou esmiuçar os dados advindos do conteúdo das falas dos participantes deste estudo, com amparo em fontes documentais (editais de acesso das instituições participantes) e em autores que embasam o referencial teórico deste estudo.

4.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ACESSO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO NORTE BRASILEIRO

Esta categoria é composta por uma subcategoria denominada: Editais de acesso das universidades pesquisadas. Nessa direção, no intuito de apresentarmos as políticas de acesso, que se dão por meio de editais, nas instituições participantes, apresentamos, além desses editais, um breve histórico das 06 (seis) Universidades Federais da Região Norte participantes da pesquisa.

As políticas são representações decodificadas de forma complexa, seja por via de compromissos, interpretações, processos e resultados, discursos e textos. Segundo Kassir (2011), podemos dizer que o sistema educacional inclusivo é aquele que garante o acesso ao estabelecimento educacional na universidade e a permanência nele. Portanto, podemos considerar que as políticas públicas educacionais no Brasil ganham força com os discursos democráticos.

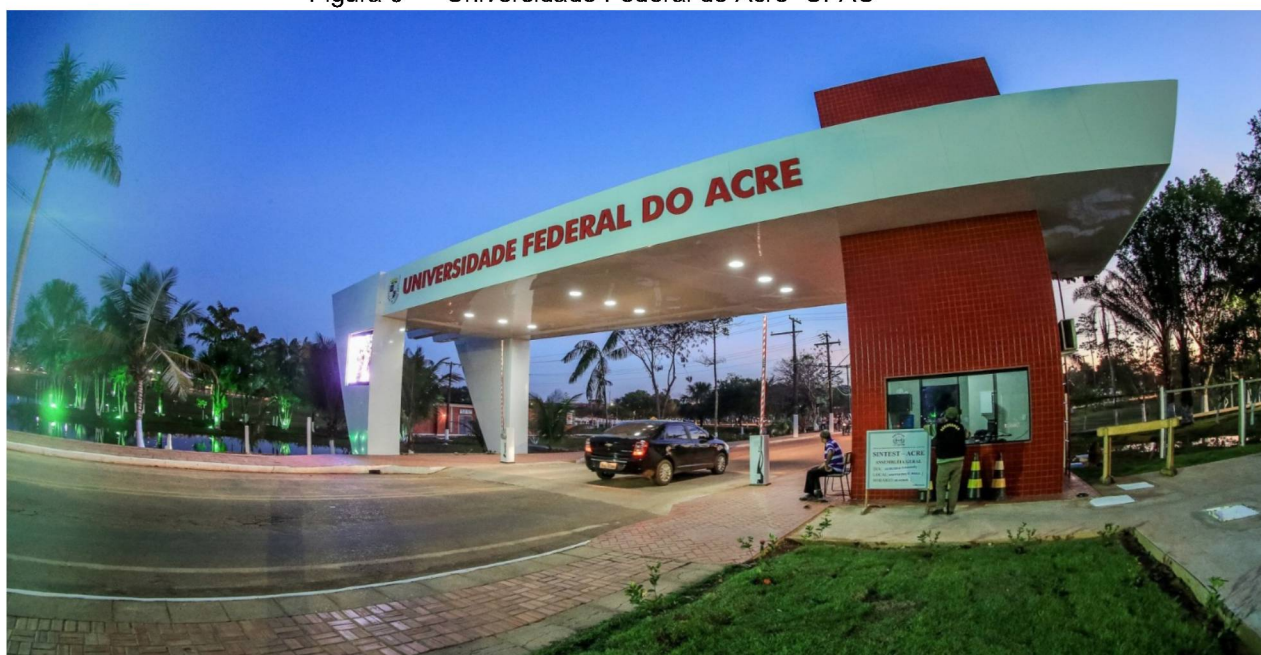
Com base nos estudos levantados por Moreira, Bolsanello e Seger (2011), Castro (2011) e Damasceno (2019), percebemos que não se trata somente de as universidades abrirem seus portões para que essa população socialmente excluída possa adentrar nos espaços acadêmicos que, até pouco tempo, estavam longe do alcance. De acordo com os Martins, Villegas e Gonçalves (2017, p.9): “Isto significa que a inclusão pretende alcançar o objetivo de caminhar para a equidade de todos, reconhecendo e apoiando a riqueza da diversidade social”; e, para isso, precisamos

de instrumentos de apoio para que os/as estudantes com deficiência possam permanecer nos seus respectivos cursos pleiteados, com a qualidade acadêmica esperada.

Por conseguinte, isso permite compreender onde essas políticas educacionais de inclusão são pensadas e implementadas nas ações e os avanços trazidos com a criação dos Núcleos de Acessibilidade nas instituições públicas de Ensino Superior do norte brasileiro.

4.1.1 Universidade Federal do Acre (UFAC)

Figura 3³¹ - Universidade Federal do Acre- UFAC



Fonte: <https://contilnetnoticias.com.br/2021/03/academicos-de-medicina-da-ufac-cobram-retorno-de-aulas-praticas-e-vacinacao-prioritaria/>

A Universidade Federal do Acre (UFAC) é a única universidade pública e gratuita do Estado do Acre. Foi fundada em 1964, com a criação do primeiro curso de Direito, através do Decreto Estadual N° 187/1964.

Com a política institucional de expansão, a Universidade Federal do Acre compreende sua extensão em outros *campi* no interior do Acre: Campus Sede (Rio Branco) - inaugurado em 1981; Campus Floresta (Cruzeiro do Sul) - inaugurado em

³¹ [Descrição da imagem 3] Em primeiro plano, do lado esquerdo totem seguindo de uma faixa branca com letras vermelhas “ Universidade Federal do Acre” ao lado uma guarita na cor vermelha.

2007 e Campus Fronteira do Alto Acre (Brasileia) - inaugurado em 2015 (PDI, 2019).

Dos vinte e dois municípios acreanos, dezoito estão interligados por via terrestre, facilitando a expansão do Ensino Superior no estado, nos outros quatro municípios ainda existem dificuldades em termos de logística, haja vista a ligação ser estabelecida somente por via fluvial e aérea. Cabe ressaltar que o estado é interligado por via terrestre com as demais regiões brasileiras, além de países vizinhos (Bolívia e Peru), incluindo o acesso a portos do Oceano Pacífico, possibilitando a inserção regional da UFAC (PDI, 2019, p. 41).

A UFAC, no ano de 2022, oferece 1830 (mil oitocentas e trinta) vagas nos cursos de graduação, portanto, 100% de suas vagas de ingresso nos cursos de graduação se dão por via SISU - Sistema de Seleção Unificada do MEC. Atualmente a UFAC conta com 83 cursos entre bacharelados e licenciaturas.

O Edital Prograd N°03/2022, que trata do processo seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFAC, por meio do SISU, quanto à reserva de vagas, dispõe que:

III. DA RESERVA DE VAGAS 8 A UFAC reservará 50% (cinquenta por cento) do total de vagas em cada curso e turno aos candidatos enquadrados nos critérios estabelecidos pela Lei N°. 12.711 de 29 de agosto de 2012 (com suas posteriores modificações). 9 A UFAC reservará no mínimo 5% (cinco por cento) do total de vagas destinadas à ampla concorrência em cada curso e turno para candidatos com deficiência e no mínimo 12% (doze por cento) do total de vagas em cada curso e turno para candidatos com deficiência (por intermédio das modalidades da Lei N°. 12.711 de 29 de agosto de 2012 (com suas posteriores modificações)), desde que devidamente reconhecidos após avaliação realizada pela Comissão Permanente de Validação - CPV de laudos médicos de Pessoas com Deficiência - PcD (Edital PROGRAD N°03/2022 UFAC/ SISU, 2022).

Para concorrer a essas vagas, o/a candidato/a com deficiência deverá se enquadrar em um dos requisitos listados abaixo, segundo o referido edital:

[...]

L9: candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei N°. 12.711/2012);

L10: candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei N°. 12.711/2012);

L13: candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei N°. 12.711/2012);

L14: candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei N°. 12.711/2012);

V5805: Candidatos com deficiência auditiva, especificamente para o curso de Letras - Libras;
V5806: Candidatos com deficiência; (Edital Prograd N°03/2022- UFAC/ SISU, 2022).

O Edital Prograd 03/2022- UFAC/SISU explicita as múltiplas probabilidades de uma pessoa com deficiência concorrer, pela Lei de Cotas, à reserva de vagas nos cursos de graduação.

Consideramos que, mesmo estando previsto em lei o direito de concorrer pelo sistema de cotas, as pessoas com deficiência necessitam comprovar a referida condição, como forma de assegurar a legitimidade e transparência da Política de Cotas.

[...] Os candidatos aprovados nas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência - PcD, durante o processo de matrícula institucional, deverão ser submetidos à análise de validação dos laudos médicos pela Comissão Permanente de Validação de laudos médicos de Pessoas com Deficiência – CPV/PcD [...] (Edital PROGRAD N°03/2022 UFAC/SISU, 2022).

Podemos constatar que, perante o Edital Prograd 03/22 – UFAC/SISU, a Comissão Permanente de Validação de laudos médicos de Pessoas com Deficiência – CPV/PcD é responsável por averiguar se o candidato que, no ato da inscrição, se autodeclarou na categoria de pessoas com deficiência possui os critérios indicados para assumir a vaga destinada para esse público.

V. DA COMISSÃO PERMANENTE DE VALIDAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CPV/PcD:

[...]

30 Todos os candidatos convocados através das modalidades reservadas para Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à Comissão Permanente de Validação – CPV/PcD, que agirá de acordo com os Decretos Federais N°. 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e N°. 5.296 de 2 de dezembro de 2004, com a Lei N°. 13.146 de 6 de julho de 2015.

31 Os candidatos convocados para se apresentarem à Comissão Permanente de Validação de laudos médicos de Pessoas com Deficiência – CPV/PcD deverão comparecer nos dias, locais e horários estipulados pelo respectivo Cronograma de Ações, a ser publicado quando da estabilidade da pandemia, munidos de documento oficial com foto

32 Os candidatos convocados pela Comissão Permanente de Validação de laudos médicos de Pessoas com Deficiência – CPV/PcD que faltarem ou que tiverem a validação indeferida estarão automaticamente eliminados do SiSU e perderão o direito a vagas[...] (Edital PROGRAD N°03/2022 UFAC/ SISU, 2022).

A Comissão enfatiza a questão da validação de laudos médicos,

demonstrando a supremacia da perspectiva clínica e a necessidade de ser discutido o caráter biopsicossocial na condução dos trabalhos acerca das reservas de vagas para pessoas com deficiência.

O Conselho Universitário (Consu) da UFAC, depois de muitas discussões por meio da Resolução CONSU Nº 057/ 2019, criou a Comissão Permanente de Validação (CPV/PcD):

RESOLVE: Art. 1º Alterar a Resolução Consu Nº 024, de 11 de outubro de 2018, nos artigos e incisos abaixo relacionados, que passarão a vigorar com a redação a seguir. “Art. 5º **A CPV/PcD será composta por 03 (três) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, dos quais: I - 01 (um) médico do quadro da UFAC, titular, e 02 (dois) suplentes; II - 02 (dois) representantes titulares e 04 (quatro) representantes suplentes indicados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, dentre os quais assistente social, pedagogo/a (preferencialmente na área de educação especial), psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo ou outros servidores da PROAES (intérprete de Libras, revisor de Braille, técnico em assuntos educacionais).** §1º - A comissão permanente de validação CPV/PcD funcionará e deliberará com três de seus membros, manifestando-se sobre a condição dos candidatos como elegíveis ou não elegíveis a ingressarem como beneficiários da política de ação afirmativa, objeto dessa Resolução. §2º - Será instituída Comissão Permanente de Validação de candidatos - PcD nos demais Campi desta IFES, nos moldes estabelecidos no caput deste artigo e incisos. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO Art. 6º Caberá à CPV/PcD a função precípua de analisar de maneira biopsicossocial se o candidato apresenta alguma condição que o caracteriza como pessoa com deficiência, baseando-se nos documentos apresentados e emitindo parecer. Art. 7º Caberá à Reitoria, por meio de suas Pró-Reitoria, mediante demanda da Comissão Permanente de Validação – CPV/PcD, propiciar as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento dos trabalhos. Art. 9º Será eliminado do processo seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFAC o candidato cujo resultado do processo de validação da CPV/PcD, por meio de parecer, indique o indeferimento. Art. 10 Os recursos interpostos quanto à decisão da CPV/PcD serão analisados, a contar do recebimento do processo, em até 2 (dois) dias úteis, apenas quanto aos documentos apresentados, sem a necessidade de nova entrevista” (Resolução CONSU Nº 057/ 2019).

A Resolução CONSU Nº 057/ 2019 foi um importante avanço para a UFAC, colaborando com o fortalecimento do processo da política de cotas. Essa comissão, mesmo composta por equipe multidisciplinar, não traz, na sua constituição, um representante externo à universidade ligado há movimentos sociais e pessoas com deficiência para composição dessas bancas.

Quanto à indicação da documentação solicitada para os/as candidatos/as inscritos como pessoa com deficiência, o Edital Prograd Nº03/2022 da UFAC aponta que:

a) Candidatos com Deficiência Física:

i) Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro de Qualificação de Especialidade - RQE do médico que forneceu o atestado.

b) Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva:

i) Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico otorrinolaringologista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro de Qualificação de Especialidade - RQE do médico que forneceu o atestado.

ii) Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

c) Candidatos Cegos ou com Baixa Visão:

i) Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico oftalmologista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro de Qualificação de Especialidade - RQE do médico que forneceu o atestado.

ii) Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro de Qualificação de Especialidade - RQE do profissional que realizou o exame.

d) Candidatos com Deficiência Intelectual:

i) Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro de Qualificação de Especialidade - RQE do médico que forneceu o atestado.

e) Candidatos com Transtorno do Espectro Autista:

i) Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro de Qualificação de Especialidade - RQE do médico que forneceu o atestado.

f) Candidatos com Deficiência Múltipla:

i) Laudos médicos, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica os tipos e graus das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondentes da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro de Qualificação de Especialidade - RQE dos médicos que forneceram os atestados. (Edital PROGRAD N°03/2022 UFAC/ SISU, 2022).

Caberá à CPV/PcD a função precípua de analisar se o candidato apresenta as condições que o caracterizam como pessoa com deficiência, baseando-se nos documentos apresentados e emitindo parecer. Observamos avanço na categoria deficiência intelectual e na reserva de vagas para o Transtorno do Espectro Autista-TEA, preconizada na Lei Nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com a seguinte afirmação: § 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Contudo, não podemos deixar de demarcar que o processo de acesso das pessoas com deficiência na UFAC se legitima através da atuação do modelo médico. Segundo França (2013, p.60) “O Modelo Médico (ou Biomédico) da Deficiência a compreende como um fenômeno biológico”, onde a deficiência é considerada incapacitante. Indubitavelmente, embora todo o avanço em torno do Modelo Social da Deficiência seja do ponto de vista médico (clínico) ou das leis que passaram a surgir em detrimento das mudanças que foram acontecendo de forma gradual, para a convivência no seio da sociedade das pessoas com deficiência, continuamos a nos respaldar em diagnósticos na tentativa de definir quem realmente é, ou não é, pessoa com deficiência. As instituições de Ensino Superior e a sociedade como um todo, ainda partem de uma concepção de deficiência associada à doença, no qual esse modelo advém do modelo médico focalizado na deficiência, a partir de suas limitações. Sendo isso um impeditivo para que as pessoas com deficiência possam apresentar um rol de possibilidades e potencialidades que se apresenta a este segmento. (MELO; ARAÚJO, 2018).

Nessa situação, é preciso que a comunidade universitária, compreenda que os Núcleos de Acessibilidade não estão associados a um espaço voltado para tratamento clínico, é preciso desvincular essa visão da abordagem terapêutica, e priorizar uma abordagem didática –pedagógica, criando possibilidades futuras em prol dos/das estudantes com deficiência numa cultura inclusiva.

Portanto, estamos nos pautando tanto nas possíveis limitações das atividades que cada pessoa realiza, a partir do ponto de vista individual, ou de alguma tecnologia assistiva que está intimamente ligado ao Modelo Social da Deficiência. Além do mais, essa Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, vinculada a Organização Mundial de Saúde, no ano de 2001, mostra a importância

dos fatores ambientais ou fatores contextuais, ou seja, ambiental ou pessoal que irão interferir no equilíbrio ou desequilíbrio, evidenciando a incapacidade. Caso a relação seja de equilíbrio a classificação será chamada de Funcionalidade.

. Conforme, veremos no decorrer desta tese, na UFAC, mudanças mais significativas em prol do atendimento das demandas advindas das pessoas com deficiência deram-se por meio da Resolução N.º.14/2008, assim como pela aprovação, pelo Conselho Universitário (Consu), da resolução interna do Núcleo de Apoio à Inclusão da UFAC (NAI-UFAC), homologada por meio da Resolução N.º 10 do CONSU/ 2008. O Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), inicialmente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), passa a pertencer à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes em 2012.

4.1.2 Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Figura 4³² - Universidade Federal de Rondônia-UNIR



Fonte: <https://vestibular.mundoeducacao.uol.com.br/universidades/fundacao-universidade-federal-rondonia---unir.htm>

³² [Descrição da Figura 4] Entrada da Universidade Federal de Rondônia, em primeiro plano, escadas com vários degraus, em ambos os lados direito e esquerdo, três colunas brancas, na parte superior central um telhado antigo, com a faixa da “Universidade Federal de Rondônia- UNIR.

A Universidade Federal de Rondônia-UNIR foi inaugurada em 1982. Prevaleceu sendo a única Instituição de Ensino Superior naquele Estado até meados dos anos 2000, quando foi criado o Instituto Técnico de Rondônia- IFRO. A UNIR possui uma organização multicampi fazendo-se presente em sete municípios no interior do estado: Campus Guajará- Mirim, Campus Porto Velho, Campus Vilhena, Campus Ariquemes, Campus Rolim de Moura, Campus Ji-Paraná e Campus Cacoal.

A forma de ingresso nessa instituição se dá através do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com o devido aproveitamento, para os alunos que, de modo cumulativo, concluíram o Ensino Médio. Caso não ocorra o preenchimento das vagas disponíveis, ou seja, havendo a inexistência de pelo menos o dobro de candidatos inscritos por campus (local de funcionamento do curso), por curso, por turno de disponibilidade e por semestre, a UNIR poderá publicar outro edital complementar a este, sendo um referente ao 1º semestre e outro ao 2º semestre, logo após a publicação de edital de manifestação de interesse pela Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD). Caso essa situação ocorra, as vagas poderão ser preenchidas com base na análise do Histórico Escolar, de modo simplificado, por meio da média aritmética da pontuação obtida nas disciplinas de Matemática e de Língua Portuguesa, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio ou em documento oficial equivalente.

Quanto ao sistema de cotas, na referida Universidade, destina-se 12,5% de suas vagas às ações afirmativas, conforme podemos analisar no Edital N° 02/GR/UNIR, 2021, a seguir:

4.3 Das vagas referidas no item 4.2, inciso II, deste edital, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas, de acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, nos termos deste edital: I Aos candidatos originários de famílias com renda per capita (por pessoa) igual ou inferior à 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo; II Aos candidatos autodeclarados pretos; III Aos candidatos autodeclarados pardos; IV Aos candidatos autodeclarados indígenas; e **V Aos candidatos considerados pessoas com deficiência (PcD).**

[...]

I Cota C1 (preto, pardo e indígena PcD com renda \leq 1,5 salário-mínimo) corresponde às vagas reservadas ao candidato que: a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; b) Que seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital; [...]

X Cota C10 (demais vagas, PcD com renda \leq 1,5 salário-mínimo) corresponde às vagas reservadas ao candidato que: a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; b) Que seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital; e c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco)

salário-mínimo per capita, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital. [...]

XII Cota C12 (demais vagas, PcD, independentemente de renda) corresponde às vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda: a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e b) Que seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital. 4.7 Os candidatos que não atenderem os requisitos para reserva de vagas deverão se inscrever na modalidade “ampla concorrência” (Edital Nº 2/GR/UNIR, 2021)

Pelo que podemos analisar, o referido edital está ancorado, em seu preâmbulo, na legislação brasileira para pessoas com deficiência, como: Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que virou lei.

Concluimos que a reserva de vagas para pessoa com deficiência, ao ingressar no Ensino Superior da UNIR está condicionada a outras variáveis para que um candidato possa pleitear uma vaga pela Lei de Cotas, ou seja, pessoa com deficiência não é garantia para a vaga em questão.

O presente edital da Universidade Federal da UNIR, no item 18 - Das Informações Finais, explicita uma comissão que irá analisar a documentação comprobatória para atestar quem tem o direito ou não de pleitear as devidas vagas destinadas às pessoas com deficiência. Após a análise documental, o candidato às cotas passará por uma comissão que dirá se ele é apto ou não apto às vagas destinadas aos/às estudantes com deficiência.

18.7.1 **Compete à comissão da qual trata o item 18.7, deste edital**, atestar, com base nos documentos comprobatórios, se o candidato preenche todos os requisitos legais para ingresso nas vagas reservadas.

18.7.2 **A comissão realizará análise do perfil dos candidatos que pleiteiam ingresso em cada modalidade de vagas reservadas** a partir dos seguintes critérios:

[...]

IV Comprovação de PcD; V Comprovação de renda do candidato contemplado pelo critério de desempate de menor renda familiar; e VI Comprovação da condição de surdo do candidato contemplado pelo critério de desempate nos cursos de licenciatura.

18.7.3 A comissão de apoio possuirá autonomia na análise e recepção dos documentos comprobatórios dos candidatos a vagas reservadas. 18.7.4 Cada membro da comissão da qual trata o item 18.7 deste edital, ao analisar a documentação apresentada pelo candidato, emitirá parecer à SERCA, conforme o caso concreto, atestando a situação do interessado, nos termos

“APTO” ou “NÃO APTO”, para matricular-se na respectiva modalidade de vaga reservada (Edital N°2/GR/ UNIR, 2021).

Considerando o teor deste edital, verificamos o papel das Comissões de Verificação que avaliam a elegibilidade dos/das candidatos com deficiências a vagas na Educação Superior da Região Norte. Infelizmente constatamos no decorrer desta pesquisa que as 06 (seis) universidades do norte pesquisadas ainda falta fazerem alguns ajustes sobre a importância do trabalho desenvolvido por essas comissões de verificação, nas quais esses profissionais de diversas áreas irão aferir se o candidato que está pleiteando determinada vaga como cotista é realmente elegível à reserva de vaga de pessoa com deficiência (PcD).

Contudo, vale destacar a função principal das Bancas de Verificação será: analisar a documentação a ser validada pelas bancas de Autodeclaração/validação e evitando assim, futuras judicializações. Essas Bancas que são aprovadas pelos conselhos universitários das universidades, então cada universidade estabelece as funções a serem implantadas de acordo com a política de educação inclusiva implantada em cada instituição.

Outra situação analisada é que essa comissão analisará somente a comprovação através de laudos médicos, o que nos deixa preocupados, pois, segundo Damasceno (2019, p. 38):

Contudo, convém destacar os registros de inúmeras Comissões de Verificação de laudos médicos falsos, obtidos com a intenção de ludibriar o processo e facilitar a entrada de candidatos aos cursos de graduação, em geral os mais disputados no âmbito do ENEM, com a maior relação candidato-vaga, como medicina, direito, engenharias, entre outros.

Contudo, essa situação é preocupante porque, para se trabalhar nessas comissões, os profissionais precisam comprovar experiência técnico-profissional no assunto, evitando, assim, possíveis tentativas de fraudar as vagas destinadas aos/às estudantes com deficiência no Ensino Superior (DAMASCENO, 2019).

4.3 Das vagas referidas no item 4.2, inciso II, deste edital, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas, de acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, nos termos deste edital: I Aos candidatos originários de famílias com renda per capita (por pessoa) igual ou inferior à 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo; II Aos candidatos autodeclarados pretos; III Aos candidatos autodeclarados pardos; IV Aos candidatos autodeclarados indígenas; e **V Aos candidatos considerados pessoas com deficiência (PcD).**

[...]

I Cota C1 (preto, pardo e indígena PcD com renda \leq 1,5 salário-mínimo) corresponde às vagas reservadas ao candidato que: a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; b) Que seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital; [...]

X Cota C10 (demais vagas, PcD com renda \leq 1,5 salário-mínimo) corresponde às vagas reservadas ao candidato que: a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; b) Que seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital; e c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital. [...]

XII Cota C12 (demais vagas, PcD, independentemente de renda) corresponde às vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda: a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e b) Que seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital. 4.7 Os candidatos que não atenderem os requisitos para reserva de vagas deverão se inscrever na modalidade “ampla concorrência” (Edital Nº 02/GR/UNIR, 2021)

A UNIR, em seu EDITAL Nº 02/GR/UNIR, 2021, explicita a existência de uma comissão de apoio, que possui autonomia para análise e recepção dos documentos comprobatórios dos candidatos a vagas reservadas.

18.7.1 **Compete à comissão da qual trata o item 18.7, deste edital**, atestar, com base nos documentos comprobatórios, se o candidato preenche todos os requisitos legais para ingresso nas vagas reservadas.

18.7.2 **A comissão realizará análise do perfil dos candidatos que pleiteiam ingresso em cada modalidade de vagas reservadas** a partir dos seguintes critérios:

[...]

IV Comprovação de PcD; V Comprovação de renda do candidato contemplado pelo critério de desempate de menor renda familiar; e VI Comprovação da condição de surdo do candidato contemplado pelo critério de desempate nos cursos de licenciatura.

18.7.3 A comissão de apoio possuirá autonomia na análise e recepção dos documentos comprobatórios dos candidatos a vagas reservadas. 18.7.4 Cada membro da comissão da qual trata o item 18.7 deste edital, ao analisar a documentação apresentada pelo candidato, emitirá parecer à SERCA, conforme o caso concreto, atestando a situação do interessado, nos termos “APTO” ou “NÃO APTO”, para matricular-se na respectiva modalidade de vaga reservada (Edital Nº 02/GR/UNIR, 2021).

Apontamos que a instituição lançou a Portaria Nº 554/2021, com o objetivo de aferir os documentos entregues pelos candidatos, observando se estes são aptos ou não a concorrer às vagas destinadas aos/às estudantes com deficiência. A equipe de análise é formada pelos seguintes membros: 04 (quatro) assistentes sociais, 04 (quatro) Assistentes Administrativos, 04 (quatro) Técnicos em Assuntos Educacionais, 01 (uma) médica, 04 (quatro) Tradutores e Intérpretes de Libras, 02 (dois) museólogos, e 02 (dois) Secretários Executivos.

Essa configuração de profissionais para exercer a equipe de análise, no entanto, não indica a participação de profissionais especializados na área da Educação inclusiva que atuem como pedagogos/as, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, representantes da Associação de Pessoas com Deficiência, médicos com especialidade na área das necessidades especiais. Nesse sentido, não é possível compreender a participação de um profissional na área de museólogo para atuar na equipe de análise dos documentos dos/das estudantes que buscam as cotas para estudantes com deficiência.

Vale destacar que o EDITAL Nº 02/GR/UNIR - 2021 não esclarece quem é o público elegível para concorrer a essas vagas destinadas às pessoas com deficiência, não há nenhuma menção à categorização que deixe ciente quem é considerada pessoa com deficiência e quem são as pessoas com necessidades específicas. E, ainda, não há nenhuma menção aos documentos que a comissão irá analisar. No âmbito do processo seletivo da UNIR, não há nenhum *roteiro* acerca da documentação comprobatória e nem é citada a possibilidade de uma possível entrevista com essa comissão. Outro destaque está no termo de autodeclaração, deixando os pré-candidatos cientes de crime de falsidade ideológica, caso venham a se declarar deficientes.

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Coordenadoria de Atenção as Pessoas com Necessidades Especiais- CAPNES, vem prestar informações e orientações importantes para o atendimento aos alunos surdos e demais alunos portadores de deficiência: 1. **A CAPNES e os orientadores dos campi não têm acesso à listagem de alunos surdos matriculados em cada curso** que precisam de intérpretes. Por meio de solicitação à DTI, é possível verificar o número de alunos matriculados por meio de cotas PCD. No entanto, nem todo aluno que ingressa por cotas, precisa de intérpretes, já que muitos possuem apenas algum grau de deficiência auditiva e não são surdos. Outros ingressam no curso na pela modalidade ampla concorrência e, assim sendo, não fica no sistema nenhum registro de que o discente é portador de deficiência;(Ofício Nº 24/2021/CAPNE/DAEst/PROCEA/UNIR, grifo nosso)

Em nossa investigação sobre as políticas institucionais das universidades públicas do norte brasileiro, em especial, nesse momento, a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), é válido citar Souza *et al* (2020):

na UNIR em si, não há uma política institucionalizada para as pessoas com deficiência e isso é um limitante, não há um protocolo, de práticas de trabalhos dos professores com relação à didática, e assim têm sido criadas essas práticas através das demandas levantadas e discutidas nesta comissão (SOUZA *et al*, 2020, p.25516).

Apontamos a importância do EDITAL Nº 02/GR/UNIR - 2021 da Universidade Federal de Rondônia em demarcar e caracterizar o quadro das deficiências que fazem parte de seu processo de acesso, por via das cotas. Essa ação, além de legitimar e dar transparência ao processo, permite orientar a referida Comissão de Apoio quanto às principais diretrizes acerca dos/dos candidatos/as elegíveis ou não a concorrer às vagas das pessoas com deficiência. De igual forma, permitirá à comissão melhor planejamento de suas ações e instrumentos de avaliação, evitando, assim, que pessoas que não fazem parte da política de cotas sejam contempladas de forma errônea. Portanto, colaborando com o direito ao direito das pessoas com deficiência de terem seu acesso garantido à Educação Superior da Região Norte.

Nessa mesma linha, verificamos, no site da referida IFES, este ofício Nº 24/2021, o qual preconiza que a Coordenaria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais (Capnes) não dispõe de informação prévia sobre o quantitativo de pessoas com deficiência que têm acesso aos cursos da Universidade, ou seja, o papel da comissão ainda não está sendo suficiente na aferição desses candidatos com deficiência. E ainda usam o termo Portador de Deficiência, terminologia abolida que não contempla mais essa situação nos dias atuais. De acordo com Damasceno (2019, p. 44):

O atestado de funcionalidade está em consonância com o modelo social de deficiência, que se parametriza na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), que é o modelo atual usado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para saúde e incapacidade. A vantagem em relação ao CID é que na CIF se explicita a funcionalidade e a incapacidade de acordo com as condições de saúde, indicando o que um indivíduo pode ou não pode fazer no cotidiano, de acordo com as funções dos órgãos ou sistemas e estruturas do corpo. Nesse sentido, informações importantes sobre um candidato a vaga de pessoa com deficiência podem ser expressas por meio de um atestado de funcionalidade.

Indicamos para a necessidade do edital de acesso da Universidade Federal de Rondônia apontar para aspectos como: quem é o público-alvo da Educação Especial, a organização de bancas de verificação/autodeclaração representada por uma equipe multidisciplinar que deverá aferir, por meio de entrevistas, se o candidato é elegível ou não a concorrer às vagas das pessoas com deficiência. Por fim, ressaltamos que esses procedimentos são fundamentais para a transparência das políticas de acesso

às pessoas com deficiência assegurando, portanto, o direito ao direito das pessoas com deficiência de terem seu acesso garantido à Educação Superior da Região Norte.

4.1.3 Universidade Federal do Pará (UFPA):

Figura 5³³ - Universidade Federal do Pará

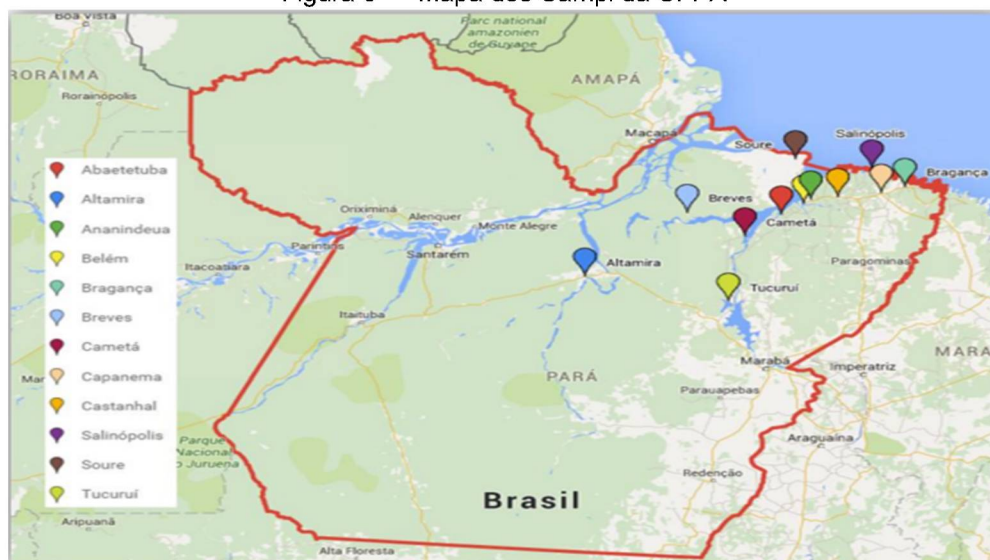


Fonte: <https://vestibular.brasilecola.uol.com.br/universidades/ufpa-universidade-federal-para.htm>

Criada em 1957, a Universidade Federal do Pará (UFPA) é constituída por 15 institutos, oito núcleos, 36 bibliotecas universitárias, dois hospitais universitários e uma escola de aplicação.

A maior universidade pública da Amazônia possui 4.411 alunos matriculados no mestrado; e 2.271, no doutorado. São 120 cursos, distribuídos por 40 doutorados, 58 mestrados acadêmicos e 22 mestrados profissionais. Dos 85 programas da UFPA, 12 estão em *campi* do interior do Estado. (UFPA, 2022 disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/universidade>. Acesso em: 14 abr. 2022).

³³ [Descrição da Figura 5] Em primeiro plano, faixa branca com letras azuis “Universidade Federal do Pará”.

Figura 6³⁴ - Mapa dos Campi da UFPA

Fonte: <https://docplayer.com.br/docs-images/92/108482161/images/124-0.jpg>

Desde 2019, a Universidade Federal do Pará optou pela não disponibilização de vagas por meio do SiSU, devido ao fato de o percentual de vagas ofertadas por meio desse sistema ter crescido muito. A UFPA destaca a existência de “incompatibilidade entre os calendários da Instituição e o do sistema, uma vez que as datas ligadas ao SISU são definidas pelo INEP/MEC e, na UFPA, causavam problemas operacionais que desfavoreciam os candidatos”. (<http://proeg.ufpa.br/index.php/component/content/article/61-academico/446>).

O Edital Nº 01/2022 – COPERPS da UFPA foi estudado para compreendermos o processo de acesso das pessoas com deficiência ao Ensino Superior. Nesse sentido, ficou explícito que as vagas destinadas a esse segmento devem ser preenchidas por estudantes oriundos da escola pública, conforme estabelecido na Lei N.º 13.409/2016. Segundo o Edital, poderão concorrer às vagas para Pessoa com Deficiência aqueles (as) que se enquadram no que está definido no Art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999, Art. 5º, §1º do Decreto Nº 5.296/2004, Art. 2º do Decreto N.º 5.626/2005, Art. 1º, §§1º e 2º da Lei Nº 12.764/2012, no Art. 2º da Lei Nº 13.146/2015 e na Lei Nº 14.126/2021.

O Edital Nº 01/2022-COPERPS ainda destaca que as seguintes deficiências fazem parte do público-alvo da Instituição: pessoas com deficiência física, pessoas

³⁴ [Descrição do Mapa dos Campi da UFPA] A imagem mostra o mapa dos 11 Campi da UFPA na cor verde, representando os seguintes Campi: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí.

com deficiência sensorial auditiva (surdos, surdocegas e deficiência auditiva), pessoas com deficiência sensorial visual (cego, baixa visão ou visão monocular), pessoas com deficiência intelectual, pessoas com Transtorno do Espectro Autista e pessoas com deficiência múltipla. Podemos observar, a partir das categorizações postas pelo Edital N° 01/2022-COPERPS UFPA, que estas estão em sintonia com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI N° 13.146/2015):

7.4.1 As especificidades de cada tipo de deficiência são: a) Pessoa com Deficiência Física: Pessoa com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) Pessoa com Deficiência Auditiva: Pessoa com perda auditiva bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. c) Pessoa surda: Pessoa, usuária da Língua brasileira de sinais (Libras), com perda auditiva bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. d) Pessoa com Surdocegueira: Pessoa que apresenta associações com cegueira congênita e surdez adquirida; surdez congênita e cegueira adquirida; cegueira e surdez congênitas; cegueira e surdez adquiridas; baixa visão com surdez congênita; baixa visão com surdez adquirida. e) Pessoa com Deficiência Visual: - A pessoa com cegueira apresenta acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. A baixa visão apresenta acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. A visão monocular apresenta perda visual total de um dos olhos, com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no olho comprometido. f) Pessoa com Deficiência Intelectual: Pessoa com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho. g) Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: síndrome clínica caracterizada na forma de deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou 11 verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos. h) Pessoa com Deficiência Múltipla: pessoa que apresenta associação de duas ou mais deficiências (Edital N° 01/2022-COPERPS)

Na UFPA, no que se refere à solicitação de atendimento especial, a Instituição

garante as seguintes condições específicas para realização das provas: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, auxílio de computador, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os (as) candidatos (as) com deficiência). Ainda de acordo com o Edital Nº 01/2022-COPERPS, quanto ao tempo adicional para realização das provas, aponta que o (a) candidato (a) deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto Nº 3.298/99.

Um aspecto que consideramos igualmente importante é o fato de o Edital em tela apontar que todas as solicitações de atendimento especial serão consideradas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, o que pode tornar as solicitações mais flexibilizadas para atender às demandas dos (às) candidatos (as), assim como da Instituição.

O Edital Nº 01/2022-COPERPS UFPA também evidencia o público que não se enquadra na concorrência de vagas para pessoas com deficiência, que são pessoas que apresentam diagnósticos específicos de distúrbios ou transtornos de aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Distúrbios do Processamento Auditivo Central – DPAC e outros distúrbios) e/ou com transtornos psiquiátricos (Esquizofrenia, Transtorno bipolar, Transtornos de conduta, Transtorno de Atenção e Hiperatividade –TDA/H, depressão e outros transtornos psiquiátricos que não se enquadram na legislação vigente como PcD).

Destacamos, a seguir, os critérios definidos pela UFPA quanto aos documentos solicitados aos (as) candidatos (as) com deficiência.

O Laudo Médico deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, com nome, assinatura e carimbo do médico (a) especialista, atestando a espécie, grau, tipo ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como sua provável causa, devendo estar legível o carimbo do médico (a) com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Registro Único do Ministério da Saúde (RMS). 7.6.2 O Laudo Médico para candidato(a) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) poderá ter período superior a 12 meses, de acordo com a Lei Estadual N.º 9.214/2021- PA. 7.6.3 Os exames complementares devem comprovar o que especifica o laudo médico e/ou as características que esclarecem a causa, o grau, nível ou tipo, de acordo com a especificidade da deficiência: a) Deficiência física (raios-X, exames neurológicos, ultrassonografia, exame físico, se for o caso e/ou outros exames necessários que comprovem o tipo, nível ou grau da deficiência declarada); b) Deficiência auditiva (exame de audiometria); c) Deficiência visual (exame de acuidade visual); d) Surdocego (Exame de audiometria e Exame de acuidade visual); e) Deficiência intelectual (avaliação

neuropsicológica com testes de funcionamento intelectual e/ou outros exames/avaliações multiprofissionais que possam corroborar com o Laudo médico). f) Transtorno do Espectro Autista (avaliação neuropsicológica e/ou outros exames/avaliações multiprofissionais que possam corroborar com o Laudo médico); g) Deficiências Múltiplas (Exames de acordo os tipos de deficiência declaradas) (Edital N° 01/2022-COPERPS).

Na UFPA, existe a Comissão Multiprofissional de Verificação PcD (CMV-PcD) que analisa a condição dos/das candidatos/as inscritos como pessoas com deficiência. O depoimento da coordenadora entrevistada foi fundamental para entendermos o histórico dessa comissão.

Não existe uma resolução de criação dessa Comissão Multiprofissional, segundo os dados levantados durante a pesquisa. A cada processo seletivo, a UFPA monta uma nova comissão com portaria, nomeando profissionais específicos para atuarem junto ao processo seletivo. Na primeira Portaria - N° 1013/2021, expedida pela UFPA, em seu Art. 1º, destaca-se: “Normalizar, no âmbito da UFPA, a criação e o funcionamento da Comissão Multiprofissional de Verificação de PcD da UFPA (CMV-PcD) para atuar no Processo seletivo (PS) dessa instituição”.

A Portaria N° 1013/2021 especifica quem são os membros que irão compor essa Comissão Multiprofissional e quais serão suas funções:

Art. 4º CMV-PcD será formada por quatro profissionais: 1 médico, 1 técnico da Coordenadoria de Acessibilidade-CoAcess da UFPA, 1 Psicólogo e 1 Pedagogo, preferencialmente, com formação ou atuação no Ensino, Pesquisa ou Extensão relacionadas às áreas da Educação Especial ou direitos das pessoas com deficiência. (PORTARIA N°1013/2021).

A Comissão Multiprofissional atuará em dois momentos distintos: Análise documental *on-line* e Entrevista presencial do candidato PcD, segundo o Artigo 5ª da Portaria N°1013/ 2021:

Art. 5º A CMV-PcD atuará em dois momentos na habilitação dos candidatos com deficiência:

I-Análise documental *on line*;

II-Entrevista presencial do candidato PcD: para os candidatos que receberem da CMV- PcD o parecer final com “deferimento condicional”.

Art. 6º Caberá a CMV-PcD na análise documental *on line*:

- 1- Receber a lista de candidatos com deficiência;
- 2- Analisar os documentos, plotados no COC, listados no edital de habilitação da UFPA para reserva de vaga para candidatos com deficiência;
- 3- Emitir parecer final sobre a ocupação da vaga para Pessoa com Deficiência. O parecer final será de: Deferido, Deferido Condicionalmente ou Indeferido;

4- Encaminhar o parecer com resultado final ao CIAC/UFPA, para divulgação;

Art. 7º Os candidatos com deficiência que obtiverem parecer com a descrição de “Deferido Condicionalmente com necessidade de entrevista”, será convocado em momento adequado, assim que houver condições sanitárias para entrevista presencial. (PORTARIA Nº1013/2021).

Nessa direção, o Art. 8º nos traz qual será o público elegível para pleitear as referidas vagas, segundo a avaliação da Comissão Multiprofissional (CMV- PcD) e quais documentos serão necessários para a comprovação do candidato à reserva de vagas destinadas aos (às) estudantes com deficiência:

Art 8º As Pessoas com Deficiência, de acordo com a legislação vigente, são: Pessoas com deficiência física, surdas ou com deficiência auditiva, surdocegas, com deficiência visual (cego ou baixa visão), com deficiência intelectual, com transtorno do espectro autista ou com deficiência múltipla, conforme subitem 6.1.2 do edital 08-COPERPS, 22 de dezembro de 2020.

Art 9º Os documentos que tomarão por base a análise pela CMV-PcD para comprovação do candidato com deficiência na reserva de vaga legal são:

- a) Laudo médico emitido nos últimos 12(doze) meses (anteriores à data de habilitação) atestando a espécie e o grau da deficiência, de acordo com a Lei Nº 14.126, de 22 de março de 2021; do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999; art. 5º,§1º, e suas alíneas do Decreto Nº5.296/2004; art. 1º,§ 1º e seus incisos e § 2º da lei Nº 13.146/2015, Lei Nº 14.126/2021 com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (também conhecida como Classificação Internacional de Doenças- CID-10);
- b) laudo médico igual ou inferior a 12 meses para candidatos com Transtorno do Espectro Autista, nos termos da lei Estadual Nº 9.214, de 26 de fevereiro de 2021, desde que conste a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e problemas Relacionados à Saúde (também conhecida como Classificação Internacional de Doenças- CID-10) e exames complementares de acordo com as especificações disponíveis no Edital de habilitação, disponibilizado na página do CIAC (<http://ciac.ufpa.br>).
- c) Exames complementares, de acordo com as especificações disponíveis no Edital de convocação de candidatos com deficiência, disponibilizados na página do CIAC(<http://ciac.ufpa.br>).
- d) Questionário biopsicossocial e declaração de necessidades de recursos de acessibilidade, disponibilizado no COC, em que será analisado: as limitações na estrutura do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação. (Edital Nº 01/2022-COPERPS).

Quanto aos (às) candidatos(as) aptos para as entrevistas presenciais junto às Bancas de Multiprofissionais - PcD:

Art. 10º Caberá à CMV- PcD nas entrevistas presenciais:

- a) Designar, se for necessário, Bancas de Multiprofissionais de Verificação de PcD (BMV-PcD), para entrevista biopsicossocial de candidatos PcD, que obteve parecer no resultado das análises de documentos online: “Deferimento Condicional com necessidade de entrevista”;

- b) Orientar as BMV-PcD acerca da análise e dos procedimentos a serem adotados em cada banca designada para esse fim;
- c) Distribuir os candidatos, por BMV-PcD, por tipo de deficiência, de acordo com o calendário de convocação;
- d) Receber o resultado das análises das BMV- PcD, para a divulgação pelo CIAC/UFPA [...]; (PORTARIA Nº1013/2021).

Conforme mencionado anteriormente, essas comissões são formadas à medida que surgem novas demandas de entrada dos candidatos com deficiência. São convocados profissionais que trabalham na área da educação especial com experiência no ensino, pesquisa ou extensão. Essas comissões são necessárias dentro das universidades tornando o processo idôneo para os candidatos e evitando possíveis judicializações. A análise da condição desses (as) estudantes será realizada pela Comissão Multiprofissional de Verificação de PcD. Caso a CMV-PcD tenha alguma dúvida sobre a documentação apresentada pelo candidato (a), este (a) poderá ser convocado (a) para uma banca presencial (BMV-PcD) para posterior análise e veracidade dos fatos apresentados anteriormente.

No próximo subitem iremos analisar os editais de acesso da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

4.1.4 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)

Figura 7³⁵ - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- Unifesspa



Fonte: <https://www.unifesspa.edu.br/unifesspa-na-midia/4932-a-saga-do-professor-que-virou-reitor-da-unifesspa-da-noite-para-o-dia>

³⁵ [Descrição da Figura 7] Prédio, do lado esquerdo 4 andares dividida com 8 janelas, sendo 2 em cada andar, no térreo estacionamento, na parte central faixada de vidro com bordas verticais escrito: "Unifesspa". No lado direito dividido em 5 andares, sendo dividida em três fileiras de janelas, 2 com 5 janelas e uma com 4 janelas.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) é a mais nova universidade pública da Região Norte, criada no dia 05 de junho de 2013, através da Lei Federal Nº 12.824, após a separação do campus Marabá da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Na atualidade, a Unifesspa conta com uma estrutura Multicampi em Marabá (sede), Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara. Contudo, sua área de abrangência vai além dessas cidades, envolvendo os 39 municípios da mesorregião do Sul e Sudeste paraense, ainda com potencial impacto no norte do Tocantins, sul do Maranhão e norte do Mato Grosso.

A Unifesspa possui 40 cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) na modalidade presencial, 16 cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (especializações) e 14 (quatorze) Programas de Pós Graduação *stricto sensu* em andamento sendo: 06 (seis) mestrados acadêmicos, 07 (sete) mestrados profissionais, tendo uma proposta para um (01) doutorado Profissional em Ensino da Física previsto começar em 2024, conforme o PDI da Unifesspa (2020-2024, p 142.) “Tais propostas atendem a diferentes áreas de formação e a vários institutos, na sede, e fora de sede, alguns dos quais ainda sem oferta de curso de pós-graduação”. Tendo mais 03 (três) novos cursos de mestrado profissional a serem implantados até o ano de 2024, totalizando um quantitativo de 17 (dezessete) *stricto sensu*.

Quanto ao processo de acesso, destacamos as seguintes informações contidas no Edital de Seleção Nº 34/2021-Unifesspa:

Pessoas com Deficiência Física: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Exames adicionais que complementem a comprovação da condição de deficiência especificada no Laudo realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame b. Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura,

especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Obrigatoriamente presente o exame de Audiometria para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. c. Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por oftalmologista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. d. Pessoas com Deficiência Intelectual: Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Apresentar obrigatoriamente laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. - Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno DSM-5. e. Pessoas Surdocegos(as): - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. f. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. g. Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação

institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e **do grau ou nível da deficiência do candidato**, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s) (Edital de Seleção Nº 34/2021-Unifesspa).

Quanto às bancas de verificação, verificamos o que segue:

A análise dos documentos apresentados pelos candidatos do SiSU 2022.1, para comprovar a condição de pessoa com deficiência será realizada por Bancas de Verificação da Unifesspa compostas por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, instituídas para este fim; II. As Bancas de Verificação farão as análises dos documentos de acordo com a legislação (Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015) que versa sobre o acesso ao Ensino Superior como beneficiário de cota de pessoa com deficiência e realizará, nas datas e horários especificados em edital próprio, uma sessão de entrevista com os (as) candidatos (as). III. Ao apresentarem-se às bancas de verificação, deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos comprobatórios da condição de pessoa com deficiência, mencionados no termo de adesão da Unifesspa (Edital de Seleção Nº 34/2021-Unifesspa).

O referido Edital de Seleção Nº 34/2021-Unifesspa estabelece os critérios que orientam tanto os candidatos com deficiência quanto o trabalho a ser desempenhado pela banca de verificação, bem como quanto à elegibilidade dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência (PcD).

Neste mesmo documento notamos os critérios adotados especificando o público apto a concorrerem as vagas destinadas os/as estudantes com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) com seus respectivos laudos e exames expedido com até 12 meses e também descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) com assinatura e carimbo do médico. Todas essas medidas são essenciais durante essa etapa do processo seletivo deixando-o o mais objetivo e transparente, principalmente para os candidatos as cotas. Essas e outras medidas se tornam necessárias a evitar qualquer tentativa de

fraudar o processo. Além da exigência do laudo médico ou Laudo de Funcionalidade a Unifesspa exige em consenso com o modelo biopsicossocial da deficiência.

Todas essas medidas são essenciais durante essa etapa do processo seletivo, deixando-o o mais objetivo e transparente, principalmente para os candidatos com deficiência que pleiteiam as cotas. Essas e outras medidas tornam-se necessárias para evitar qualquer tentativa de fraudar o processo.

4.1.5 Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Figura 8³⁶ - Universidade Federal de Roraima- UFRR



Fonte: <https://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Vestibular-da-UFRR-e-adiado-devido-decreto-/72771>

A Universidade Federal de Roraima (UFRR) foi criada em 1989 através do Decreto - Lei Nº 98,127/1989. A UFRR conta com 47 cursos superiores, sendo 26 bacharelados, 20 licenciaturas e 1 tecnológico, com atividades desenvolvidas em três *campi*: Paricarana, Cauamé e Murupu.

A UFRR foi a primeira experiência brasileira de criação de universidade federal sem a disposição de instituições preexistentes que pudessem ser incorporadas à estrutura da Universidade. E sendo a primeira instituição de Ensino Superior do Estado de Roraima, em sua implementação, havia a necessidade de oferecer ao Estado a capacitação técnica e científica, que até o ano de 1989, esteve somente ao alcance das pessoas da comunidade roraimense que tinham condições de estudar em outros estados do Brasil (PDI, 2021, p. 28).

Para ter acesso a Universidade Federal de Roraima, a mesma disponibiliza duas entradas, uma via Edital Nº 013/2022-CPV (Entrada pelo Enem/Sisu 2022) e o

³⁶ [Descrição da Figura 8] Monumento na cor azul bic com o nome vazado UFRR do lado direito na vertical, telhado de concreto amarelo atravessando o monumento e ligado a uma coluna azul bebê. Acima do monumento 6 recortes quadrados vazado dividido em 2 linhas e 3 colunas.

EDITAL N° 055/2021 – Comissão Permanente de Vestibular- CPV (2021). A princípio, iremos considerar o Edital via Sisu, abaixo:

A Comissão Permanente de Vestibular torna público a abertura do Processo Seletivo destinado ao ingresso de candidatos nos Cursos de Graduação, na modalidade ENEM/Sisu-2022, da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 44 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas Resoluções n.º 010/CEPE, de 03 de agosto de 2004, N.º.005/GR, de 25 de junho de 2008 e N.º. 008/05, de 27 de julho de 2005, N.º. 006/07 CEPE de 22 de junho de 2007, N.º. 005/07 CEPE de 21 de junho de 2007, Resolução 007/2009 de 07 de julho de 2010, Edital N.º 08, de 27 de janeiro de 2022 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA- SISU2022, publicado pelo MEC no DOU 28/01/2022, e realizado segundo as normas aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, a nele se inscreverem, declaram conhecê-las e com elas concordarem (Edital N.º 013/2022-CPV).

No preâmbulo do Edital N.º 013/2022-CPV, encontramos apenas a informação de que será solicitado laudo médico que comprove a deficiência, o qual deverá passar por perícia. Quanto ao processo seletivo do Vestibular, Edital N.º 055/2021 – CPV, no que tange às vagas para pessoa com deficiência, pronuncia-se afirmando que é aquela que se enquadra na definição prevista no Art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme o Decreto Legislativo n.º 186/ 2008 e Decreto N.º 8.368, de 2 de dezembro de 2014.

Com relação à comprovação da deficiência, o candidato, após aprovação no vestibular (Edital N.º 055/2021 – CPV), deverá entregar atestado ou de laudo médico original (emitido nos últimos 12 (doze) meses para deficiências reversíveis; e sem limite de data de emissão para deficiências irreversíveis), que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico e as seguintes informações: código da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID; b) categoria de deficiência classificada no artigo 4º do Decreto Federal N.º 3.298 de 20/12/1999 (Edital N.º 055/2021-CPV).

A UFRR não instituiu uma comissão de verificação ou multiprofissional para análise da documentação dos (às) candidatos (as) que apresentam deficiência, pois será realizada pelos médicos peritos da UFRR. “O perito poderá solicitar outros exames ou documentos”. Conforme aponta o referido Edital N.º 013/2022-CPV.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA [...] 5.3 O candidato com deficiência que quiser concorrer às vagas reservadas a essa modalidade deverá indicar essa intenção no ato da Inscrição. 5.4 A condição de deficiente só será validada no período do cadastramento e de entrega de documentos para a

matrícula. O candidato aprovado no Vestibular deverá comprovar sua condição coma entrega de atestado ou de laudo médico original (emitido nos últimos 12 (doze) meses para deficiências reversíveis; e sem limite de data de emissão para deficiências irreversíveis), que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, no qual conste: a) o código da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID; b) a categoria de deficiência classificada no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298 de 20/12/1999. 5.5 nesse período, será agendado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico- DERCA, juntamente com a Diretoria de Saúde da UFRR, data para realização da perícia médica dos candidatos classificados nessa modalidade. 5.6 Somente após a comprovação da deficiência, nos termos acima, com a homologação do laudo realizada pelos médicos peritos da UFRR, efetivar-se-á a matrícula do candidato classificado na condição de deficiente. 5.7 O perito poderá solicitar outros exames ou documentos. Cabe exclusivamente ao candidato interesse em providenciar a documentação correta e indispensável à comprovação da condição de deficiente. 5.8 Concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência o candidato que tiver cumprido toda inscrição, participar dessa categoria de vagas; tenha entregue laudo médico válido no DERCA (no período a ser definido no calendário acadêmico 2022); tenha se submetido à perícia médica; e, por fim, tenha tido a homologação do seu laudo pela perícia médica da UFRR, constatando a deficiência (Edital Nº 013/2022-CPV).

No Edital N.º 055/2021 – CPV, para acesso no vestibular da Universidade Federal de Roraima –UFRR, o/a candidato (a) com deficiência deverá solicitar, com antecedência, os vários tipos de atendimento especializado a serem ofertados nos dias das provas, inclusive, com acréscimo de 60 minutos para o término da prova, de acordo com o Decreto Nº3.298/99 art. 27.

O Edital N.º 055/2021 – CPV ainda acrescenta que, se deferido o atendimento especial, o(a) candidato(a), de acordo com suas necessidades, receberá como apoio:

[...] tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), leitor, transcritor, tempo adicional, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível. 5.14 O candidato que solicitar Atendimento Especializado para cegueira, surdocegueira, baixa visão e/ou visão monocular poderá utilizar material próprio: caneta de ponta grossa, assinador, régua, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária e tábuas de apoio. O material será vistoriado pelo aplicador. 5.15 Se o Laudo Médico, conforme Anexo VI, que motivou a solicitação de Atendimento Especializado for aceito, o candidato terá direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos para a realização da prova, desde que o solicite no ato de inscrição, de acordo com o disposto no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; na Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e na Súmula Nº 377, do Superior Tribunal de Justiça - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: para pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou discalculia (EDITAL Nº 055/2021 – CPV).

Contudo, tanto o Edital N.º 013/2022-CPV, destinado ao ingresso de candidatos nos Cursos de Graduação, na modalidade ENEM/Sisu-2022, da Universidade Federal de Roraima, quanto o Edital N.º 055/2021, Edital do Processo Seletivo para ingresso de alunos nos cursos de graduação da Universidade Federal de Roraima, nas modalidades de Prova Integral – PI, e do Processo Seletivo Seriado – PSS, em suas 3 (três) etapas: 1ª Etapa - E1; 2ª Etapa- E2; e 3ª Etapa - E3 - não dispõem de comissão de verificação multiprofissional para aferir a entrada dos(as) estudantes com deficiência em seus processos seletivos, apenas se utilizam do laudo médico tanto para concorrer às vagas quanto para o atendimento especial na realização das provas do vestibular. Os (às) candidatos (as) deverão se submeter a uma perícia médica para comprovação da deficiência, sem um olhar biopsicossocial da deficiência, apenas o olhar clínico.

4.1.6 Universidade Federal do Tocantins (UFT):

Figura 9³⁷ - Imagem da Universidade Federal do Tocantins- UFT



Fonte: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2022/02/22/uft-lanca-vestibular-com-mais-de-700-vagas-para-o-segundo-semester-e-inscricoes-comecam-em-marco.ghtml>

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) foi criada através da Lei N.º 10.032 no ano de 2000, mas, de fato e de direito, efetivou-se no ano de 2003, a partir da primeira contratação de seus docentes e, também, a partir da transferência dos cursos e da infraestrutura da Universidade do Tocantins (Unitins), mantida pelo Estado do Tocantins.

³⁷ [Descrição da Figura 9] Brasão da UFT.

De acordo com o Edital N° 07/2022 – UFT/ PROGRAD / COPESE, conta com 766 vagas distribuídas entre 41 cursos de graduação dos 7 *campus* da UFT. Quanto ao processo de acesso às pessoas com deficiência, essas são consideradas a partir do que está disposto no art. 2º da Lei N° 13.146/2015, na Lei N° 14.126/2021 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto N° 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto N° 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto N° 6.949/2009.

As vagas serão distribuídas nas seguintes modalidades de concorrência – Reserva Legal de Vagas, Ações Afirmativas da UFT e Ampla Concorrência (AC). O edital apresenta um quadro que destaca as vagas reservadas pela Lei de Cotas, considerando os seguintes grupos:

GRUPO L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; VI.

GRUPO L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; VII. [...]

GRUPO L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa N° 18/2012 e suas alterações), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; VIII.

GRUPO L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa N° 18/2012 e suas alterações), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Edital N° 07/2022 – UFT/ PROGRAD / COPESE).

Convém observar que se deve considerar, na reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD), que, embora as vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas ofertadas pela instituição) sejam distribuídas para estudantes oriundos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e a outra parte para estudantes oriundos de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio, em ambos os casos também será levado em conta o percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD) .

Na UFT, as pessoas inscritas no processo seletivo na modalidade de cotas para deficiência, segundo o Edital N° 07/2022 – UFT / PROGRAD / COPESE, se aprovadas, serão convocadas para perícia médica e deverão apresentar laudo médico

original, de acordo com modelo disponível no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, emitido nos últimos 90 noventa dias para deficiências reversíveis, e sem limite de data de emissão para deficiências irreversíveis, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, no qual conste: a) o código da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID; b) a categoria de deficiência classificada no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298 de 20/12/1999. E ainda aponta que:

5.11. A comissão poderá solicitar outros exames ou documentos. Cabe exclusivamente ao candidato interessado providenciar a documentação correta e indispensável à comprovação da condição de deficiente.

5.12. Concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência o candidato que for oriundo de escola pública nos termos da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 e tiver cumprido todas as exigências previstas no item 5 (e seus subitens) deste Edital e da modalidade de concorrência para o qual se inscreveu, ou seja, tenha requerido, no ato da inscrição, participar dessa categoria de vagas; tenha entregue laudo médico válido; tenha se submetido à perícia médica (se e quando convocado), tenha comprovado os demais requisitos da respectiva modalidade de concorrência; e, por fim, tenha tido a homologação do seu laudo pela comissão específica da UFT, constatando a deficiência. 5.13. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência não participará das demais modalidades de concorrência. 5.14. O candidato que se inscrever como deficiente e não comprovar tal condição, na forma e no prazo da entrega de documentos para matrícula, ficará automaticamente excluído deste concurso seletivo. 5.15. Qualquer candidato que se sentir impedido de realizar as provas em condições comuns poderá solicitar atendimento especial para o dia da prova (ledor, transcritor, prova ampliada, etc.), em conformidade com o item 6 (e seus subitens) deste edital, podendo ser atendido conforme critérios de viabilidade, razoabilidade e disponibilidade da COPESE (Edital Nº 07/2022 – UFT / PROGRAD / COPESE).

O Edital Nº 07/2022 – UFT / PROGRAD / COPESE ainda coloca a questão da auto comprovação; o (a) candidato (a) poderá solicitar, a qualquer tempo, a análise da sua condição de pessoa com deficiência, mediante convocatória específica para esse fim. Como forma de atestar a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, é necessário o preenchimento de um atestado de veracidade das informações, caso as informações prestadas não sejam verdadeiras, essa pessoa poderá responder criminalmente por falsidade ideológica.

É importante ressaltar que as 06 (seis) universidades possuem, como requisito, o laudo médico demarcado pela CID-10 e o que se preconiza no artigo 4º do Decreto n. 3.298/1999. Mas, em relação aos prazos, esses laudos se diferem: a UFAC preconiza, em seu edital, o seguinte: laudos médicos, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo, na descrição clínica, os tipos e graus

das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondentes da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como as prováveis causas das deficiências (Edital Prograd N°03/2022).

De acordo com o mencionado Edital N° 07/2022-UFT/PROGRAD/COPESE, deve, ainda, conter o nome legível, assinatura, especialização e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro de Qualificação de Especialidade - RQE dos médicos que forneceram os atestados. A UNIR não menciona, em seus editais, o tempo da emissão dos laudos médicos. A UFPA dispõe de um prazo de emissão de 12 meses; e somente para os candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o laudo médico poderá ser superior a 12 meses. Quanto à Unifesspa, à UFRR e à UFT, estabeleceram uma emissão 12 meses em seus respectivos editais de acesso.

Nos editais analisados, constatamos que, de todas as 06 (seis) universidades pesquisadas, somente a Universidade Federal de Roraima (UFRR) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) não dispõem das bancas de verificação. Quanto à exposição no edital para deixar o público não elegível para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e evitar, assim, a judicialização, somente a Universidade Federal do Pará (UFPA) explicita. Ainda sobre esse assunto, é possível afirmar que:

No intuito de proteger os direitos garantidos estritamente às pessoas com deficiência e de evitar processos de judicialização, [...] delimitar, em seus editais públicos, os critérios de não elegibilidade para a candidatura a esse sistema, também respaldados pela abordagem biomédica, predominantemente com base na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10) ou International Statistical Classification of Diseases and Related Health Problems (ICD), a qual fornece códigos relativos à classificação de doenças e de uma grande variedade de sinais, sintomas, aspectos anormais, queixas, circunstâncias sociais e causas externas para ferimentos ou doenças.

Como consequência, os critérios de não elegibilidade limitaram as possibilidades de vários grupos populacionais em concorrer ao sistema de reserva de vagas nas IFES brasileiras, a saber: a) pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81); b) pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48); c) pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90); d) pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99); e) pessoa com deficiência. Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para a realização da Prova [...] deverão encaminhar [...] os seguintes documentos: [...] Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. [...]. Anotar no envelope: Especiais. (UFSCar, 2016, item 12) e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeira atendimento

especializado; e f) pessoa com mobilidade reduzida (UFSCar, 2017a). (LIMA *et al*, 2020, p. 31).

Nesta subcategoria em análise, é possível também perceber que os editais de permanência contribuem para tornar as universidades mais inclusivas, revelam um avanço ao tratarem disso, principalmente quando os discentes entrevistados apontam a importância de receber durante o processo seletivo os apoios pedagógicos e tecnológicos de acessibilidade na efetivação de suas provas.

Em seu estudo sobre acesso e permanência nas Universidades Públicas os autores Garcia, Bacarin e Leonardo (2018) falam sobre a importância que os estudantes com deficiência de solicitarem apoio previamente para a realização das provas tiveram suas solicitações acatadas, de acordo com suas necessidades e especificidades. Como exemplos de recursos e apoios disponibilizados no dia e durante as realizações das provas, temos: leitor, redator, computador com programa DosVox e máquina Braille.

Outro dado levantado por esta pesquisa é que os editais de acesso das universidades do norte brasileiro especificaram os cursos e vagas ofertados aos estudantes legíveis para concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme apontam Diniz *et al* (2020, p. 72):

As universidades que optarem pelo SiSU estão obrigadas a adotar o chamado termo de adesão, documento responsável por especificar os cursos que serão oferecidos, a quantidade de vagas ofertadas e os documentos necessários para matrícula. Todavia, esse documento não dispõe sobre as condições de realização das provas, as quais ficam a cargo do edital do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Na próxima seção, apresentamos e analisamos a segunda categoria: Políticas institucionais de permanência implementadas pelas universidades pesquisadas do norte (UFAC, UNIR, UFPA, Unifesspa, UFRR e UFT), e iremos trazer para as discussões as Resoluções e Normativas de criação dos Núcleos de Acessibilidade e os Editais de Permanência desses núcleos.

5 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PERMANÊNCIA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO NORTE BRASILEIRO

Esta categoria é composta por duas subcategorias - 5.1 “Resoluções e normativas de criação dos Núcleos de Acessibilidade” e 5.2 “Editais de permanência dos Núcleos de Acessibilidade”.

Nessa direção, iremos analisar o histórico de criação ou implementação dos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte, suas vinculações em cada universidade pesquisada, bem como os editais de bolsas para a permanência dos/das estudantes com deficiência, segundo a visão dos/das participantes (Coordenadores/as, Discentes e Pedagogos/as e/ou Técnicos em Assuntos Educacionais) de cada instituição da Região Norte pesquisada.

5.1 RESOLUÇÕES E NORMATIVAS DE CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE

Os Núcleos de Acessibilidade da Região Norte foram criados e/ou implementados através dos Editais concorrenciais do Ministério da Educação (MEC), conforme já mencionado em outro momento. O quadro abaixo nos traz um resumo das resoluções e normativas de cada núcleo da Região Norte, bem como onde estão vinculados:

Quadro 16³⁸ - Resoluções e Normativas de Criação dos Núcleos de Acessibilidade

UNIVERSIDADES PESQUISADAS	RESOLUÇÕES OU NORMATIVAS DE CRIAÇÃO
<p align="center">Universidade Federal do Acre (UFAC)</p>	<p>Resolução Nº 14, 30 abril de 2008, da Reitoria, que criou <i>ad referendum</i> do Conselho Universitário, o Núcleo de Apoio à Inclusão –NAI-UFAC, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, cujas atribuições e competências serão estabelecidas no Regimento Geral da UFAC. Em 2013 é criado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAES passando o NAI a fazer parte.</p>
<p align="center">Universidade Federal de Rondônia (UNIR)</p>	<p>Resolução Nº 145/ CONSAD, de 29 de fevereiro de 2016. A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) é responsável pelas políticas culturais, estudantis e de extensão da UNIR, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais-Capnes.</p>
<p align="center">Universidade Federal do Pará (UFPA)</p>	<p>A Coordenadoria de Acessibilidade- CoAcess passou a ser vinculada a superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), ligada ao Gabinete da Reitoria com ações específicas para o público PcD (Visual, Auditivo, Físico, Intelectual e Transtornos do espectro autista) e outros grupos da Educação Especial/inclusiva, e a ADIS, diretamente ligada ao Gabinete, com ações voltadas para alunos indígenas, quilombolas, pessoas do campo, LGBTI+, estrangeiros, mulheres e outros grupos vulneráveis.</p>
<p align="center">Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)</p>	<p>Órgão Suplementar ligado à Reitoria³⁸, criada em 2014</p>
<p align="center">Universidade Federal de Roraima (UFRR)</p>	<p>Resolução nº 027/2012-CUni- Divisão de acessibilidade- Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Extensão. Divisão de Acessibilidade é o órgão que tem o objetivo de promover o acesso, a participação, a permanência e a aprendizagem dos discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, que constituem o público-alvo da educação especial, por intermédio da eliminação das barreiras arquitetônica, comunicacional, informacional, atitudinal e curricular, que representam restrição à participação e ao desenvolvimento acadêmico e profissional, conforme Resolução nº 027/2012-CUni e Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).</p>
<p align="center">Universidade Federal do Tocantins (UFT)</p>	<p>Resolução Nº 03 de 25 de fevereiro de 2015- Dispõem sobre a criação do Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva (PAEI/UFT) e sua estruturação no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.</p>

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

³⁸ Foram solicitadas diversas conversas com a Coordenadora do Naia, conversas em forma de mensagem de texto ou áudio através do aplicativo *WhatsApp*, mas infelizmente, sem êxito. Fizemos várias buscas no site da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- Unifesspa também sem sucesso.

³⁹ **[Descrição do QUADRO 18]:** QUADRO na cor branca, composto por 6 linhas e 2 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: UNIVERSIDADES PESQUISADAS. Na primeira linha da segunda coluna: RESOLUÇÕES OU NORMATIVAS E CRIAÇÃO. Na segunda linha da primeira coluna: **Universidade Federal do Acre (UFAC)**. Na segunda linha da segunda coluna: Resolução Nº 14, 30

Conforme o quadro acima, podemos analisar que temos 01 (um) Núcleo de Acessibilidade da Região Norte vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes (NAI-UFAC), 02 (dois) Núcleos de Acessibilidade à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (Capnes-UNIR) e (Divisão de Acessibilidade-UFRR), 03 (três) Núcleos de Acessibilidade na Superintendência de Assistência Estudantil (Saest), ligada ao Gabinete da Reitoria (CoAcess-UFPA), Núcleo de Acessibilidade ligado ao Órgão Suplementar da Reitoria (NAIA- Unifesspa) e o Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva (PAEI/UFT).

Conforme podemos perceber, quanto à sua vinculação administrativa, os Núcleos de Acessibilidade estão ligados às Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis, Pró-Reitorias de Extensão e Cultura ou Reitoria, conforme o entendimento das gestões internas de cada universidade, o que dê fato importa, é que estes espaços tenham o apoio institucional garantido. Conforme Rabelo (2020):

Conclui-se que a organização dos núcleos em departamentos, seções ou secretarias possibilita uma melhor distribuição de responsabilidades ao mesmo tempo em que favorece a colaboração intersetor na dinâmica de trabalho. É necessário refletir sobre modelos dessa estruturação que varia de

abril de 2008, da Reitoria, que criou *ad referendum* do Conselho Universitário, o Núcleo de Apoio à Inclusão –NAI-UFAC, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, cujas atribuições e competências serão estabelecidas no Regimento Geral da UFAC. Em 2013 é criado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAES passando o NAI a fazer parte. Na terceira linha da primeira coluna: Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Na terceira linha da segunda coluna: Resolução Nº 145/ CONSAD, de 29 de fevereiro de 2016. A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) é responsável pelas políticas culturais, estudantis e de extensão da UNIR, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais-Capnes. Na quarta linha da primeira coluna: Universidade Federal do Pará (UFPA). Na quarta linha da segunda coluna: A Coordenadoria de Acessibilidade- CoAcess passou a ser vinculada a superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), ligada ao Gabinete da Reitoria com ações específicas para o público PcD (Visual, Auditivo, Físico, Intelectual e Transtornos do espectro autista) e outros grupos da Educação Especial/inclusiva, e a ADIS, diretamente ligada ao Gabinete, com ações voltadas para alunos indígenas, quilombolas, pessoas do campo, LGBTI+, estrangeiros, mulheres e outros grupos vulneráveis. Na quinta linha da primeira coluna: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). Na quinta linha da segunda coluna: Órgão Suplementar ligado à Reitoria³⁹, criada em 2014. Na sexta linha da primeira coluna: Universidade Federal de Roraima (UFRR). Na sexta linha da segunda coluna: Resolução nº 027/2012-CUni- Divisão de acessibilidade-Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Extensão. **Divisão de Acessibilidade** é o órgão que tem o objetivo de **promover o acesso, a participação, a permanência e a aprendizagem dos discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação**, que constituem o público-alvo da educação especial, por intermédio da eliminação das barreiras arquitetônica, comunicacional, informacional, atitudinal e curricular, que representam restrição à participação e ao desenvolvimento acadêmico e profissional, conforme Resolução nº 027/2012-CUni e Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Na sétima linha da primeira coluna: Universidade Federal do Tocantins (UFT). Na sétima linha da segunda coluna: Resolução Nº 03 de 25 de fevereiro de 2015- Dispõem sobre a criação do Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva (PAEI/UFT) e sua estruturação no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

um núcleo para outro a partir da concepção de trabalho, do papel, do público-alvo com o qual se atua, da formação da equipe e do reconhecimento da gestão superior.

Por fim, cumpre defender a vinculação do núcleo de acessibilidade à instância máxima da instituição, uma vez que a nossa experiência tem mostrado inúmeras conquistas, diálogos e a seguridade dos direitos das pessoas com deficiência como prioridade na Unifesspa. A administração superior compromete-se com as políticas de ações afirmativas e busca, de forma articulada com o núcleo, fontes de financiamento para as ações de acessibilidade arquitetônica, física, atitudinal, na comunicação e informação, tecnológica, pedagógica, atitudinal, programática e pedagógica para que, progressivamente, consolidem-se ações de inclusão envolvendo discentes com deficiência, assim como políticas específicas de inclusão de servidores com deficiência (RABELO, 2020, p.46).

É importante ressaltar que, apesar de o MEC destinar, para as universidades públicas federais recurso financeiro através do Programa Incluir entre os anos 2005 e 2011 esses para os núcleos de Acessibilidade, outras captações de recursos gerais poderiam ser alocadas constituindo apenas parte de financiamentos que seriam administrados pelos núcleos. Desse modo, outras captações de recursos gerais envolvendo financiamentos para o ensino, pesquisa e extensão poderiam ter sido destinadas para as ações de inclusão e acessibilidade.

Ao serem indagados, durante a pesquisa, sobre algum documento oficial que institui o Núcleo de Acessibilidade em suas respectivas universidades, se havia Resolução de criação ou Regimento, todos os/as Coordenadores/as assim se pronunciaram em suas respostas (C01, C02, C03, C04, C05 e C06).

O NAI ele é instituído por meio da Portaria de Nº 14, de 30 de abril de 2008; na época, o NAI era vinculado à Proex, e, assim, a Prograd tendo como visão dar o suporte didático e pedagógico aos alunos com deficiência que, na época, não tinham esse apoio. Foi a partir da instituição do NAI que esses alunos foram tendo esse suporte. Já em 2013, o NAI passou a ser vinculado à Pró-Reitora de assuntos estudantis, foi retirado da Pró-Reitoria de Extensão e foi incorporado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-Proaes (COORDENADOR/A C01);

A Capnes foi constituída ali pelo período de 2015/2016, quando começou a ter um aumento do número de alunos com deficiência e aí foi preciso criar algumas políticas de atendimento a esses alunos e foi quando se iniciaram algumas das nossas políticas (COORDENADOR/A C02);

Em 2016, foi criada a chamada coordenadoria de acessibilidade, que ficou ligada junto à Superintendência de Assistência Estudantil, mas dentro de uma Coordenadoria própria e a um outro que se chama Assessoria, ligado também ao gabinete. Nós dois, então, tanto a coordenadoria de acessibilidade como essa outra assessoria, estão ligados ao gabinete também do Reitor, e, assim, não fazemos parte de nenhuma Pró-Reitoria, estamos na superintendência que está diretamente ligado ao reitor. Então, nós ficamos junto à Superintendência na qual o "NIS" passou a se chamar "CoAccess"-Coordenadoria de Acessibilidade (COORDENADOR/A C03).

Então, a gente chama Divisão de Acessibilidade hoje, mas, antes, quando foi criado, se chamava Núcleo de Acessibilidade, logo no início, ele começou justamente com aquele programa do governo federal que institui os primeiros Núcleos de Acessibilidade. No ano de 2009, ele foi criado através da consulta pública, surgindo como núcleo por volta de 2011 (COORDENADOR/A C05).

No início da criação se chamava NEACE-UFT: reconhecendo diferenças e promovendo acessibilidade. Atualmente estamos em fase de transição para **o Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência- PAEI/UFT (COORDENADOR/A C06).**⁴⁰

Podemos notar que a criação dos Núcleos de Acessibilidade é recente no norte brasileiro; o primeiro, inaugurado no ano de 2008, foi o NAI/UFAC, seguido pelo PAEI/UFT, no ano seguinte, 2009. Na continuidade, temos a Divisão de Acessibilidade/UFRR em 2011; O Naia/ Unifesspa, em 2014; a Capnes/UNIR, entre 2015/2016; e a CoAcess/UFPA, em 2016.

Importante lembrar que a primeira chamada para concorrer ao Programa Incluir se deu em 2005, na modalidade de editais e que esse modelo de busca de financiamento para a implementação e manutenção dos NA foi substituído pelo Decreto 7.611/2011, o que acrescentaria o suporte técnico e financeiro para a concretização de tais Núcleos de Acessibilidade nas universidades públicas do norte brasileiro.

Portanto, com base no entendimento de cada IFES, o Núcleo de Acessibilidade ficou vinculado de acordo com a estrutura administrativa interna da universidade. Saraiva (2015) ao analisar os editais dos anos 2005, 2007 e 2008 do Programa Incluir verifica que:

[...]no ano de 2005 era de responsabilidade da Reitoria o envio da proposta ao MEC/SESu/SEESPE, bem como a institucionalização do programa e execução do projeto aprovado. Nos anos de 2007 e 2008, era necessário que o núcleo estivesse vinculado a Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da respectiva IES para submissão de projetos. Nos anos de 2009 e 2010 o núcleo poderia está vinculado a qualquer Pró-Reitoria ou órgão equivalente para concorrer os editais (BRASIL, 2005a; 2007e;2008e;2009b;2010d) (SARAIVA, 2015, p. 88).

Nosso entendimento é de os Núcleos de Acessibilidade necessitam de maiores recursos financeiros para garantir a permanência dos/das estudantes com deficiência para além daqueles oriundos do PNAES, ou seja, a universidade precisa instituir em

⁴⁰ A coordenadoria 04 não tinha as informações solicitadas.

seu planejamento financeiro ações inclusivas que impactem o ensino, pesquisa e extensão. Aspectos esses que, necessitam ser debatidos e construídos nas instâncias superiores decisórias da instituição com a participação dos Núcleos e Acessibilidade e dos/das estudantes com deficiência.

Neste interim, perguntamos onde os Núcleos de Acessibilidade da região norte estão vinculados, as respostas foram: dos 06 (seis) Núcleos de Acessibilidade 03 (três) estão ligados a Pró- reitoria de Assuntos Estudantis e as outras 03 (três) estão vinculadas ao gabinete da reitoria.

Quando questionamos aos/as quanto ao financiamento recebido pelos NA, obtivemos as seguintes respostas:

[...] Na atualidade, nós temos recursos do Pnaes para fomentar as políticas que nós desenvolvemos (COORDENADOR/AC02);

Na verdade, começamos a receber o programa Incluir por volta do ano de 2012/2013 na UFPA (..) o primeiro valor que a UFPA recebeu foi um valor de 460.000; hoje, o valor é de 160.000, ou seja, houve uma redução (COORDENADOR/A C03);

O nosso recurso, eu acredito, que tá por volta de R\$ 160.000 mil, a gente não recebe nenhum outro recurso, na verdade, o que ocorre é que quando a gente tem algum projeto de extensão, a gente acaba recebendo alguma coisa, sempre consegue bolsas, mas nunca é dinheiro mesmo, recurso para comprar alguma coisa (COORDENADOR/A C04);

[...] a fonte que a gente recebe é o auxílio do Pnaes nesse momento, mas não do Incluir, eu acho que logo no início, talvez, a instituição chegou a receber, mas hoje é somente do Pnaes que a gente recebe e aí a única coisa que a gente consegue fornecer são os auxílios de acessibilidade, justamente por causa dessa configuração, por nós estarmos vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (COORDENADOR/A C05);

Em 2008 concorremos ao Edital Incluir, mas não sei informar o valor que a UFT recebeu. Atualmente, não temos fonte de recurso (COORDENADOR/A C06).

Foi possível constatar três aspectos das falas das coordenações. Primeiro, que o montante de recursos financeiros é precário e insuficiente nas universidades investigadas para solidificar ações, que primem pela permanência com acessibilidade e, que veem diminuindo drasticamente nos últimos anos. A falta de investimento público impacta diretamente a vida de milhares de jovens com deficiência que precisam do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto N° 7. 234/2010.

Conforme consta no Inciso 1º de seu Artigo 3º as ações de assistência estudantil deverão ser desenvolvidas nas áreas da moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Um segundo aspecto é que há coordenações que desconhecem que a partir de 2012, o Programa Incluir passou por uma nova reconfiguração e, que seus recursos são repassados diretamente ao PNAES, que por sua vez, devem repassar aos NA. Já o terceiro aspecto nos indica, que um dos Núcleo de Acessibilidade não está recebendo da Universidade o valor de direito ao público alvo da educação especial, conforme garantido no Decreto N° 7. 234/2010.

5.2 EDITAIS DE PERMANÊNCIA DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE

Para a discussão da segunda subcategoria - 5.2.1 “Editais de permanência dos Núcleos de Acessibilidade”, analisamos os editais destinados à permanência de estudantes com deficiência nas 06 (seis) universidades públicas da Região Norte pesquisadas, conforme quadro abaixo:

Quadro 17⁴¹ - Bolsas de Permanência para dos/das Estudantes com Deficiência das Universidades Pesquisadas

<p>Núcleo de Apoio à Inclusão- NAI/ UFAC</p>	<p>Pró-PcD: Apoiar financeiramente por meio de bolsa de estudo aos acadêmicos público alvo da Educação Especial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos de graduação, modalidade presencial, nesta Instituição de Ensino Superior</p> <p>Pró-Acessibilidade: Apoiar a inclusão acadêmica dos estudantes público-alvo da Educação Especial (pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação), no âmbito administrativo e de acessibilidade comunicacional do Núcleo de Apoio à Inclusão.</p> <p>Promtaed- Programa de Monitoria e Tutoria para apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial.</p> <p>2.1. Da bolsa de Monitoria de Apoio à Inclusão Apoiar as atividades acadêmicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial que, devido suas limitações específicas, necessitam do auxílio de outro acadêmico de graduação para desempenhar satisfatoriamente as atividades acadêmicas.</p> <p>2.2. Da bolsa de Tutoria de Apoio à Inclusão Apoiar a inclusão acadêmica dos estudantes com Deficiência Física (Paralisia Cerebral), Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência, Deficiência Auditiva (Surdez) e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo) que, devido suas limitações específicas, necessitam do auxílio de outro acadêmico de graduação para desempenhar satisfatoriamente as atividades acadêmicas.</p>
	<p>Bolsa para Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais- Libras (BTILS) objetiva conceder bolsas, por tempo determinado,</p>

⁴¹ **Descrição do Quadro 19:** quadro 19 composto por seis linhas e duas colunas: na primeira linha da primeira coluna: Núcleo de Apoio à Inclusão- NAI/UFAC; Na primeira linha da segunda coluna: **Pró-PcD**; **Pró-Acessibilidade** e **Promtaed**. Na segunda linha da primeira coluna: Coordenadoria de Atenção as Pessoas com Necessidades Especiais- CAPNES- UNIR; Na segunda linha da segunda coluna: Bolsa para Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais- Libras (BTILS); Programa de Monitoria Especial. Na terceira linha da primeira coluna: Coordenadoria de Acessibilidade CoAcess/Saest/UFPA; Na terceira linha da segunda coluna: O programa de apoio Individualizado e individual – PAI PcD; O Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade – PROBAC; O Pro-pedagógico; O Programa Rede de Saberes As modalidades de auxílios concedidos são: I- Auxílio PcD – Modalidade Permanência e II- Auxílio PcD – Modalidade Moradia; O Kit de tecnologia Assistiva; PIBIC e subprograma PIBIC-UFPA/PcD; Na quarta Linha Da Primeira Coluna: Núcleo De Acessibilidade E Inclusão Acadêmica NAIA/Unifesspa. Na quarta linha da segunda coluna: Programa de Apoio a discentes com deficiência em ações de Acessibilidade e inclusão- Apoio no processo de revisão de textos em braille; Programa de Apoiadores aos Discentes com Deficiência em Ações e Acessibilidade e Inclusão; Projeto “Laboratório Interdisciplinar de Inovação no Ensino Inclusivo: Utilização e Desenvolvimento de Recursos e Tecnologias Assistivas Pedagógicas em Escolas da Educação Básica”; Programa “Atuação do Naia/Unifesspa em Políticas de Inclusão Educacional e Acessibilidade de Pessoas com deficiência via Práticas Extensionistas no Sudeste Paranaense”; Projeto “Práticas Extensionistas para a Pessoas com Surdez: Aprendizagem de Língua Portuguesa como instrumento de Participação Social; Seleção de Bolsistas para Atuação no Programa de Tutoria Pedagógica Específica à Discentes com Deficiência; Auxílio financeiro para aquisição de material pedagógico e/ou recursos e equipamentos de Tecnologia Assistiva a discentes público-alvo da Educação Especial; Na quinta linha da primeira coluna: Divisão de Acessibilidade/UFRR; Na quinta linha da segunda coluna: **Bolsa Incluir (Graduação)**; **Bolsa Ação Afirmativa (Pós-Graduação)**; Na sexta linha da primeira coluna: Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência- PAEI/UFT; Na sexta linha da segunda coluna: O Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP).]

<p>Coordenadoria de Atenção as Pessoas com Necessidades Especiais- CAPNES- UNIR</p>	<p>a profissionais com proficiência em LIBRAS, e a servidores da UNIR, que estejam em conformidade com o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e com a Lei Nº12.319/2010, para atuar em sala de aula em projetos de extensão socioeducacionais de alunos surdos da Universidade.</p> <p>Programa de Monitoria Especial: é uma bolsa que paga a título de monitoria aos discentes acompanhantes de estudantes com deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades e Superdotação. Visa a contribuir para a acessibilidade/inclusão na Educação Superior, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do discente com deficiência ou TGD, diminuindo a evasão e o desempenho acadêmico insatisfatório por razões de acessibilidade.</p>
<p>Coordenadoria de Acessibilidade CoAcess/Saest/UFPA</p>	<p>O programa de apoio Individualizado e individual – PAI PcD foi regido em 2021 pela instrução normativa Nº 14/2021, de fluxo contínuo. O programa O PAI/PcD se materializa por meio de ajudas técnicas/tecnologia assistiva pela Coordenadoria de Acessibilidade/SAEST com ações de avaliação /atendimento/acompanhamento/assessoramento técnico especializado para alunos (as) com deficiência, prioritariamente, matriculados na graduação, no intuito de melhorar o desempenho acadêmico, minimizar a retenção e evasão universitária, e, garantir acessibilidade de estudantes com deficiência. Oportuniza que o discente PcD, sem obrigatoriedade, possa se cadastrar no programa a qualquer momento, em caso de necessidade de apoio especializado. O programa Pai – PcD conta com 11 serviços de acessibilidade.</p> <p>O Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade - PROBAC proporciona ações diversas que são potencializadas por meio de bolsas acadêmicas custeadas com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e Incluir que possibilita que os(as) discentes, em vulnerabilidade socioeconômica, de primeira graduação, possam ampliar sua formação acadêmica por meio do desenvolvimento de habilidades e competências de caráter inclusivo e acessível, supervisionadas/orientadas por docentes ou técnicos da UFPA que desenvolvem ações com/para o público pessoa com deficiência na educação Básica e Ensino Superior. (SAEST, PROBAC, 2021). Professores da Graduação podem submeter propostas de projetos que potencializa a permanência do discente com deficiência na UFPA. O PROBAC conta ainda com o Subprograma PIBASIC, programa voltado para inclusão na Educação Básica. O Subprograma atende ações que garante a inclusão de discentes PcDs na Escola de Aplicação da UFPA.</p> <p>O Pro-pedagógico tem como objetivo promover intervenções junto aos discentes, potencializando o desenvolvimento de suas habilidades e competências, bem como do uso de tecnologia assistiva, para o avanço em seu processo de aprendizagem e melhoria em seu desempenho acadêmico. O programa pode atender situações que envolvem: I. Dificuldades de aprendizagem em decorrência de comorbidades associadas ao tipo de deficiência; II. Dificuldades de aprendizagens relacionadas às barreiras vivenciadas no âmbito acadêmico; III. Necessidade de enriquecimento de ensino e aceleração na aprendizagem acadêmica à discentes com Superdotação/Altas Habilidades; IV. Dificuldades em se organizar, criar rotina ou plano de estudo; V. Dificuldades emocionais; VI. Barreiras atitudinais; VII. Necessidade de tempo adicional nas atividades (especificidade</p>

	<p>para pessoas com deficiência) VIII. Necessidade de terminalidade para pessoas com deficiência; IX. Necessidade de intervenção/apoio pedagógico nas adaptações/adequações curriculares e/ou didáticos pedagógicos relacionadas à atividades curriculares específicas (SAEST, PRO-PEDAGOGICO, 2021).</p> <p>O Programa Rede de Saberes é um Programa com ações formativas disponibilizados aos Discentes com Deficiência e com Altas Habilidades/Superdotação e servidores da UFPA. O Programa tem como intuito contribuir para o aprimoramento e fortalecimento da rede de conhecimentos, habilidades e competências necessárias para o desenvolvimento das atividades que os atores envolvidos realizam no âmbito da UFPA, culminando para a participação e permanência com qualidade, equidade e autonomia dos discentes com deficiência e com altas habilidades/superdotação. As atividades podem aprimorar aprendizagens significativas na ação docente ou do técnico ao se deparar no espaço acadêmico da UFPA com estudantes com deficiência e com altas habilidades/superdotação. Desta forma, a SAEst por meio da CoAcess, oferta inscrições durante o ano letivo por meio de Cursos, Oficinas, Workshops, Palestras, Simpósios, Fóruns, Cursos de Aperfeiçoamento, Webinários e afins. Essas ações são promovidas e incluídas no PDP da Unidade e pelas ações específicas para estudantes, resultantes dos Planos de ação Individual do programa Pai-PcD.</p> <p>As modalidades de auxílios concedidos são: I- Auxílio PcD – Modalidade Permanência: destina-se a assistir o (a) discente com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de despesas com alimentação e material didático-pedagógico para realização de seus estudos. II- Auxílio PcD – Modalidade Moradia: destina-se a assistir o (a) discente com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica que, em virtude do ingresso no curso de graduação, necessita residir fora da sua cidade de origem, desde que tenha despesas com o pagamento de aluguel na cidade sede do campus em que estuda, que não resida na região metropolitana de Belém (para os (as) alunos (as) vinculados (as) aos Campi de Belém e Ananindeua) e que não disponha de vaga gratuita em residência estudantil.</p> <p>O Kit de tecnologia Assistiva constitui-se em auxílio financeiro para aquisição de tecnologia assistiva e/ou materiais acadêmicos específicos e/ou de instrução, de uso individual, que acessibilizem o processo de educação do (a) discente com deficiência, contribuindo para sua permanência nos cursos de graduação, da Educação Superior. O Auxílio Kit Tecnologia Assistiva para PcD é pago em parcela única, sendo estabelecido o limite de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando o tipo de material solicitado pelo (a) candidato (a), de preferência, após orientação da equipe técnica especializada da CoAcess/SAEST.</p> <p>O PIBIC tem por objetivo apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na UFPA, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica a graduandos sob orientação de pesquisadores, docentes ou técnicos, coordenadores de projetos de pesquisa registrados na instituição, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e a processos de inovação. No subprograma PIBIC-UFPA/PcD (Pessoa com</p>
--	--

	<p>Deficiência), poderão ser contemplados com bolsa apenas graduandos que ingressaram na UFPA por meio das cotas para pessoas com deficiência, ou PcDs que se encontrem em situação de vulnerabilidade sócio-econômica, cadastrados na Superintendência de Assistência Estudantil da UFPA – SAEST</p>
<p>Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica NAIA/Unifesspa</p>	<p>Programa de Apoio a discentes com deficiência em ações de Acessibilidade e inclusão- Apoio no processo de revisão de textos em braile: colaborar com o processo de inclusão acadêmica de discentes com deficiência visual da Unifesspa, especialmente no processo de acessibilização de acervos em braile.</p> <p>Programa de Apoiadores aos Discentes com Deficiência em Ações e Acessibilidade e Inclusão: Oferecer condições de acessibilidade e inclusão acadêmica na forma de apoio especializado a discentes com deficiência da Unifesspa na forma de atividades de acessibilização e acompanhamento em sala coordenado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica-NAIA.</p> <p>Projeto “Laboratório Interdisciplinar de Inovação no Ensino Inclusivo: Utilização e Desenvolvimento de Recursos e Tecnologias Assistivas Pedagógicas em Escolas da Educação Básica”: Aplicar a utilização e desenvolver, metodologias, recursos e modelos de materiais didático-pedagógicos. Aplicar a utilização e desenvolver, metodologias, recursos e modelos de materiais didático-pedagógicos adaptados/acessíveis inovadores do ensino para o público de alunos com deficiência visual, surdez, paralisia cerebral deficiência intelectual e transtorno do espectro autista.</p> <p>Oportunizar espaços de formação continuada a professores da Educação Básica sobre metodologias inovadoras para o ensino inclusivo de alunos público alvo da educação especial com o uso de recursos e tecnologias assistivas.</p> <p>Contribuir com a formação docente de discentes de licenciaturas da Unifesspa no sentido de ofertar um espaço experimental para a produção de materiais didático-pedagógicos em condições acessíveis para qualificar o processo de escolarização de alunos público alvo da educação especial no Ensino Fundamental e médio de escolas públicas de Marabá.</p> <p>Programa “ Atuação do Naia/Unifesspa em Políticas de Inclusão Educacional e Acessibilidade de Pessoas com deficiência via Práticas Extensionistas no Sudeste Paranaense”: Desenvolver e avaliar atividades extensionistas do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica da Unifesspa, contribuindo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;</p> <p>Ofertar atendimento educacional especializado a discentes com deficiência e contribuir com a qualificação do Ensino Superior na perspectiva da educação inclusiva</p> <p>Apoiar e assessorar na construção, desenvolvimento e transformação de políticas locais das realidades educacionais do entorno da Unifesspa.</p> <p>Promover processos formativos na área de Educação Especial e Acessibilidade envolvendo o público-alvo diverso na área de abrangência do sul e sudeste do Pará.</p> <p>Construir e implementar a política de acessibilidade e inclusão acadêmica da Unifesspa envolvendo todos dos campi da Unifesspa, suas unidades e setores institucionais.</p>

	<p>Projeto “Práticas Extensionistas para a Pessoas com Surdez: Aprendizagem de Língua Portuguesa como instrumento de Participação Social”: Garantir, às comunidades surdas do entorno da Unifesspa e demais pessoas com surdez de Marabá, o direito de acesso ao ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita com estratégias adequadas às suas especificidades linguísticas.</p> <p>Seleção de Bolsistas para Atuação no Programa de Tutoria Pedagógica Específica à Discentes com Deficiência: objetivo de auxiliar no processo de ensino aprendizagem de discentes com deficiência matriculados nos cursos da Unifesspa que estejam com necessidade de apoio em componentes curriculares específicos[...] Para fins do presente Edital o tutor pedagógico é o discente de graduação que auxiliará o aluno com deficiência que necessite de auxílio no processo de ensino aprendizagem. O bolsista tutor deverá ter domínio dos conhecimentos básicos na disciplina em que o aluno acompanhado necessitar de tutoria</p> <p>Auxílio financeiro para aquisição de material pedagógico e/ou recursos e equipamentos de Tecnologia Assistiva a discentes público-alvo da Educação Especial: Auxílio financeiro para aquisição de material pedagógico e/ou recursos e equipamentos de tecnologia assistivas, para discentes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/ superdotação regularmente matriculados na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).</p>
<p>Divisão de Acessibilidade/UFRR</p>	<p>Bolsa Incluir (Graduação): Bolsa para acadêmicos com deficiência. Valor mensal: R\$ 300,00.</p> <p>Bolsa Ação Afirmativa (Pós-Graduação): Bolsas destinadas a estudantes que ingressaram na pós-graduação por processo seletivo específico de ações afirmativas para pessoas negras (negros e pardos), indígenas e com <u>deficiência</u>. Seleção por edital específico. Valor da bolsa R\$ 1.500,00 para Mestrado e R\$ 2.200,00 reais para doutorado</p>
<p>Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência- PAEI/UFT</p>	<p>O Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP) tem como objetivo geral: selecionar, apoiar, monitorar e avaliar Projetos de Inovação pedagógica que tenham propostas inovadoras e que tragam transformações no processo de ensino e aprendizagem da Universidade Federal do Tocantins a partir de métodos, ferramentas e tecnologias educacionais pedagógicas inovadoras.</p> <p>O PAEI/UFT prevê a criação e implantação da Diretoria de Acessibilidade e Educação Inclusiva, vinculada à Reitoria, e a Coordenação de Acessibilidade e Educação Inclusiva, nos Campus universitários que possuem estudantes e ou servidores com deficiência.</p>

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Foi possível perceber que dentre as ações dos Núcleos instituídas para traçar a garantia da permanência de estudantes com deficiência estão às bolsas de monitoria e tutoria. Para compreendermos esta realidade regional, perguntamos quais os critérios de seleção para implantação das bolsas e auxílios indicados pelos editais.

Obtivemos as seguintes respostas dos 06 (seis) coordenadores/as da Região

Norte entrevistados:

Os critérios são por via editais e por vulnerabilidade socioeconômica (COORDENADOR/A C01);

Os monitores a gente também elabora um edital e alguns critérios que a gente usa, eles têm que ter algum conhecimento na área de inclusão, a gente procura saber o interesse deles nessa área, se possui contato com libras, se já possui o contato com alguma pessoa com deficiência, a disponibilidade de horários e o conhecimento deles (COORDENADOR/A C02);

É por instrução normativa, nós temos a instrução normativa que está no site da CoAcess, em todas as nossas instruções normativas nós utilizamos os mesmos critérios do Pnaes, que são alunos em vulnerabilidade socioeconômica... tem que ter um CRG de, no mínimo 5, ou a partir de 7, a gente cobra, geralmente, um CRG a partir de 7, a cada semestre, ele pode até começar com 5, mas ele tem que ir aumentando o seu CRG semestralmente[...] (COORDENADOR/A C03);

Não, a gente utiliza um edital da Proeg, que se chama Bolsa Monitoria, a gente utiliza esses alunos... só que o interessante seria que tivesse mesmo da divisão, mas essa é uma questão mais orçamentária mesmo. Esse monitor seria um monitor da disciplina mesmo (COORDENADOR/A C05);

No momento, a nossa Universidade não disponibilizou bolsas para o Núcleo. Nesse caso, agora, cada curso pede seus monitores, nós do Núcleo de Acessibilidade não temos direito a monitores para nossos alunos, e isso tem gerado muita confusão por aqui. Fomos deixados de fora (COORDENADOR/A C06).⁴²

Podemos perceber que as ações encontradas em cada Núcleo de Acessibilidade da Região Norte diferem, embora editais de monitoria, como na UFAC, UFPA, Unifesspa, apresentem pontos semelhantes, em virtude de utilizarem legislações específicas para atender à demanda de estudantes com deficiência; já na UFRR, não se tem autonomia para criar os próprios editais, por questões de dotação orçamentária, e isso acaba acarretando prejuízos acadêmicos para os estudantes com deficiência. A UFRR tenta, na medida do possível, atender esses alunos através do edital da Pró-Reitoria de Graduação, que não contempla o seu público específico, no caso, os estudantes com deficiência.

Por outro lado, quando questionamos os discentes acerca do recebimento e contrapartida das bolsas e auxílios para permanência na universidade, obtivemos as seguintes respostas:

Sim, eu tive acesso, conheço e já recebi o para PcD e a contrapartida era a participação em reuniões mensais, participação em cursos de tipo curso de

⁴² A Coordenadoria 04 não tinha as informações solicitadas.

extensão, que eles davam um certificado no final do período das bolsas, o certificado de participação, do tempo que você participou, cursos de extensão mesmo (DISCENTE D01).

Eu fui contemplada com bolsa que me permitiu permanecer na universidade (DISCENTE D02).

No caso, eu recebo o bolsa PcD que o pessoal chama de bolsa permanência, que é um auxílio de R\$ 400,00 reais e eu deixei de receber por um período de um ano, mas para receber uma outra bolsa de um projeto importante de pesquisa. Eu entrei em uma pesquisa e passei a receber a bolsa do Pibic para PcD, então, eu fiquei fora e esse ano eu voltei, no caso ano passado eu voltei a receber a bolsa de PcD de 400. Eu recebi também um benefício, o kit PcD, que foi o valor de quase R\$ 3.000,00 mil reais, que foi o valor que eu comprei o meu *notebook* em 2019, quando eu entrei, eu comprei um computador, um gravador de voz, um *pendrive* e isso me ajudou muito (DISCENTE D03)

Sim, inclusive, eu recebo o auxílio, e o primeiro auxílio que eu recebi foi o PcD, que é um auxílio da Unifesspa, que é um apoio, um auxílio só para as pessoas com deficiência que podem se candidatar para esse auxílio. É uma das coisas que esse núcleo tem (DISCENTE D04).

Sim, logo no início estava aberta a seleção da bolsa incluir, então, eu me matriculei, fiz o processo seletivo e consegui a bolsa, eu fiquei lá de 2016 até 2018, e, nessa bolsa, é como se a gente fosse estagiária, monitor e nós ficávamos um horário fixo lá no departamento, mas auxiliávamos uns aos outros nesse primeiro momento, só que depois de 2018 eu mudei para outra bolsa, Residência Pedagógica (DISCENTE D05).

Eu estava utilizando o auxílio alimentação, mas se tinha alguma contrapartida e critérios, no momento, eu não lembro (DISCENTE D06).

As falas contempladas acima dos/das estudantes com deficiência mencionam a importância das bolsas permanências para que os mesmos pudessem permanecer com seus estudos nas suas respectivas universidades. Ter o acesso é importante mais estabelecer garantias de permanências para os/as estudantes com deficiência também se consolida como uma ação afirmativa visando ações socioeconômica que favoreçam a equidade e permanência dos alunos/as com deficiência, transtorno global do desenvolvimento (TEA) e altas habilidades/superdotação no espaço universitário.

Conforme podemos analisar acima, os participantes da pesquisa foram contemplados com as bolsas ou auxílios que os respectivos Núcleos de Acessibilidade dispõem para garantir a permanência no Ensino Superior. Essas bolsas variam: de Monitoria, que seriam bolsas para os alunos sem deficiência auxiliarem os colegas com deficiência em sala de aula ou fora dela; Tutoria, promovida pelo NAI/UFAC, é destinada para auxiliar alunos com deficiência intelectual, autismo ou deficiente auditivo (no contraturno).

Além dessas bolsas, temos os auxílios como o Kit PcD da UFPA e Unifesspa, em que os alunos recebem um valor de R\$ 3 mil reais (única parcela) para compras de equipamentos de tecnologia assistiva para garantir sua efetivação nos estudos. Os recursos para os 06 (seis) núcleos pesquisados, 03 (três) pertencentes à Pró-Reitorias, são oriundos do Pnaes e os outros são recursos que vêm diretamente da Reitoria, sendo que estes têm garantidos maiores recursos para manter esses estudantes no Ensino Superior. Desse modo, é possível pensar como Maranhão e Dalla Dea (2020) quando afirmam que:

[...] os núcleos de acessibilidade têm trabalhado em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e a Coordenação de Ações Afirmativas para efetivar assistências estudantis diversas para alunos com deficiência, como bolsas, moradia, alimentação, material pedagógico e tecnológico, atendendo à Lei Brasileira de Inclusão cujo artigo 30 diz que a pessoa com deficiência deve ter prioridade nos serviços oferecidos na universidade (MARANHÃO; DALLA DEA, 2020, p.10).

As bolsas têm se tornado grandes apoios nos Núcleos de Acessibilidade, principalmente, na permanência desses estudantes com deficiência no Ensino Superior da Região Norte, conforme podemos observar nas experiências do Naia/Unifesspa.

O Programa Bolsista Apoiador de Inclusão e Acessibilidade, em nossa experiência, tem se constituído uma iniciativa de sucesso, pois é centrado na perspectiva de que a deficiência não está associada a dificuldades de aprendizagem. Essas até poderão existir na vida de discentes com e sem deficiência, mas o alvo da atuação do NAIA é a prestação de serviços em educação especial com o apoio dos bolsistas. Ao mesmo tempo, persegue-se a destinação de vagas para realização de concursos públicos para profissionais especializados para atuar no núcleo (RABELO, 2020, p.45-46).

Juntamente com as bolsas voltadas para a extensão e pesquisa, temos as bolsas de monitoria, que estão vinculadas ao ensino e também se constituem como uma experiência exitosa para os Núcleos de Acessibilidade da Região Norte, no suporte didático-pedagógico aos estudantes com deficiência no Ensino Superior.

Questionamos, ainda, os pedagogos/as ou Técnicos em Assuntos Educacionais das universidades públicas do norte brasileiro sobre quais os critérios adotados para a seleção dos monitores. As respostas que obtivemos dos questionários foram: primeiro, ter experiência na área da educação especial foi respondida por 01 (um) pedagogo/a ou TAE. Segundo critério foi estudar com

discente com deficiência - resposta de 02 (dois) pedagogos/as ou TAE, terceira questão - nenhum critério anterior se aplica - foi respondida por 01 (um) Pedagogos/as ou TAE.

Esses dados fazem-nos pensar que o processo de inclusão e acessibilidade na Educação Superior tem sido um dos grandes desafios e dilemas pelos quais vêm passando gestores, professores e discentes de turma, na superação dos desafios impostos no dia a dia, por todos desconhecerem as deficiências de seus pares. Nesse sentido:

Promover inclusão, acessibilidade e permanência com sucesso dos alunos com deficiência visual no Ensino Superior, têm sido um dos grandes desafios enfrentados por todos os seus pares (gestores, professores, técnicos e colegas de turma), pelo fato de muitos de seus “companheiros de vida acadêmica” desconhecerem as características da pessoa com deficiência visual, suas habilidades e seus comprometimentos, para assim, viabilizar ajudas que contribuirão para a sua aprendizagem. De tal modo, é importante aprender e (re)conhecer que a pessoa com deficiência visual (CARMO; PRADAO; BARROS, 2018, p.3).

Esta pesquisa revelou a importância e os benefícios trazidos pelo processo de inclusão no Ensino Superior da Região Norte. Nesse sentido, temos a função dos Núcleos de Acessibilidade exercendo um papel crucial nesse processo, tanto na promoção de programas, monitorias e tutorias, projetos de extensão que contemplem os cursos de formação nas áreas como Libras e braille, dentre outros, para complementar as formações iniciais dos docentes e discentes, tanto do Ensino Superior quanto na Educação Básica.

Scheidemantel, Klein e Teixeira (2004) apontam que é a através da extensão que a universidade influencia e também é influenciada pela comunidade, contribuindo para trocas de saberes. A extensão universitária é uma via de duas mãos, em que a universidade leva conhecimentos à comunidade externa e esta, por sua vez, retorna para os muros da universidade. Segundo Silva, Costa e Rabelo (2015, p.11) apontam: “A extensão precisa extrapolar os muros da universidade, dialogar com os sujeitos e esses eventos tem oportunizado esses espaços”.

Portanto, nessa linha, os achados desta pesquisa nos editais de permanência das universidades federais do norte brasileiro foram: que os Núcleos de Acessibilidade vêm em uma tentativa de implementar ações no contexto universitário, porém, há poucos investimentos financeiros para a área. Para fortalecer essas ações, a universidade conta com o Núcleo de Acessibilidade; este, por sua vez, conta com a

sua equipe escassa de profissionais habilitados para trabalhar com uma demanda que só cresce a cada dia, e um dos motivos reside nas políticas de ação afirmativas. Estas contam com os auxílios provenientes do Pnaes, e já citamos anteriormente os cortes violentos que este vem sofrendo; e é dele que vêm os financiamentos para garantir a permanência dos alunos com deficiência nos cursos de graduação. De acordo com Rabelo (2020):

por outro lado, um conjunto de condições de acessibilidade e práticas inclusivas precisa ser garantido dentro do orçamento mais amplo da instituição, incluindo setores responsáveis pelo ensino, pesquisa e extensão. Esse diálogo é interno e precisa ser discutido e deliberado nas instâncias decisórias da instituição e se constituir uma política que integra a cultura da universidade: diversa, plural e inclusiva (RABELO, 2020, p.40).

Contudo, os Núcleos de Acessibilidade, através de seus editais de permanência, seguem, muitos, com uma equipe mínima, sem estruturação adequada, trabalhando com monitores e tutores e intérpretes terceirizados.

Outra ação necessária para melhorar a atuação dos Núcleos de Acessibilidade seria uma melhor organização destes, assim como aponta Rabelo (2020, p. 46): “em departamentos, seções ou secretarias possibilita uma melhor distribuição de responsabilidades ao mesmo tempo em que favorece a colaboração intersetor na dinâmica de trabalho [...]”.

Por fim, cumpre defender a vinculação do núcleo de acessibilidade à instância máxima da instituição, uma vez que a nossa experiência tem mostrado inúmeras conquistas, diálogos e a seguridade dos direitos das pessoas com deficiência como prioridade na Unifesspa. A administração superior compromete-se com as políticas de ações afirmativas e busca, de forma articulada com o núcleo, fontes de financiamento para as ações de acessibilidade arquitetônica, física, atitudinal, na comunicação e informação, tecnológica, pedagógica, atitudinal, programática e pedagógica para que, progressivamente, consolidem-se ações de inclusão envolvendo discentes com deficiência, assim como políticas específicas de inclusão de servidores com deficiência (RABELO, 2020, p. 46).

Apresentamos, a seguir, a última categoria, sobre as “Ações dos Núcleos de Acessibilidade do Norte Brasileiro, na qual destacamos os pontos abordados no Roteiro de Observação sobre quantitativos/deficiência de estudantes atendidos por cada Núcleo de Acessibilidade da Região Norte, a questão da acessibilidade física, materiais adaptados, profissionais do Núcleo de Acessibilidade e as ações que os

Núcleos de Acessibilidade promovem para garantir a permanência dos/das estudantes com deficiência no Ensino Superior.

6 AÇÕES DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DO NORTE BRASILEIRO

Esta sessão aborda a categoria de análise referente as ações desenvolvidas por cada Núcleo de Acessibilidade e sua atuação nas universidades públicas brasileiras da região norte.

Para melhor compreender os aspectos dos N.A, elaboramos como subcategoria, um Roteiro de Observação das ações inclusivas dos Núcleos de Acessibilidade e, para melhor compreensão dos dados apresentados, optamos por subdividir o Roteiro de observação nos seguintes itens: atendimentos dos/das estudantes com deficiência, acessibilidade física, equipe multiprofissional, recursos e equipamentos de tecnologia assistiva.

6.1 ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DAS AÇÕES INCLUSIVAS DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DA REGIÃO NORTE.

A) ATENDIMENTO DOS/DAS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Com a implantação dos Núcleos de Acessibilidade nas IFES, os indicadores sinalizam um aumento no número de estudantes público alvo da educação especial ingressantes nessas instituições. Estudos de Tomelin *et al* (2018), Ansay e Moreira (2020), dentre outros, discorrem sobre esses aspectos.

Segundos os dados coletados no Censo da Educação Superior - INEP (2020), o quantitativo de matriculas de alunos/as no Ensino Superior foi de: 8.680.354. Já com relação ao público alvo da Educação Especial-PAEE, que compreende os/as estudantes com deficiência, surdez, transtorno do espectro autista/ transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, totalizou um montante de 59.001, ou seja, apenas 0,68% chegam ao Ensino Superior.

As estatísticas demonstram que mesmo com iniciativas governamentais como: Programas Universidade para Todos (ProUni), o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e as Políticas de Ação Afirmativas (Lei N°13.409/2016) vêm exercendo papel importante, porém ainda insignificante se comparado ao número total de matriculados/as no Ensino Superior. Essa

redistribuição de oportunidades como a criação de políticas educacionais, que garante esse respaldo legal para o acesso e garantia dos/das estudantes com deficiência ao Ensino Superior, ainda assim, não atingimos a efetivação dessa população nos espaços acadêmicos.

E quando esse público adentra a universidade é de fundamental importância para que a unidade acadêmica tome conhecimento da presença desses/dessas estudante com deficiência, e estabeleça um procedimento de acolhida e de atendimento as necessidades educacionais colocando a sua disposição uma equipe de multiprofissionais que auxiliaram ao acesso e permanência na universidade.

B) Acessibilidade Física

Neste tópico, abordaremos a realidade vivenciada nas universidades públicas da Região Norte, a respeito das condições de acessibilidade dos/das estudantes com deficiência durante seu percurso educacional no Ensino Superior.

Na entrevista realizada (juntamente com o Roteiro de Observação) com os Coordenadores/as, questionamos se, do portão de entrada até a chegada no núcleo, haveria acessibilidade para os/as discentes com deficiência. A resposta que obtivemos é a de que a UFAC, a UNIR e a UFPA possuem acessibilidade parcial, avaliada em 50% e que a Unifesspa, a UFRR e a UFT não são acessíveis. Desta forma, nenhuma das universidades estudadas apresentam a acessibilidade efetivada.

Segundo a pesquisa de Pletsch e Melo (2017, p. 1623):

Entendemos que ampliar a acessibilidade ao Ensino Superior exige mais investimentos financeiros, mas também pesquisas que privilegiem o tema e suas dimensões frente às políticas de inclusão. Sem pesquisas empíricas que analisem as formas sob as quais essa política educacional se traduz no Ensino Superior, não há como identificar e problematizar as experiências bem ou mal sucedidas, assim como as reais demandas colocadas para efetivar tal processo.

Os/as pedagogos/as ou TAE (P01 e P02) complementaram suas respostas evidenciando:

A UFPA vem trabalhando desde de 2011 para se tornar uma universidade o mais acessível possível. A gente desenvolve trabalhos a partir da equipe profissional que deixamos a disposição do público para qualquer demanda que possa ser solucionada mediante a necessidade (P01).

Apesar da acessibilidade ainda não ser ideal, 100%, é uma instituição que se caracteriza pela inclusão e tem avançado muito nesse aspecto, como também referente à acessibilidade com reformas na infraestrutura, novos prédios sendo construídos já com acessibilidade, projetos de pesquisa e extensão envolvendo comunidade interna e externa (P02).

Podemos considerar que os Núcleos de Acessibilidade vêm buscando implementar ações que possam garantir condições de acesso igualitário a todos que precisem e, na medida do que é possível, tentam seguir as recomendações criadas através da Portaria Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003, necessária e indispensável para que cada Instituição de Ensino Superior se organize para atender cada estudante com deficiência e para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

Para os/às estudantes com deficiência física, seguem os seguintes requisitos de acessibilidade:

eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo; b) reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço; c) construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas; d) adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; e) colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; f) instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas; (BRASIL, 2003, p.1).

Para os/às estudantes com deficiência visual:

a) de manter sala de apoio equipada com máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a um computador; b) de adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braille e de fitas sonoras para uso didático; (BRASIL, 2003, p.1).

Para os/às estudantes com deficiência auditiva, compromisso formal da instituição, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso:

a) de propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; b) de adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; c) de estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o

estudante estiver matriculado; d) de proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva (BRASIL, 2003, p.1,2).

As instituições públicas de Ensino Superior devem assegurar aos estudantes com deficiência condições mínimas de acesso dentro do espaço universitário, em cumprimento aos dispositivos legais do país, ao Decreto Nº 5.296/2004 e aos dispositivos da ABNT 9050/2004. As universidades públicas e privadas têm o dever e a obrigação legal e moral de cumprir as orientações legais, garantindo, assim, a legitimação desse espaço para todos/as que dele necessitem.

Outra situação levantada no Roteiro de Observação (Acessibilidade Física, Recursos Humanos e Recursos e Equipamentos de Tecnologia Assistiva) diz respeito à acessibilidade em torno dos espaços físicos dos quais os/as estudantes com deficiência precisaram fazer uso no seu cotidiano acadêmico.

Quadro18⁴³ - Acessibilidade nas Universidades da Região Norte

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO	C01	C02	C03	C04	C05	C06
Piso Tátil	P	P	S	S	N	N
Elevadores	P	N	S	S	N	S
Rampas inclinadas	P	P	S	S	N	S
Banheiros Adaptados	P	S	S	S	N	P
Pias rebaixadas	N	S	N	N	N	S
Balcões de atendimento a altura das pessoas em cadeira de rodas	N	N	N	N	N	N
Mobiliário adequado para as pessoas com deficiência física	N	N	N	N	N	N
Bibliotecas adaptadas	P	P	P	P	P	P
Restaurante Universitário acessível	P	P	S	S	P	P
Prédio da Reitoria acessível	N	P	S	S	P	N
Portas têm sinalização em braile	P	N	P	P	P	N
Editais acessíveis em Libras e/ou áudio	P	S	S	S	N	P

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Legenda: S = sim N = não P = parcialmente

⁴³ **[Descrição do Quadro 20]** Quadro na cor azul e preto composto por 13 linhas e 7 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: Roteiro de observação. Na primeira linha da segunda coluna: C01. Na primeira linha da terceira coluna: C02. Na primeira linha da quarta coluna: C03. Na primeira linha da quinta coluna: C04. Na primeira linha da sexta coluna: C05. Na primeira linha da sétima coluna: C06. Na segunda linha da primeira coluna: Piso tátil. Na segunda linha da segunda coluna: Parcial. Na segunda linha da terceira coluna: Parcial. Na segunda linha da quarta coluna: Sim. Na segunda linha da quinta coluna: Sim. Na segunda linha da sexta coluna: Não. Na segunda linha da sétima coluna: Não. Na terceira linha da primeira coluna: Elevadores: Parcial. Na terceira linha da segunda coluna: Não. Na terceira linha da quarta coluna: Sim. Na terceira linha da quinta coluna: Sim. Na terceira linha da sexta coluna: Não. Na terceira linha da sétima coluna: Sim. Na quarta linha da primeira coluna: Rampas inclinadas. Na quarta linha da segunda coluna: Parcial. Na quarta linha da terceira coluna: Parcial. Na quarta linha da quarta coluna: Sim. Na quarta linha da quinta coluna: Sim. Na quarta linha da sexta coluna: Não. Na quarta linha da sétima coluna: Sim. Na quinta linha da primeira coluna: Banheiros adaptados. Na quinta linha da segunda coluna: Parcial. Na quinta linha da terceira coluna: Sim. Na quinta linha da quarta coluna: Sim. Na quinta linha da quinta coluna: Sim. Na quinta linha da sexta coluna: Não. Na quinta linha da sétima coluna: Parcial. Na sexta linha da primeira coluna: Pias rebaixadas. Na sexta linha da segunda coluna: Não. Na sexta linha da terceira coluna: Sim. Na sexta linha da quarta coluna: Não. Na sexta linha da quinta coluna: Não. Na sexta linha da sexta coluna: Não. Na sexta linha da sétima coluna: Sim. Na sétima linha da primeira coluna: Balcões de atendimento a altura das pessoas em cadeira de rodas. Na sétima linha da segunda coluna: Não. Na sétima linha da terceira coluna: Sim. Na sétima linha da quarta coluna: Não. Na sétima linha da quinta coluna: Não. Na sétima linha da sexta coluna: Não. Na sétima linha da sétima coluna: Não. Na oitava linha da primeira coluna: Mobiliário adequado para as pessoas com deficiência física. Na oitava linha da segunda coluna: Não. Na oitava linha da terceira coluna: Não. Na oitava linha da quarta coluna: Não. Na oitava linha da quinta coluna: Não. Na oitava linha da sexta coluna: Não. Na oitava linha da sétima coluna: Não. Na nona linha da primeira coluna: Bibliotecas adaptadas. Na nona linha da segunda coluna: Parcial. Na nona linha da terceira coluna: Parcial. Na nona linha da quarta coluna: Parcial. Na nona linha da quinta coluna: Parcial. Na nona linha da sexta coluna: Parcial. Na nona linha da sétima coluna: Parcial. Na décima linha da primeira coluna: Restaurante Universitário acessível. Na décima linha da segunda coluna: Parcial. Na décima linha da terceira coluna: Parcial. Na décima linha da quarta coluna: Sim. Na décima linha da quinta coluna: Sim. Na décima linha da sexta coluna: Sim. Na décima linha da sétima coluna: Parcial. Na décima linha da oitava coluna: Parcial. Na décima primeira linha da primeira coluna: Prédio da Reitoria acessível. Na décima primeira linha da segunda coluna: Não. Na décima primeira linha da

Para que os/as estudantes com deficiência possam se sentir parte integrante desse contexto, é necessário que as universidades se organizem nas mudanças no espaço físico que devem ocorrer para receber esse público. Um dos maiores entraves na vida cotidiana de uma pessoa com deficiência física são as barreiras impostas pela sociedade, que exclui boa parte dessa população, no caso específico das pessoas que precisam usar uma cadeira de rodas para se deslocar.

Neste aspecto da acessibilidade física percebemos que ainda há pouco investimento mesmo tendo um Decreto Federal Nº 5.296/2004, que regulamenta normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade onde o mesmo nos dar a definição de acessibilidade em seu artigo 8º:

[...] condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação[...] (BRASIL, 2004).

A definição de acessibilidade no referido Decreto nos amplia a visão sobre acessibilidade e estabelece inúmeras possibilidades de ações para que o/a estudante com deficiência possa usufruir de forma plena as condições de igualdade das diversas instâncias sociais, como educação, saúde, lazer, entre outras. Para fins educacionais do Ensino Superior a acessibilidade pressupõe medidas que extrapolam a dimensão arquitetônica. Portanto, as instituições de Educação Superior, devem promover a condições de acessibilidade os/as estudantes com deficiência, pois assim, partem do princípios da inclusão educacional, "[...] que implicam em assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os/as estudantes" (BRASIL, 2013a, p.4).

O documento orientador sobre as Comissões de Avaliação *In Loco* para Instituições de Educação Superior com enfoque em Acessibilidade e a Portaria Nº 3.284 do MEC (BRASIL, 2003b) dispõem sobre requisitos de acessibilidade para

terceira coluna: Parcial. Na décima primeira linha da quarta coluna: Sim. Na décima primeira linha da quinta coluna: Sim. Na décima primeira linha da sexta coluna: Parcial. Na décima primeira linha da sétima coluna: Não. Na décima segunda linha da primeira coluna: Portas têm sinalização em braile. Na décima segunda linha da segunda coluna: Parcial. Na décima segunda linha da terceira coluna: Não. Na décima segunda linha da quarta coluna: Parcial. Na décima segunda linha da quinta coluna: Parcial. Na décima segunda linha da sexta coluna: Parcial. Na décima segunda linha da sétima coluna: Não. Na décima terceira linha da primeira coluna: Editais acessíveis em Libras e/ou áudio. Na décima terceira linha da segunda coluna: Parcial. Na décima terceira linha da terceira coluna: Sim. Na décima terceira linha da quarta coluna: Sim. Na décima terceira linha da quinta coluna: Sim. Na décima terceira linha da sexta coluna: Não. Na décima terceira linha da sétima coluna: Não.

peças com deficiência, com o objetivo de instruir os processos de autorização, reconhecimento de cursos e de credenciamento de Instituições públicas de Ensino Superior no país. Destacam-se os Art. 1º e 2º:

[...]a) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo; b) reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço; c) construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas; d) adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; e) colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; f) instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas; [...]. (BRASIL, 2003).

Anache e Cavalcante (2018, p.121), em seu estudo que trata sobre as análises de condições de permanência do estudante com deficiência na Educação Superior, apontam que problemas de adaptação de mobiliários foram destacados pelos/as estudantes com deficiência.

Outro problema também recorrente diz respeito às bibliotecas e os/as Coordenadores/as (C01, C02, C03, C04, C05 e C06) apontaram que, em suas universidades, elas são parcialmente adaptadas. A falta da literatura em braile é recorrente nas bibliotecas universitárias, além da falta de banheiros e estantes adaptadas, rampas muito inclinadas dificultando a livre circulação das pessoas em cadeira de roda. Segundo a pesquisa de Stroparo (2018):

[...] as bibliotecas universitárias brasileiras apresentam ações na dimensão acessibilidade física, contudo, pouco se faz na dimensão informacional, uma vez que o trabalho está apenas começando constituindo-se como um grande desafio para essas bibliotecas. [...] . Ressaltamos também a necessidade do cumprimento das “Diretrizes para Serviços de Bibliotecas para Surdos” da IFLA, e a implantação de laboratórios de acessibilidade nas bibliotecas, como suporte aos estudantes com deficiência visual. (STROPARO 2018, p.83-85).

Pelos dados apresentados, podemos perceber que as 06 (seis) universidades pesquisadas do norte brasileiro precisam se estruturar digitalmente para que, assim, possam oferecer condições para seus usuários.

Outro espaço que também se constitui como impeditivo para os/as estudantes com deficiência refere-se ao Restaurante Universitário. Os/as Coordenadores/as C01, C02, C05 e C06 afirmaram que o restaurante nessas IES tem acessibilidade de forma parcial, dificultando, assim, o acesso de TODOS. Já em relação ao prédio da reitoria, as respostas foram bem divididas: os/as Coordenadores/as C01 e C06 disseram não

haver nenhuma acessibilidade nesses prédios. Os/as Coordenadores/as C02 e C05 afirmaram haver acessibilidade de forma parcial e os/as Coordenadores/as C03 e C04 afirmaram que, em suas universidades, os prédios da reitoria são acessíveis. Isso demonstra a necessidade dos/das estudantes apontarem para as universidades o que é preciso realizar para se tornarem acessíveis. Por exemplo, o que significa dizer que o Restaurante Universitário possui acessibilidade parcial? Sem a participação dos/das estudantes não há ação de acessibilidade.

Sobre os editais serem acessíveis em Libras e/ou áudio para os/as estudantes surdos e com deficiência visual, as repostas foram as seguintes: os/as Coordenadores/as C01 e C06 dizem que são parciais, os/as Coordenadores/as C02, C03 e C04 foram categóricos em responder que sim, e somente o/a Coordenador/a C05 relatou que, em sua universidade, os editais não são acessíveis. A pesquisa de Ansay (2015) revelou-nos o seguinte:

A maioria dos editais tem textos extensos, o que dificulta o foco nas informações direcionadas aos candidatos com deficiência. Outra questão é o desconhecimento dos próprios sujeitos em relação aos seus direitos educacionais. Outro aspecto são as barreiras na comunicação, a falta de uma versão do edital na Língua de Sinais (para candidatos surdos) ou páginas da web sem acessibilidade para pessoas cegas ou com baixa visão (ANSAY, 2015, p, 138).

Podemos constatar que as universidades públicas brasileiras do norte ainda precisam melhorar nesse quesito de acessibilidade, uma vez que se concretizou uma cultura de achar que acessibilidade seria apenas construção de rampas, elevadores e alargamentos de portas. O termo acessibilidade é para além disso, sem acessibilidade não há uma verdadeira inclusão no Ensino Superior. Mas para existir acessibilidade e inclusão no Ensino Superior é necessário investimento e contratação de profissionais qualificados para desempenharem funções intrínsecas nesse processo de ensino-aprendizagem inclusivo no Ensino Superior. É o que analisamos no próximo tópico sobre a equipe que atua no Núcleo de Acessibilidade, garantindo, assim, autonomia para os/as estudantes com deficiência.

C) EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Acerca dos profissionais das diversas áreas (saúde, educação e informática) que deverão compor a equipe dos Núcleos de Acessibilidade do norte brasileiro,

conforme Saraiva (2015):

[...] nos núcleos de acessibilidade (no Ensino Superior), os profissionais designados, conforme a Resolução do CNE/ Câmara de Educação Básica-CEB Nº4/2009, Art.12, para atuar no AEE deve incluir o professor com formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, além de profissionais como pedagogos, psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, profissionais da computação, entre outros (SARAIVA, 2015, p. 95).

A Tabela 03, abaixo, ilustra as categorias de profissionais, advindas da pesquisa em tela, que fazem parte da composição dos Núcleos de Acessibilidade.

Tabela 2⁴⁴ - Equipe Multiprofissional que Compõem os Núcleos de Acessibilidade da Região Norte

EQUIPE	NAI UFAC	CAPNES UNIR	CoACCESS UFPA	NAIA Unifesspa	Divisão de Acessibilidade UFRR	PAEI TOCANTINS	TOTAL
Pedagogo/a	0	0	6	1	2	1	10
Técnico em Assuntos Educaçãois	1	0	1	1	0	0	3
Tradutor e Intérpretes de Libras- Efetivo	5	4	5	2	3	2	21
Tradutor e Intérpretes de Libras- Terceirizado	8	15	2	0	0	0	25
Revisor de Texto Braille	2	0	1	0	0	0	3
Transcritor Braille	0	0	0	0	0	0	0
Secretária Executiva	0	0	1	1	1	0	3
Técnico Administrativo	1	0	0	0	1	2	4
Audiodescritor	0	0	1	1	0	0	2
Psicopedagogo/a	0	0	1	1	0	0	2
Assistente Social	1	0	0	1	1	1	4
Psicóloga	1	0	2	0	2	0	5
Guia- Intérprete	0	0	0	0	0	0	0
Fisioterapeuta	1	0	0	0	0	0	1
Fonoaudiólogo	1	0	0	0	0	0	1
Terapeuta Ocupacional	0	0	2	0	0	0	2
Total	21	19	22	8	10	6	86

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

⁴⁴ [Descrição da Tabela 02] Tabela na cor cinza e preto composto por 18 linhas e 8 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: EQUIPE. Na primeira linha da segunda coluna: NAI/UFAC. Na primeira linha da terceira coluna: Capnes/UNIR. Na primeira linha da quarta coluna: CoAccess/ UFPA. Na primeira linha da quinta coluna: NAIA/ UNIFESSPA. Na primeira linha da sexta coluna: DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE/ UFRR. Na primeira linha da sétima coluna: PAEI/UFT. Na primeira linha da oitava coluna: TOTAL. Na segunda linha da primeira coluna: Pedagogo/a. Na primeira linha da segunda coluna: 0. Na segunda da linha da terceira coluna: 0 Na segunda linha da quarta coluna:6. Na segunda linha da quinta coluna:1. Na segunda linha da sexta coluna: 2. Na segunda linha da sétima coluna:1. Na segunda linha da oitava coluna:10. Na terceira linha da primeira coluna: Técnico em Assuntos Educacionais Na terceira linha da segunda coluna: 1.Na terceira linha da terceira coluna: 0. Na terceira linha da quarta coluna:1. Na terceira linha da quinta coluna: 1. Na terceira linha da sexta coluna: 0. Na terceira linha da sétima coluna: 0. Na terceira linha da oitava coluna: 3. Na quarta linha da primeira coluna: Tradutor e Intérpretes de Libras- Efetivo. Na quarta linha da segunda coluna: 5. Na quarta linha da terceira coluna: 4 Na quarta linha da quarta coluna: 5. Na quarta linha da quinta coluna: 2 Na quarta linha da sexta coluna: 3 Na quarta linha da sétima coluna: 2. Na quarta linha da oitava coluna:21. Na quinta linha da primeira coluna: Tradutor e Intérpretes de Libras-

Terceirizado. Na quinta linha da segunda coluna: 8. Na quinta linha da terceira coluna: 15. Na quinta linha da quinta coluna: 2. Na quinta linha da sexta coluna: 0. Na quinta linha da sétima coluna: 0. Na quinta linha da oitava coluna: 25. Na sexta linha da primeira coluna: Revisor de Texto Braille. Na quinta linha da segunda coluna: 2. Na quinta linha da terceira coluna: 0. Na quinta linha da quarta coluna: 1. Na quinta linha da quinta coluna: 0. Na quinta linha da sexta coluna: 0. Na quinta linha da sétima coluna: 0. Na quinta linha da oitava coluna: 4. Na sétima linha da primeira coluna: Transcritor Braille. Na sexta linha da segunda coluna: 0. Na sexta linha da terceira coluna: 0. Na sexta linha da quarta coluna: 0. Na sexta linha da quinta coluna: 0. Na sexta linha da sexta coluna: 0. Na sexta linha da sétima coluna: 0. Na sexta linha da oitava coluna: 0. Na oitava linha da primeira coluna: Secretária Executiva. Na oitava linha da segunda coluna: 0. Na oitava linha da terceira coluna: 0. Na oitava linha da quarta coluna: 1. Na oitava linha da quinta coluna: 1. Na oitava linha da sexta coluna: 1. Na oitava linha da sétima coluna: 0. Na oitava linha da oitava coluna: 3. Na nona linha da primeira coluna: Técnico Administrativo. Na nona linha da segunda coluna: 1. Na nona linha da terceira coluna: 0. Na nona linha da quarta coluna: 0. Na nona linha da quinta coluna: 0. Na nona linha da sexta coluna: 1. Na nona linha da sétima coluna: 2. Na nona linha da oitava coluna: 4. Na décima linha da primeira coluna: Técnico Administrativo. Na décima linha da segunda coluna: 1. Na décima linha da terceira coluna: 0. Na décima linha da quarta coluna: 0. Na décima linha da quinta coluna: 0. Na décima linha da sexta coluna: 1. Na décima linha da sétima coluna: 2. Na décima linha da oitava coluna: 4. Na décima primeira linha da primeira coluna: Audiodescritor. Na décima primeira linha da segunda coluna: 0. Na décima primeira linha da terceira coluna: 0. Na décima primeira linha da quarta coluna: 1. Na décima primeira linha da quinta coluna: 1. Na décima primeira linha da sexta coluna: 0. Na décima primeira linha da sétima coluna: 0. Na décima primeira linha da oitava coluna: 2. Na décima segunda linha da primeira coluna: Psicopedagogo/a. Na décima segunda linha da segunda coluna: 0. Na décima segunda linha da terceira coluna: 0. Na décima segunda linha da quarta coluna: 1. Na décima segunda linha da quinta coluna: 1. Na décima segunda linha da sexta coluna: 0. Na décima segunda linha da sétima coluna: 0. Na décima segunda linha da oitava coluna: 2. Na décima terceira linha da primeira coluna: Assistente Social. Na décima terceira linha da segunda coluna: 1. Na décima terceira linha da terceira coluna: 0. Na décima terceira linha da quarta coluna: 0. Na décima terceira linha da quinta coluna: 0. Na décima terceira linha da sexta coluna: 1. Na décima terceira linha da sétima coluna: 0. Na décima terceira linha da oitava coluna: 1. Na décima quarta linha da primeira coluna: Psicóloga. Na décima quarta linha da segunda coluna: 1. Na décima quarta linha da terceira coluna: 0. Na décima quarta linha da quarta coluna: 2. Na décima quarta linha da quinta coluna: 0. Na décima quarta linha da sexta coluna: 2. Na décima quarta linha da sétima coluna: 0. Na décima quarta linha da oitava coluna: 5. Na décima quinta linha da primeira coluna: Guia-Intérprete. Na décima quinta linha da segunda coluna: 0. Na décima quinta linha da terceira coluna: 0. Na décima quinta linha da quarta coluna: 0. Na décima quinta linha da quinta coluna: 0. Na décima quinta linha da sexta coluna: 0. Na décima quinta linha da sétima coluna: 0. Na décima quinta linha da oitava coluna: 0. Na décima sexta linha da primeira coluna: Fisioterapeuta. Na décima sexta linha da segunda coluna: 1. Na décima sexta linha da terceira coluna: 0. Na décima sexta linha da quarta coluna: 0. Na décima sexta linha da quinta coluna: 0. Na décima sexta linha da sexta coluna: 0. Na décima sexta linha da sétima coluna: 0. Na décima sexta linha da oitava coluna: 1. Na décima sétima linha da primeira coluna: Fonoaudiólogo. Na décima sétima linha da segunda coluna: 1. Na décima sétima linha da terceira coluna: 0. Na décima sétima linha da quarta coluna: 0. Na décima sétima linha da quinta coluna: 0. Na décima sétima linha da sexta coluna: 0. Na décima sétima linha da sétima coluna: 0. Na décima sétima linha da oitava coluna: 1. Na décima oitava linha da primeira coluna: Terapeuta Ocupacional. Na décima oitava linha da segunda coluna: 0. Na décima oitava linha da terceira coluna: 0. Na décima oitava linha da quarta coluna: 2. Na décima oitava linha da quinta coluna: 0. Na décima oitava linha da sexta coluna: 0. Na décima oitava linha da sétima coluna: 0. Na décima oitava linha da oitava coluna: 2. Na décima nona linha da primeira coluna: TOTAL. Na décima nona linha da segunda coluna: 21. Na décima nona linha da terceira coluna: 19. Na décima nona linha da quarta coluna: 22. Na décima nona linha da quinta coluna: 8. Na décima nona linha da sexta coluna: 10. Na décima nona linha da sétima coluna: 6. Na décima nona linha da oitava coluna: 86.

Conforme ilustra a Tabela 03, em 2021, ano da realização da coleta desta pesquisa, os 06 (seis) Núcleos de Acessibilidade da Região Norte somavam 84 (oitenta e quatro) profissionais atuantes nos referidos núcleos. No entanto, podemos perceber a fragilidade e escassez de certos núcleos da Região Norte, variando de 3 a 25 profissionais. Quanto a esse assunto, Saraiva (2015), afirma:

[...] recursos humanos dos núcleos de acessibilidade, indicando que podem estar ocorrendo entraves tanto na obtenção de vagas destinadas a composição dessas equipes, como para a obtenção de pessoal com qualificação específica na área[...]

Apesar de ser uma estratégia que, possivelmente, vem sendo utilizada pelas instituições, é importante assinalar que dificultam a formação de vínculos devido a rotatividade desses profissionais, prejudicando a consolidação do trabalho realizado pelo núcleo. Portanto, é preciso haver um planejamento a nível dessas IES para garantir a contratação efetiva de profissionais com capacitação específica para lotação no núcleo de acessibilidade (SARAIVA, 2015 p. 96, 97).

De acordo com Maranhão e Dalla Dea (2020):

Os recursos financeiros e humanos são fundamentais para a melhoria da acessibilidade na instituição de Ensino Superior. Reformas, construções acessíveis e compra de equipamentos de tecnologia assistiva são elementos que necessitam de recursos financeiros (MARANHÃO; DALLA DEA, 2020, p. 17).

Os recursos financeiros e humanos se tornam peças essenciais numa política de acessibilidade das universidades públicas do norte: pois as mesmas precisam de profissionais habilitados para atender às demandas da educação inclusiva, numa busca constante de recursos humanos junto as Universidades que garantam infraestrutura, comunicação, informação, ensino, pesquisa e extensão; buscar recursos junto as agências de fomento tem sido ainda uma saída empregada pelas universidades brasileiras do norte. Apesar da crescente diminuição de verbas que vem acontecendo nas universidades nos últimos anos, precisamos pensar que esses cortes sofrem um grande impacto na vida dos/das estudantes mais vulneráveis, pois precisamos gerir esses recursos e primar por uma inclusão e acessibilidade no Ensino Superior.

A categoria de profissionais que mais teve destaque foi o Tradutor e Intérprete de Libras, sendo 20 (vinte) efetivos e 25 (vinte e cinco) terceirizados, acompanhados de 06 (seis) Técnicos Administrativos, 04 (quatro) Revisores Braille e 04 (quatro)

Assistentes Sociais. De acordo com Cabral e Melo (2017), Anache e Leite (2018), há uma escassez de profissionais com formação específica para atuação nos núcleos de acessibilidade, tais como: revisor braile, guia-intérprete e transcritor braile (CABRAL; MELO, 2017, p. 65).

Ainda sobre esse assunto, Anache e Cavalcante (2018, p. 121) afirmam:

Constatou-se que o número de profissionais disponíveis na instituição é considerado insuficiente para atender às especificidades de todos os acadêmicos com deficiência, como tem sido destacado pelos diretores das unidades. Na ocasião da pesquisa havia disponível, para o referido setor, um intérprete de Língua Brasileira de Sinais, dois técnicos de assuntos educacionais, uma psicóloga e um docente que exerce a função de coordenador; nas demais unidades, tanto da capital como do interior do estado, há nove tradutores intérpretes de Língua de Brasileira de Sinais. Esse número de profissionais é ainda insuficiente diante da necessidade de adequações que a instituição requer para se tornar acessível, pois não basta disponibilizar um espaço de atendimento especial em salas de recursos ou em outros setores específicos, sobretudo quando se trata de Instituições Multicampi.

Em contraste com o Tradutor e Intérprete de Libras, o seu aumento se deve às políticas para esse público, pois, mesmo que a comunidade surda esteja presente, na atualidade, no cenário acadêmico de muitas instituições de Ensino Superior, o seu quantitativo ainda é mínimo, se comparado aos estudos realizados por Lacerda e Gurgel (2011), que apresentam quantitativos e comparativos entre instituições de Ensino Superior público e privado. De acordo com esses autores, 70% desses profissionais estão com atuação em universidades particulares, e somente 11% em universidades públicas, e o restante (19%) atua em ambas as instituições (LACERDA; GURGEL, 2011).

Maranhão e Dalla Dea (2020, p. 17) destacam outro fator preocupante das instituições de Ensino Superior referente aos cargos:

A Lei 13146 (BRASIL, 2015) apresenta a necessidade de que os intérpretes de libras e professores de apoio que irão atuar no Ensino Superior tenham formação de Ensino Superior, pois a complexidade neste espaço não permitiria a atuação de um profissional de ensino médio. No entanto, as instituições federais de Ensino Superior não possuem códigos de vagas para contratação desses profissionais.

Um dado importante que esta pesquisa traz é a presença de cargos terceirizados, como o de Tradutor e Intérprete de Libras, em uma tentativa camuflada de dizer que estão cumprindo o dispositivo garantido no Decreto Nº 5.626, de 22 de

dezembro de 2005, garantindo acessibilidade linguística para os/as estudantes surdos nas instituições de Ensino Superior. De acordo com Saraiva (2015), o Plano Viver sem Limite previu a criação dos cargos de Tradutor e Intérprete de Libras para atuarem junto aos estudantes surdos na IFES brasileiras, professores qualificados, bem como a criação e ampliação dos cursos de Letras/ Libras (BRASIL, 2005).

Outro profissional que merece destaque dentro dos Núcleos de Acessibilidade é o/a Pedagogo/a, que tem um papel importante na criação e no planejamento de ações didático-pedagógicas que o Núcleo de Acessibilidade deverá traçar. Porém, o retrato que temos é o de que esse profissional nem consta na equipe de 02 (dois) Núcleos de Acessibilidade da Região Norte.

A partir dessa ótica, podemos perceber que existe uma escassez de profissionais dentro dos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte, prejudicando seriamente o trabalho que estes deverão desempenhar dentro de cada IFES. Uma tentativa de dar continuidade às ações e sanar certas lacunas é a contratação de terceirizados, bolsistas e monitores, para desempenharem certas funções, dentro dos núcleos de acessibilidade da região norte. Há necessidade, por exemplo, de Pedagogo/a especialista em Educação Especial Inclusiva, conforme vimos nas entrevistas semiestruturadas com os/as Coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte. Saraiva (2015, p. 97) salienta: “[...] alguns Núcleos têm buscado suprir essa lacuna coma contratação de profissionais terceirizados ou de bolsistas que auxiliem no desempenho de suas funções”.

Com isso, acaba ocorrendo uma rotatividade de profissionais não habilitados, sem formação específica para desempenhar certas atividades exclusivas em relação à exigência do trabalho no interior de cada Núcleo de Acessibilidade, prejudicando as ações didático-pedagógicas. Portanto, é preciso que haja uma articulação entre IFES e seus respectivos Núcleos de Acessibilidade para uma contratação de profissionais com a devida qualificação exigida, para se garantir a qualidade e a eficácia do trabalho a ser desenvolvido no Núcleo de Acessibilidade das universidades federais do norte brasileiro.

O que podemos constatar na pesquisa é que, em relação ao profissional Tradutor e Intérprete de Libras- TILS, temos duas situações: Tils efetivos 21 (vinte e um) e Tils terceirizados 25 (vinte e cinco); das 06 (seis) universidades pesquisadas, 03 (três) universidades públicas do Norte tiveram que aderir a essas contratações temporárias, para que a acessibilidades dos/das estudantes surdos fosse garantida,

a saber: NAI/Ufac - 08 (oito) TILS terceirizados, Capnes/UNIR - 15 (quinze) TILS terceirizados e a CoAcess/UFPA - 02 (dois) TILS terceirizados. Com isso, mais uma vez, vemos o descaso com o serviço público prestado e uma não continuidade dos serviços ofertados pelos Núcleos de pois, na época da criação de vaga para se ter concurso público para esse cargo, o Ministério da Educação- MEC criou o cargo, mas com nível médio, para atender a uma clientela na Educação Superior. Com a Lei de Cotas, o acesso dos/das estudantes surdos só aumentou, resultando em mais concursos efetivos para garantirmos a acessibilidade comunicacional para os/as estudantes surdos. Mais uma vez, o governo tenta precarizar os serviços voltados à educação, sendo esta, novamente, alvo de mais desmandos, com a chegada dos tradutores e intérpretes de libras terceirizados.

Contudo, a PNEEPEI (2008) sinaliza para a contratação de profissionais capacitados e destaca que a formação continuada deve prevalecer, além do conhecimento sobre gestão institucional; não é qualquer profissional que pode ser vinculado ao Núcleo de Acessibilidade, mas, sim, profissionais com experiência e formação. Porém, que condições são oferecidas as universidades para que isso ocorra?

Mesmo que os Núcleos de Acessibilidade estabeleçam parcerias, outros vínculos com instituições públicas federais, das esferas Municipal e Estadual, bem como com movimentos sociais e associações das pessoas com deficiência, para que, juntos, possam se articular e traçar novas formas de intervenções na busca constante da melhoria da qualidade acadêmica, o que é essencial, sem a contrapartida para a qualificação em formação das equipes, efetivação de concursos públicos e de recursos de tecnologia assistiva não é possível estabelecer ações inclusivas reais.

Existe uma carência de profissionais com experiência e qualificação específica para certas áreas no atendimento dos/das estudantes com deficiência nos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte. Mas essa escassez não é somente da Região Norte, trabalhos desenvolvidos por outros Núcleos de Acessibilidade das regiões Sul e Sudeste (DAMASCENO, 2019) e Nordeste (SARAIVA, 2015; MELO; ARAÚJO, 2018) também fazem apontamentos nessa direção. Isto demarca que o descumprimento legal, por parte de quem institui as legislações é marcante nas universidades brasileiras.

Na pesquisa de Romeiro, Oliveira e Silvério (2014) é confirmado que a contratação de intérpretes de Libras nas universidades federais tem aumentado

expressivamente, mas que, infelizmente, as demandas são bem maiores, e, quando o Intérprete de Libras e o professor unem forças, tornam-se fundamentais para a inclusão do surdo no ambiente universitário.

Damasceno (s/d) reforça ainda mais os desafios enfrentados na UNIFAP para a consolidação da política de acessibilidade no Ensino Superior, sendo um deles: a alocação de recursos e de profissionais suficientes para atender os/as estudantes com deficiência na Universidade Federal do Amapá.

Portanto, as ações para os Núcleos de Acessibilidade perpassam muitas instâncias e necessidades para se garantir uma boa oferta no atendimento voltado para os/as estudantes com deficiência.

No próximo tópico, apresentamos os Recursos e Equipamentos de Tecnologia Assistiva que estão disponíveis nos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte para garantir acessibilidade na caminhada acadêmica desses estudantes.

D) RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Neste tópico, destacaremos os recursos e equipamentos de tecnologia assistiva que auxiliaram os/as estudantes com deficiência na sua caminhada pedagógica. Sabemos que, para o acesso e permanência desse público, a instituição deve ser suprida com a aquisição de materiais e produtos que podem auxiliar na trajetória acadêmica desses estudantes. Para que possam estudar, é necessário que o contexto acadêmico incorpore, faça as mudanças necessárias, para que sejam garantidas condições iguais para os desiguais. Os Núcleos de Acessibilidade precisam ser equipados com todo o arsenal de tecnologia assistiva para que, assim, possam incluir os/às estudantes com deficiência, adequando o espaço da sala de aula com ferramentas que possam suprir necessidades escolares.

Sendo assim, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008b) refere-se ao Núcleo de Acessibilidade no contexto do Ensino Superior como um espaço onde se efetivam as ações voltadas para a acessibilidade, materiais didáticos e pedagógicos, que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. Aspecto que concordamos, entretanto, na prática percebemos as intensas dificuldades para os Núcleos de Acessibilidade sobreviverem a uma demanda grande dos/das estudantes com deficiência, que felizmente está acessando a universidade, mas que não encontram as devidas condições para garantir sua acessibilidade.

Com relação a estes aspectos, não falta ao Brasil, orientações referenciais básicos públicos, o que carecemos é de sua efetividade. Neste sentido trazemos que os aspectos adotados para a seleção dos recursos e equipamentos de Tecnologia Assistiva foi com base nos Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a avaliação *in loco* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES (Regulamentado pelo Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

A seguir, apresentamos alguns desses materiais pedagógicos indispensáveis para o uso e propagação do ensino acessível destinados aos/às estudantes com deficiência.

Quadro19⁴⁵ - Recursos e Equipamentos de Tecnologia Assistiva

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO	C01	C02	C03	C04	C05	C06
Reglete positiva de bolso e Punção	S	N	S	S	S	N
Reglete de Plástico de Mesa	S	N	S	S	N	S
Impressora Braille de Alta	N	N	S	S	N	N
Impressora Braille Index	S	N	N	N	N	S
Impressora Braille	N	N	N	N	N	S
Abafador de Ruídos - Index Basic - para Impressora BRAILLE	S	N	S	S	N	P
Teca-Fuser - Máquina Fusora de relevos táteis e BRAILLE	N	N	N	N	N	N
Papel Braille 40 Kg Formulário Contínuo	S	N	S	S	N	P
Papel Braille Ofício 120 gramas	S	N	S	S	N	P
A4 120 gramas 40 kg	S	N	S	S	N	P
SARA PC - SCANNER COM VOZ	S	N	S	S	N	S
Linha Braille Focus 40 Blue	N	N	S	S	N	S
Ruby XL HD - Lupa Eletrônica para Pessoa com Baixa Visão	N	N	N	N	N	S
ACIONADOR Jelly Bean - para pessoa com baixa mobilidade usar o computador com acessibilidade e botão macio	N	N	N	N	N	S
Big Track - Mouse Grande com Bola Amarela para pessoa com baixa mobilidade - ACIONADOR	N	N	N	N	N	N
Notebook Dell Inspiron Gaming Edition I15- 7559-A20	S	N	S	S	N	S
Bengala longa	S	N	S	S	S	S
Máquina Perkins	S	N	S	S	S	S
Soroban	S	N	S	S	S	S
Guia de Assinatura	S	N	S	S	N	S
Calculadora Sonora	S	N	S	S	N	S
Gravador	S	S	S	S	S	S
Plano Inclinado	N	N	S	S	N	S
Mouse com entrada para acionador	N	N	S	S	N	S

Fonte: Dados da pesquisa, 2022

Legenda: S= sim N= não P=parcialmente

⁴⁵ [Descrição do QUADRO 21] QUADRO 21 na cor azul e preto composto por 25 linhas e 7 colunas. Na primeira linha da primeira coluna: Roteiro de observação. Na primeira linha da segunda coluna: C01. Na primeira linha da terceira coluna: C02. Na primeira linha da quarta coluna: C03. Na primeira linha da quinta coluna: C04. Na primeira linha da sexta coluna: C05. Na primeira linha da sétima coluna: C06. Na segunda linha da primeira coluna: Reglete positiva de bolso e Punção. Na segunda linha da segunda coluna: Sim, Na segunda linha da terceira coluna: Não. Na segunda linha da quarta coluna: Sim. Na segunda linha da quinta coluna: Sim. Na segunda linha da sexta coluna: Sim. Na segunda linha da sétima coluna: Sim. Na terceira linha da primeira coluna: Reglete de Plástico de Mesa. Na terceira linha da segunda coluna: Sim. Na terceira linha da terceira coluna: Não. Na terceira linha da quarta coluna: Sim. Na terceira linha da quinta coluna: Sim. Na terceira linha da sexta coluna: Sim. Na quarta linha da primeira coluna: Impressora Braille de Alta Velocidade Braille Box V5. Na quarta linha da segunda coluna: Não. Na quarta linha da terceira coluna: Não. Na quarta linha da quarta coluna: Sim. Na quarta linha da quinta coluna: Sim. Na quarta linha da sexta coluna: Não. Na quarta linha da

sétima coluna: Não. Na quinta linha da primeira coluna: Impressora Braille Index Basic V4. Na quinta linha da segunda coluna: Sim. Na quinta linha da terceira coluna: Não. Na quinta linha da quarta coluna: Não. Na quinta linha da quinta coluna: Não. Na quinta linha da sexta coluna: Não. Na quinta linha da sétima coluna: Sim. Na sexta linha da primeira coluna: Impressora Braille Emprint SpotDot. Na sexta linha da segunda coluna: Não. Na sexta linha da terceira coluna: Não. Na sexta linha da quarta coluna: Não. Na sexta linha da quinta coluna: Não. Na sexta linha da sexta coluna: Não. Na sexta linha da sétima coluna: Sim. Na sétima linha da primeira coluna: Abafador de Ruídos - Index Basic - para Impressora BRAILLE. Na sétima linha da segunda coluna: Sim. Na sétima linha da terceira coluna: Não. Na sétima linha da quarta coluna: Sim. Na sétima linha da quinta coluna: Sim. Na sétima linha da sexta coluna: Não. Na sétima linha da sétima coluna: Parcial. Na oitava linha da primeira coluna: Teca-Fuser - Máquina Fusora de relevos táteis e BRAILLE. Na oitava linha da segunda coluna: Não. Na oitava linha da terceira coluna: Não. Na oitava linha da quarta coluna: Não. Na oitava linha da quinta coluna: Não. Na oitava linha da sexta coluna: Não. Na oitava linha da sétima coluna: Não. Na nona linha da primeira coluna: Papel Braille 40 Kg Formulário Contínuo. Na nona linha da segunda coluna: Sim. Na nona linha da terceira coluna: Não. Na nona linha da quarta coluna: Sim. Na nona linha da quinta coluna: Sim. Na nona linha da sexta coluna: Não. Na nona linha da sétima coluna: Parcial. Na décima linha da primeira coluna: Papel Braille Ofício 120 gramas. Na décima linha da segunda coluna: Sim. Na décima linha da terceira coluna: Não. Na décima linha da quarta coluna: Sim. Na décima linha da quinta coluna: Sim. Na décima linha da sexta coluna: Não. Na décima linha da sétima coluna: Parcial. Na décima primeira linha da primeira coluna: A4 120 gramas 40 kg. Na décima primeira linha da segunda coluna: Sim. Na décima primeira linha da terceira coluna: Não. Na décima primeira linha da quarta coluna: Sim. Na décima primeira linha da quinta coluna: Sim. Na décima primeira linha da sexta coluna: Não. Na décima primeira linha da sétima coluna: Parcial. Na décima segunda linha da primeira coluna: SARA PC - SCANNER COM VOZ. Na décima segunda linha da segunda coluna: Sim. Na décima segunda linha da quarta coluna: Não. Na décima segunda linha da quinta coluna: Sim. Na décima segunda linha da sexta coluna: Não. Na décima segunda linha da sétima coluna: Sim. Na décima terceira linha da primeira coluna: Linha Braille Focus 40 Blue. Na décima terceira linha da segunda coluna: Não. Na décima terceira linha da terceira coluna: Não. Na décima terceira linha da quarta coluna: Sim. Na décima terceira linha da quinta coluna: Sim. Na décima terceira linha da sexta coluna: Não. Na décima terceira linha da sétima coluna: Sim. Na décima quarta linha da primeira coluna: Ruby XL HD - Lupa Eletrônica para Pessoa com Baixa Visão. Na décima quarta linha da segunda coluna: Não. Na décima quarta linha da terceira coluna: Não. Na décima quarta linha da quarta coluna: Não. Na décima quarta linha da quinta coluna: Não. Na décima quarta linha da sexta coluna: Não. Na décima quarta linha da sétima coluna: Sim. Na décima quinta linha da primeira coluna: ACIONADOR Jelly Bean - para pessoa com baixa mobilidade usar o computador com acessibilidade e botão macio. Na décima quinta linha da segunda coluna: Não. Na décima quinta linha da terceira coluna: Não. Na décima quinta linha da quarta coluna: Não. Na décima quinta linha da quinta coluna: Não. Na décima quinta linha da sexta coluna: Não. Na décima quinta linha da sétima coluna: Sim. Na décima sexta linha da primeira coluna: Big Track - Mouse Grande com Bola Amarela para pessoa com baixa mobilidade – ACIONADOR. Na décima sexta linha da segunda coluna: Não. Na décima sexta linha da terceira coluna: Não. Na décima sexta linha da quarta coluna: Não. Na décima sexta linha da quinta coluna: Não. Na décima sexta linha da sexta coluna: Não. Na décima sexta linha da sétima coluna: Não. Na décima sétima linha da primeira coluna: Notebook Dell Inspiron Gaming Edition I15- 7559-A20. Na décima sétima linha da segunda coluna: Sim. Na décima sétima linha da terceira coluna: Não. Na décima sétima linha da quarta coluna: Sim. Na décima sétima linha da quinta coluna: Sim. Na décima sétima linha da sexta coluna: Não. Na décima sétima linha da sétima coluna: Sim. Na décima oitava linha da primeira coluna: Bengala longa. Na décima oitava linha da segunda coluna: Sim. Na décima oitava linha da terceira coluna: Não. Na décima oitava linha da quarta coluna: Sim. Na décima oitava linha da quinta coluna: Sim. Na décima oitava linha da sexta coluna: Sim. Na décima oitava linha da sétima coluna: Sim. Na décima nona linha da primeira coluna: Máquina Perkins. Na décima nona linha da segunda coluna: Sim. Na décima nona linha da terceira coluna: Não. Na décima nona linha da quarta coluna: Sim. Na décima nona linha da quinta coluna: Sim. Na décima nona linha da sexta coluna: Sim. Na décima nona linha da sétima coluna: Sim. Na vigésima linha da primeira coluna: Soroban. Na vigésima linha da segunda coluna: Sim. Na vigésima linha da terceira coluna: Não. Na vigésima linha da quarta coluna: Sim. Na vigésima linha da quinta coluna: Sim. Na vigésima linha da sexta coluna: Sim. Na vigésima linha da sétima coluna: Sim. Na vigésima primeira linha da primeira coluna: Guia de Assinatura. Na vigésima primeira linha da segunda coluna: Sim. Na vigésima primeira linha da terceira coluna: Não. Na vigésima primeira linha da quarta coluna: Sim. Na vigésima primeira linha da quinta coluna: Sim. Na vigésima primeira linha da sexta coluna: Não. Na vigésima primeira linha da sétima

Os Núcleos de Acessibilidade das universidades federais do norte brasileiro devem demandar de Recursos e Equipamentos de Tecnologia Assistiva específicos para cada área da deficiência, como a Reglete positiva de bolso e Punção.

Para os/as estudantes com deficiência visual esses recursos listados acima são fundamentais para que se garanta a sua permanência na universidade constatamos que se faz necessário medidas potencializadoras do processo de inclusão para a compra e manutenção de equipamento específicos para cada necessidade dos/das estudantes com deficiência.

Assim sendo, Saraiva (2015) considera a importância do uso da tecnologia assistiva para os/as estudantes com deficiência, pois, através desses recursos, eles passam a ter mais participação dentro do contexto universitário, oportunizando acesso ao currículo e aprendizagem para todos. Na visão de Galvão Filho (2005), quando garantimos acessibilidade aos/às estudantes com deficiência, rompemos com os velhos preconceitos que rondam a vida desses estudantes.

Segundo Castro (2011, p.204) “os recursos necessários, os apoios e as adaptações são relacionadas às necessidades de cada deficiência, porém, alunos com o mesmo tipo de deficiência podem ter necessidades diferentes, podem precisar de recursos e adaptações diferentes”. Por isso a necessidade dos núcleos de Acessibilidade em alerta para cada estudante com deficiência que chega, pois promover e garantir condições para diminuição das barreiras impeditivas e excludentes ao acesso ao currículo é papel e função a ser desempenhado por todos e todas da comunidade acadêmica.

coluna: Sim. Na vigésima segunda linha da primeira coluna: Calculadora Sonora. Na vigésima segunda linha da segunda coluna: Sim. Na vigésima segunda linha da terceira coluna: Não. Na vigésima segunda linha da quarta coluna: Sim. Na vigésima segunda linha da quinta coluna: Sim. Na vigésima segunda linha da sexta coluna: Não. Na vigésima segunda linha da sétima coluna: Sim. Na vigésima terceira linha da primeira coluna: Gravador. Na vigésima terceira linha da segunda coluna: Sim. Na vigésima terceira linha da terceira coluna: Sim. Na vigésima terceira linha da quarta coluna: Sim. Na vigésima terceira linha da quinta coluna: Sim. Na vigésima terceira linha da sexta coluna: Sim. Na vigésima terceira linha da sétima coluna: Sim. Na vigésima quarta linha da primeira coluna: Plano Inclinado. Na vigésima quarta linha da segunda coluna: Não. Na vigésima quarta linha da terceira coluna: Não. Na vigésima quarta linha da quarta coluna: Sim. Na vigésima quarta linha da quinta coluna: Sim. Na vigésima quarta linha da sexta coluna: Não. Na vigésima quarta linha da sétima coluna: Sim. Na vigésima quinta linha da primeira coluna: Mouse com entrada para acionador. Na vigésima quinta linha da segunda coluna: Não. Na vigésima quinta linha da terceira coluna: Não. Na vigésima quinta linha da quarta coluna: Sim. Na vigésima quinta linha da quinta coluna: Sim. Na vigésima quinta linha da sexta coluna: Não. Na vigésima quinta linha da sétima coluna: Sim.

O próprio Programa Incluir trazia, em seu bojo, a menção à acessibilidade nos espaços para promover inclusão na Educação Superior, através dos Núcleos de Acessibilidade:

a) Adequação arquitetônica ou estrutural de espaço físico reservado à instalação e funcionamento na instituição; b) Adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual; c) Aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de tecnologia assistiva; **d) Formação de profissionais para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso dos recursos de tecnologia assistiva**, da Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros códigos e linguagens (BRASIL, 2013, p.14, grifo nosso).

Finalizando a análise de dados, é possível afirmar que todas as universidades pesquisadas neste estudo adotam, em seus preâmbulos, a política vigente no país acerca da educação inclusiva, e que apenas 04 (quatro) universidades públicas do norte pesquisadas adotam as bancas de verificação em uma tentativa de impedir as possíveis fraudes nas vagas destinadas aos/às estudantes com deficiência no Ensino Superior.

Quanto às políticas de permanência, percebemos que os Núcleos de Acessibilidade da Região Norte vêm buscando alternativas para vencer as adversidades no que concerne à escassez de recursos financeiros, profissionais habilitados, falta de tecnologia assistiva para implantação de Núcleo de Acessibilidade bem equiparado, enfim, alternativas que possam garantir, com mais segurança e autonomia, suas ações de extensão. E, pela fala tanto dos discentes quanto dos/das Coordenadores/as, são os monitores ou tutores que exercem um papel significativo para o bom andamento das ações laborais desses núcleos da Região Norte.

E, por último, percebemos que os núcleos assumem um importante papel nas universidades públicas do norte, contribuindo tanto para a inclusão acadêmica, quanto para a formação de discentes universitários, docentes (tanto universitários quanto da Educação Básica), técnicos e gestores internos (das universidades) e externos.

7 CONCLUSÃO

Os objetivos e o problema de pesquisa organizados para a presente tese foram demarcados a partir do estudo das políticas e práticas institucionalizadas nas universidades federais do norte brasileiro, destinadas aos/às estudantes com deficiência, tendo como objeto os Núcleos de Acessibilidade.

Na busca por alcançar o primeiro objetivo específico tratado nesta pesquisa, analisamos as principais legislações internacionais implementadas no país desde a década de 1990, como marco importante para as efetivações de políticas de cunho inclusivo no Brasil, como: a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (1990), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008), a Declaração de Incheon (2015), as quais apontam sobre os direitos dos/das estudantes com deficiência ao Ensino Superior brasileiro.

Em que pese a importância desses documentos para a organização de ações e políticas educacionais menos segregatórias, somadas aos movimentos da sociedade civil organizada, muitas vezes, pelas pessoas com deficiência e/ou ativista da causa, temos ciência da enorme influência desses documentos ligados às agências internacionais de financiamento, em que as políticas inclusivas estão inseridas.

Nessa direção, o segundo objetivo específico desenvolveu aspectos do direito à Educação Superior, a partir da perspectiva inclusiva. Analisamos a institucionalização dos editais do Programa Incluir entre 2005 a 2011 e como as universidades do norte foram, naquele momento, contempladas com esses editais para a criação dos referidos núcleos. Vale destacar que esses editais do Programa Incluir segundo a visão de Rabelo (2020) “configurou-se como uma política restrita e que não se estendia às universidades das diversas regiões brasileiras”

Dando continuidade ao terceiro objetivo, ou seja, analisar as políticas e ações inclusivas de acesso implementadas para estudantes com deficiência nas universidades federais da Região Norte, evidenciamos, com relação aos editais de acesso, forte preponderância da perspectiva clínica, pois em duas das seis universidades a avaliação da documentação é realizada por médicos peritos; justamente nas universidades que não implantaram as bancas de verificação. O modelo biopsicossocial ainda é incipiente nas universidades, apenas em uma delas o edital de acesso aponta essa perspectiva.

Quanto aos editais que tratam de apoios à permanência dos/das estudantes

com deficiência, das seis universidades pesquisadas, cinco elaboram ações para auxiliar a garantia de permanência desses/as estudantes nas universidades. Essas ações vão desde a compra de equipamentos didático-pedagógico, bolsas de monitoria e tutoria, até meios para assegurar o funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade, dada a falta de profissionais para execução de atividades específicas, como: tradução e interpretação em libras, adaptação de materiais em braille, revisores em braille e audiodescretores. Sem esse suporte seria quase impossível os Núcleos de Acessibilidade se manterem como política de inclusão nas universidades brasileiras do norte.

Para alcançar o objetivo que trata sobre as práticas desenvolvidas para os/as estudantes com deficiência nos Núcleos de Acessibilidade das universidades federais da Região Norte, elaboramos um roteiro de uma entrevista semiestruturada, juntamente com um Roteiro de Observação direcionado para os/as Coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade; outro roteiro de entrevista semiestruturado para os discentes atendidos/acompanhados pelos referidos Núcleos de Acessibilidade pesquisados; e, por último, um questionário *online* para os Pedagogos/as ou Técnicos em Assuntos Educacionais (TAE). Depois de coletadas as informações, analisamos os dados à luz dos tratamentos de dados e de legislações pertinentes na área da Educação Inclusiva para o Ensino Superior da Região Norte.

Todas as universidades públicas pesquisadas da Região Norte possuem seus respectivos Núcleos de Acessibilidade e buscam a realização de um trabalho de relevância social e educacional para com os/as estudantes com deficiência. Todavia, esbarram em inúmeras dificuldades, dentre elas a necessidade de ampliar o número de profissionais que fazem parte dos núcleos; assim como de melhorar a qualificação destes. Os recursos financeiros impedem a expansão desses núcleos, pois necessitam da criação/melhoria de laboratórios de tecnologia assistiva e de ações que fortaleçam a pesquisa e a extensão.

Segundo Moreira (2018), apesar dos percalços e mazelas vivenciados pelos Núcleos de Acessibilidade, essas unidades tentam eliminar o máximo de barreiras de permanência, que dificultam a inclusão de qualidade dos/das estudantes que fazem parte de seu público-alvo e, portanto, atuam, também, para que a evasão desses/as estudantes não ocorra.

Os Núcleos de Acessibilidade das universidades públicas federais do norte brasileiro constituem-se como um dos espaços responsáveis pela materialização da

inclusão de estudantes com deficiência, todavia, ainda é preciso que sejam instituídas políticas e práticas que primem pela transversalidade da inclusão na cultura universitária, ou seja, em todos os espaços das universidades. Chamamos atenção para a importância de ser implantada uma rede colaborativa entre as universidades, sobretudo, as que compõem a Região Norte, dadas as dificuldades relatadas. Essa rede poderia ser um espaço de discussão e definição de ações mais coletivas, inclusive, no tripé ensino, pesquisa e extensão.

É necessária, ainda, uma gestão inclusiva, em que professores e comunidade acadêmica trabalhem juntos, em parceria, em prol de uma qualidade nos estudos acadêmicos dos/das estudantes com deficiência no Ensino Superior e que essas atividades possam ser transversais à universidade.

Espera-se que este estudo colabore com a maior visibilidade e fortalecimento de ações inclusivas voltadas para estudantes com deficiência e que fortaleça, nas universidades, a busca por uma trajetória mais humanitária dentro do espaço acadêmico, levando em consideração a diversidade humana.

Portanto, entendemos a necessidade da existência desses núcleos e a importância que possuem no contexto universitário e na vida acadêmica desses estudantes. Defendemos a tese de que as instituições analisadas evidenciam inúmeras tentativas de instituir o processo de inclusão de estudantes com deficiência, porém, ainda é necessário que as universidades assumam com mais robustez suas políticas e práticas para esse público, não delegando apenas para os Núcleos de Acessibilidade constituir-se como *locus* da inclusão. A inclusão não é atributo apenas desses núcleos ela -a inclusão- deve “transversalizar”, perpassar todas as ações e instâncias da gestão superior, impactando em todas os setores e instâncias, criando uma cultura inclusiva em cada gesto produzido.

Destacamos que não houve o anseio de buscar todas as variantes que envolvem o processo de acesso e permanência no Ensino Superior na Região Norte. Houve, sim, o desejo de gerar algumas reflexões a partir dos principais aportes internacionais que culminaram na adoção de políticas públicas no país. Nesta pesquisa, apresentamos reflexões proporcionadas pelos atores (Coordenadores/as, Pedagogos/as ou TAES e Discentes) que atuam no dia a dia, destacando suas trajetórias, vivências, sucessos e incertezas nesse universo tão múltiplo que é o ambiente universitário. Embora este trabalho tenha se concentrado nos estudos no

norte brasileiro, esperamos que possibilite novas pesquisas, novas reflexões exitosas para outras universidades do nosso país.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, M.A. S. Políticas de educação em questão: retrocessos, desafios e perspectivas. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 619-621, set./dez. 2020. Disponível em: <http://retratosdaescolaemnuvens.com.br/rde>. Acesso em: 15 mai. 2021.
- AKKARI, A. A agenda internacional para educação 2030: consenso “frágil” ou instrumento de mobilização dos atores da educação no século XXI?. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 17, n. 53, p. 937-958, 2017.
- ALMEIDA JR, C. B.; FERNANDES, S. Políticas de Acessibilidade no Ensino Superior: desafios institucionais. **Estação científica**, 01 January 2017, Vol.6(3), pp.75-83.
- AMORIM, M.M. **Direito a Educação Superior para Pessoas com Deficiência no Brasil e Uruguai: Estudo Comparativo No Decênio Da Inclusão –2006-2016**. 167 f. Dissertação (Mestrado), Universidade de Brasília, 2019.
- ANSAY, N.N. **Políticas de acesso ao Ensino Superior para estudantes com deficiência no Chile e no Brasil (1990-2015)**. 219 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Paraná, 2016.
- ANTUNES, J. **O Direito à Educação como “ioiô” das Políticas que ampliam a obrigatoriedade da Educação Básica**. 300 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Santa Maria, 2018.
- ANTUNES, K.C. V. **Exclusão e Inclusão: Dois lados da mesma moeda**. Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História- UFJF, vol.2 Nº 3, Jan/Jun. 2016.
- ARAÚJO, N. R.; CUNHA, C. M. Interpretação do modelo social de deficiência a partir do conceito de normalidade de Canguilhem. **Conjectura: Filos. Educ.**, Caxias do Sul, RS, v. 25, Dossiê, 2020.
- BARBOSA, D. S.; FIALHO, L. M. F.; MACHADO, C. J. S. Educação inclusiva: aspectos históricos, políticos e ideológicos da sua constituição no cenário internacional. **Revista Actualidades Investigativas en Educación**, vol. 18, núm. 2, 2018, Maio-Agosto, pp. 1-20 Instituto de Investigación en Educación, Universidad de Costa Rica. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=44758022024>. Acesso em: 15 jun. 2021.
- BECKER, C.; ANSELMO, A. H. Modelo social na Perspectiva da Educação Inclusiva. **Revista Conhecimento online**, Novo Hamburgo Nº 12, v. 1, jan./abr. 2020.
- BENTO, M. A. da S.; COLEHO, W. N. B.; COLELHO, M. C.; FERNANDES, D. M.P. A Educação na Região Norte: Apontamentos Iniciais. **Amazônia Revista de Antropol.** (online) 5 (1):140-175, 2013. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/11052/1/Artigo_EducacaoRegiaoNorte.pdf. Acesso em: 10 mai. 2021.

BOBBIO, N. **Dicionário de Política**. Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Caçais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1º ed., 1998.

BOBBIO, N. **Estado, Governo, Sociedade**: para uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 14º ed. Paz e Terra, 2007.

BOBBIO, N. **O Futuro da Democracia**: uma defesa das Regras do Jogo. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Nova Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRAGA, J.C.F. **Direito à Educação da Pessoa com Deficiência no Ensino Superior**: Um Estudo da Acessibilidade Arquitetônica e nas Comunicações nas Universidades no Ceará. 223 f. Dissertação (Mestrado), Universidade de Fortaleza, 2016.

BRASIL. **Constituição Federal**: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988. Diário Oficial da União, Assembleia Nacional Constituinte, Brasília, DF, 05 out. 1988. Seção I, p. 1. Disponível em: <www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/.../Constituicoes_declaracao.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2018.

BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Tailândia, 1990.

BRASIL. **Decreto Nº 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2020a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm. Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto Nº 5.296, 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 3 dez. 2004a, Seção 1, Página 5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm. Acesso em: 20 set 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 20 jul. 2010, Seção 1, Página 5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 20 set 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília DF, 18 nov. 2011, Seção 1, Página 12. Diário Oficial da União, Brasília-DF, Edição Extra, 18 nov. 2011, Seção 1, Página 5 (Republicação). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: 20 set 2019.

BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília-DF, 7 jul. 2015, Seção 1, Página 2. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 set 2019.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 23 dez. 1996a, Seção 1, Página 27833. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 20 set 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEE, 2008c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 20 set 2019.

BRASIL. **Programa Incluir:** acessibilidade na Educação Superior. Edital Nº 3, de 26 de abril de 2007. Brasília: MEC/SEESP/SESu, 2007b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/incluir_acessibilidade.pdf . Acesso em: 05 jun. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior 2020:** notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Edital Nº 8. **Programa Incluir.** Diário Oficial da União, n. 126, seção 3, Brasília, DF, 4 jul. 2006, p. 30-31. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/incluir_acessibilidade.pdf .. Acesso em: 05 jun. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade:** 0106743-47.2020.1.00.0000. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, [2020c]. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6036507>. Acesso em: 14 jun. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 6590 Distrito Federal.** Brasília: Superior Tribunal de Justiça, [2020d]. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15345148745&ext=.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro, São Paulo: Edições 70, 2016.

BOAVENTURA, S.S. **O futuro começa agora: da pandemia à utopia**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

CARMO, L. S; PRADO, R. R; BARROS; T. N. C. A. Possibilidades para inclusão e Acessibilidade de uma pessoa cega no Curso de Nutrição da UFPA. **Anais do VIII Congresso Brasileiro de Educação Especial**, 2018. Disponível em: https://proceedings.science/proceedings/100051/_papers/90563/download/abstract_file1. Acesso em: 09 maio 2022.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao Ensino Superior. **Educação & Sociedade**, v. 27, n. 96, p. 979-1000, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/PWLCgtgCgvYP9tXx6NPfsHf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2021.

CASTRO, S. F. **Ingresso e Permanência de alunos com deficiência em Universidades Públicas Brasileiras**. 278 f. Tese (Doutorado), Universidade Federal de São Carlos, 2011.

CIANTELLI, A. P. C.; LEITE, L. P. Ações Exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras. **Revista Brasileira de Educação Especial**, 01 September 2016, Vol.22(3), pp.413-428. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/xThwG4TvvVT86tFY9cG66nN/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2021.

CIANTELLI, A. P.C. **Estudantes com deficiência na Universidade: Contribuições da Psicologia para as ações do Núcleo de Acessibilidade**. 189 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho”, 2015.

COSSETIN, M.; DOMICIANO, C. A.; FIGUEIREDO, I. M. Z. A UNESCO E A DECLARAÇÃO DE INCHEON: O Protagonismo do Setor Privado na Agenda Mundial para Educação 2030. **Educere et Educare**, [S. l.], v. 15, n. 37, 2021. DOI: 10.17648/educare.v15i37.24389. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/24389>. Acesso em: 5 jun. 2022.

CLARK, G.; NASCIMENTO, S. P.; MOURA JÚNIOR, C. A. S. O Financiamento Estudantil no Ensino Superior Privado. Uma análise do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) sob a ótica do Direito Econômico. **Arquivo Jurídico – ISSN 2317-918X – Teresina-PI – v. 7 – n. 1 – p. 196-213, Jan./Jun. de 2020**

CURY, C. R.J Políticas Inclusivas e Compensatórias na Educação Básica. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 11-32, jan./abr. 2005b.

CURY, C. R.J. **Direito à Educação: Direito à Igualdade, Direito à Diferença**. Cadernos de Pesquisa, n. 116, p. 245-262, julho/2002.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Rio de Janeiro: Boitempo, 2016.

DINIZ D, Santos W. **Deficiência e Direitos Humanos**: desafios e respostas à discriminação. In: Diniz D, Santos W, organizadores. **Deficiência e Discriminação**. Brasília: Letras Livres, EdUnB; 2010.

DUSSILEK, C.; MOREIRA, J. (2017). **Inclusão no Ensino Superior**: uma revisão sistemática das condições apresentadas aos estudantes com deficiência. *Research, Society and Development*. 6. 317.10.17648/rsd-v6i4.124. Disponível em: [esearchgate.net/publication/327300217_Inclusao_no_ensino_superior_uma_revisao_sistemica_das_condicoes_apresentadas aos_estudantes_com_deficiencia/citation/download](https://www.researchgate.net/publication/327300217_Inclusao_no_ensino_superior_uma_revisao_sistemica_das_condicoes_apresentadas aos_estudantes_com_deficiencia/citation/download). Acesso em: 10 maio 2021.

FANTACINI, R. A F. **Ações do Núcleo de Acessibilidade na Ead de uma Instituição de Educação Superior Privada e a Satisfação dos Estudantes com Deficiência**. 191f. Tese (Doutorado), Universidade Federal de São Carlos, 2017.

FANTACINI, R. A. F.; ALMEIDA, M. A. **Revisão Sistemática sobre a presença de Núcleos de Acessibilidade na Educação Superior EaD 2005-2018**. *Revista de Educação Especial* vol.32(1), pp.1-26, 2019.

FÉLIX, J. Entrevistas on-line ou algumas pistas de como utilizar bate-papos virtuais em pesquisas na educação e na saúde. In MEYER, D. E; PARAÍSO, M. A. (Org.) **Metodologias de Pesquisas Pós- Críticas em Educação**. 2ª ed. Belo Horizonte: Mazza edições, 2014.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FRANÇA.T. H. **Modelo Social da Deficiência**: uma ferramenta sociológica para a emancipação social. *Lutas Sociais*, São Paulo, vol.17 n.31, p.59-73, jul./dez.20132.

FREITAS, M. A. G.; TENÓRIO, R. M. **Equidade no Ensino Superior**: As Cotas para pessoas com deficiência. XXII EPEN- Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste.

FREITAS, N. K. **Políticas Públicas e Inclusão**: Análise e Perspectivas Educacionais. *Jornal de Políticas Educacionais*. Nº 7, p.25-34, jan./jun. 2010

GARCIA, R. M. C. **Discursos Políticos sobre Inclusão**: Questões para as Políticas Públicas de Educação Especial no Brasil. 27ª Reunião Anual da Anped, Rio de Janeiro-RJ, 2004. Disponível em: <https://www.anped.org.br/sites/default/files/t1510.pdf>. Acesso em: 13 maio 2021.

GARCIA, R. A. B.; BACARIN, A. P. S.; LEONARDO, N. S. T. **Acessibilidade e permanência na Educação Superior**: percepção de estudantes com deficiência. *Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo, n. especial, p. 33-40, 2018.

GAMARNIKOW, E. **Educação, (in)justiça social e direitos humanos**: combatendo desigualdades na globalização turbocapitalista. Tradução: Jeffrey Hoff. Revisão Técnica de: Flavio Barbosa Moreira. Revista Brasileira de Educação v. 18 Nº 52 jan.-mar. 2013.

GUEDES, D. M. **A importância da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência como norma na nossa Carta Magna**. Revista LEOPOLDIANUM. ANO 38, 2012 no 104/105/106, p. 85 – 98.

HARDMAN, F. F. “Euclides, a Amazônia e o infinito, pp. 23-80”. *In*: HARDMAN, F. F. **A vingança da Hileia**: Euclides da Cunha, a Amazônia e a literatura moderna. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

HORTA, J. S. B. **Direito à Educação e Obrigatoriedade Escolar**. Caderno de Pesquisa Nº 104 p. 5-34, jul./1998.

KASSAR, M. C.M. Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n.41, p.61-79, jul./set.2011. Editora UFPR.

LACERDA, C. B. F.; GURGEL, T. M. A. Perfil de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam no Ensino Superior no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 17, n. 3, p. 481-496, 2011.

LIMA, F. A. de O. De arigó a soldado da borracha e o fazer-se seringueiro na Amazônia. **Revista Tempo Amazônico**, v.01 n .2, junho-dezembro de 2014, p. 4-24.

MACEDO, M. M. S. B. **Núcleo de Acessibilidade às pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)**: A inclusão na perspectiva dos jovens com deficiência.111 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Ceará, 2016.

MACIEL, C. R. Políticas de Educação Superior no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2008): Diferentes sentidos do discurso de inclusão. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 36, n. 1, p. 45-61, jan./jun. 2011. Disponível: <https://www.revistas.ufg.br/interacao/article/view/15027/9315>. Acesso em: 17 nov. 2021.

MELO, F. R. L. V.; MARTINS, M. H. Legislação para estudantes com deficiência no Ensino Superior no Brasil e em Portugal: algumas reflexões. **Acta Scientiarum. Education (UEM)**, 2016, Vol.38 (3), p. 259 (11).

MELO, F. R. L. V. de.; ARAÚJO, E. R. Núcleos de Acessibilidade nas Universidades: reflexões a partir de uma experiência institucional. **Psicologia Escolar e Educacional (Online)**, Vol.22 (spe), pp.57-66, 2019.

MENDES, E. G. Breve histórico da Educação Especial no Brasil. **Revista Educación Y Pedagogía**. Medellín, Nº 57, p. 93-109, mai/ago. 2010. Disponível em: <https://aprendeenlinea.udea.edu.co/revistas/index.php/revistaeyep/article/viewFile/9842/9041>. Acesso em: 28 ago. 2018.

MENDES, H. S. F. **A inclusão da pessoa com deficiência na Educação Superior: um estudo sobre o acesso, permanência e aprendizagem.** 121 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2015.

MENDES, I. A.A. **Políticas Brasileiras de Inclusão Educativa e Expansão das matrículas no Ensino Superior: seus pressupostos e possíveis consequências para o “Viver Acadêmico”.** E-hum, 01 December 2018, Vol. 11 (1), pp. 48-55.

MENDES, H. S. F.; BASTOS, C. C. B. C. Um estudo sobre realidade da inclusão de pessoas com deficiência na Educação Superior do Paraná. **Revista da Educação Especial**, v. 29, n. 54, p. 189-202, jan./abr. 2016. Santa Maria. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1984686X17215>. Acesso em: 10 mai. 2021.

MORAIS, E.M. de; SANTOS, C. R; PAIVA, I. A. Políticas Públicas de Educação no contexto Neoliberal: um breve balanço. **Revista Inter-Legere**, v. 4, n. 31, p. c25900-c25900, 2021. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/d6gc7bbxbvdadgubov6k3hpba/access/wayback/http://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/download/25900/14408>. Acesso em: 12 nov. 2021.

MOREIRA, L. C.; BOLSANELLO, M. A.; SEGER, R.G. Ingresso e Permanência na Universidade: alunos com deficiência em foco. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 125-143, jul./set. 2011. Editora UFPR. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/RmyQMDhnxLSdSfMw7n6WjzH/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 mai 2021.

MOREIRA, S. C. P. C. **Inclusão de Alunos com Deficiência no Ensino Superior: uma Análise da Região Sudeste.** 126 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro, 2018.

OLIVEIRA, C. Justiça e Equidade em John Rawls. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, v. 2, n. 27, p. 114-128, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/114379/112240>. Acesso em: 13 out. 2021.

OLIVEIRA, C.B. Ações Afirmativas e Inclusão sustentável de estudantes com limitações por deficiência na Educação Superior. **Motriz: Revista de Educação Física**, Rio Claro, v.17, n.3. p.568-568, jul/set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/motriz/a/VdzzxKTK6yZc3Dr4D9fxCnm/?lang=pt>. Acesso em: 27 maio 2021.

OLIVEIRA, D. F. de; SOUZA, I. M.de. Estudante com Deficiência na UFSC: Fatores que influenciam o acesso e a Permanência. **Revista Conhecimento Online**, 01 September 2020, Vol.3, pp.104-123. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistaconhecimentoonline/article/view/2099/2651>. Acesso em: 20 out. 2021.

OLIVEIRA, M. S.; RODRIGUES, L. F.F. A criação no Ensino Superior: uma experiência em debate. **Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, Macapá, n. 4, p. 17-28, dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/406>. Acesso em: 10 maio 2021.

OLIVEIRA, Z.R. B.B.; CARNIELLI, B. L. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES): Visão dos Estudantes. **Jornal de Políticas Educacionais**. N° 7, pp. 35–40. Janeiro–junho de 2010.

ORRÚ, S. E. **O Re- Inventar da Inclusão**: Os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

PAGNI, P. A. **Dez Anos da PNEEPEI**: uma análise pela perspectiva da biopolítica. **Educação e Realidade**. V. 44 N° 1 Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/84849>. Acesso em: 14 jun 2021.

PALMEROS Y. AVILA, G.; GAIRIN SALLAN, J. La atención a las personas con discapacidad en las universidades mexicanas y españolas, desde la revisión de las políticas educativas. **Educación** (Lima), v. 25, n. 49, p. 83-102, 2016.

PELLEGRIN, C. M. **Ingresso, Acesso e Permanência de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Universidade Federal de Santa Maria**. 118 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Santa Maria, 2006.

PEREIRA, R. R.; SILVA, S. S. C.; FACIOLA, R. A.; PONTES, F. A. R.; RAMOS, M. F. H./2016. Inclusão de estudantes com deficiência no Ensino Superior: uma revisão sistemática. **Revista Educação Especial**, 01 March 2016, Vol.29(54), pp.147-160.

PICCOLO, G. M. **Por um pensar sociológico sobre a Deficiência**. 1 ed. Curitiba: Appris, 2015.

RABELO, L.C.C; 2020. Políticas de Inclusão e Acessibilidade nas Universidades: Reflexões sobre as bases legais e trajetória do NAIA/UNIFESSPA. In: SÁ, A.C.M.; DALLA DÉA, V.H.S. (org). **Acessibilidade e Inclusão no Ensino Superior: Reflexões e ações em universidades brasileiras** [Ebook]. Goiânia: Cegraf UFG, 2020. 116 p.: il. – (Coleção Inclusão). ISBN: 978-65-86422-66-5 Disponível: https://publica.ciar.ufg.br/ebooks/colecao_inclusao/livros/6/index.html. Acesso em: 10 mai. 2022

RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. Tradução: Almiro Pissetta e Lenita Maria Rimoli Esteves- 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

REBELO, A.S.; KASSAR, M. de C.M. Implantação de programas de educação inclusiva em um município brasileiro: garantia de efetivação do processo ensino-aprendizagem. **Education Policy Analysis Archives / Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 22, n. 78. Ago. 2014. <https://doi.org/10.14507/epaa.v22n78.2014>. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2750/275031898086.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022.

ROCHA, L. R. M.; MENDES, E. G.; LACERDA, C. B. F. Políticas de Educação Especial em disputa: uma análise do Decreto Nº 10.502/2020. **PRÁXIS EDUCATIVA**, PONTA GROSSA, V. 16, E2117585, P. 1-18, 2021. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://WWW.REVISTAS2.UEPG.BR/INDEX.PHP/PRAXISEDUCATIVA](https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa). ACESSO EM: 15 JUL 2021.

RODRIGUES, D. **Inclusão na Universidade: Limites e Possibilidades da Construção de uma Universidade Inclusiva**. **Revista Educação Especial**, 01 Mar 2012, pp.09-15. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4951/2980>. Acesso em: 27 fev. 2022.

ROMEIRO, S. A. L. V.; OLIVEIRA, I. N. SILVÉRIO, C. C. P. O Trabalho do Tradutor Intérprete de Libras-Português nas Universidades Federais Brasileiras. **Anais do IV Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa**. Florianópolis: UFSC, 2014. Disponível em: <http://www.congressotils.com.br/anais/2014/2957.pdf>. Acesso em: 16 set. 2021.

SANTANA, L. L.S. **Acesso e Permanência na Educação Superior – Estratégias e Ações da Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas/ Diaf na UFMS**. 159 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2016.

SANTOS, B. S. **O futuro começa agora: Da pandemia à utopia**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

SANTOS, W. L. **A Prática Docente em Escolas Multisseriadas**. Revista Científica da FASETE, 2015.

SHIROMA, E.O.; GARCIA, R.M.C. E CAMPOS, R. F. Conversão das “almas” pela liturgia da palavra: uma análise do discurso do movimento Todos pela Educação. *In*: BALL, S.J.; MAINARDES, J. (org). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, J. S. S. Da. Revisitando a acessibilidade a partir do modelo social da deficiência: experiências na Educação Superior. **Revista Educação Especial**, 01 January 2018, Vol.31(60), pp.197-214.

SILVA, C.R. **A Lei de Reserva de Vagas para Estudantes com Deficiência nos Institutos Federais de Educação: desafios e Perspectivas nas Políticas Institucionais**.196 f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Paraná, 2020.

SILVA, J. C. R.; SILVA, M. O. NAPNE: análise das resoluções dos Institutos Federais de diferentes regiões. **Cadernos Cajuína**, 01 mar. 2021, vol. 6 (3), pp. 198-212.

SILVA, A. L. M. da. **O Programa Incluir e a Acessibilidade na UFPE**. 134f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

SOFIATO, C. G.; ANGELUCCI, C. B. Educação Inclusiva e seus desafios: uma conversa com Davi Rodrigues. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 43, n. 1, p. 281-295, jan./mar. 2017.

SOUZA, J. A; REIS, A. S; RAB.LO. L. C. C; SANTOS, L.C G; Seminário de PROJETO DE ENSINO. Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais-DPROJ de 14 a 15 de 2017. **Importância do Aluno Apoiador no processo de Inclusão de alunos com Deficiência no Ensino Superior.** Disponível em: <https://periodicos.unifesspa.edu.br/index.php/spe/article/view/591/208>. Acesso em: 09 mai 2022.

SOUZA, Queila Ribas de *et al.* Inclusão na Universidade Federal de Rondônia/Brasil: análise acerca da percepção de gestores x aluno / Inclusion in The Federal University of Rondônia/Brazil: analysis of the perception of managers x student. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 5, p. 25506-25520, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/9712/8603>. Acesso em: 10 mai. 2022.

STROPARO, E. M. **Políticas Públicas de Inclusão e Indicadores de Acessibilidade:** uma Análise nas Bibliotecas Universitária. 332f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Paraná, 2018.

TOMELIN, Karina Nones *et al.* **Educação inclusiva no Ensino Superior:** desafios e experiências de um núcleo de apoio discente e docente. Rev. psicopedagogia. São Paulo, v. 35, n. 106, p. 94-103, 2018 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010384862018000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 set. 2022.

TORRES, J. P.; CALHEIROS, D. S.; SANTOS, V. Inclusão na Educação Superior Brasileira: análise da produção científica. **Revista Interfaces da Educação**, 01 jun 2016, vol. 7 (19), pp. 296-313.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais.** Espanha, Salamanca: Unesco, 1994a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 20 set 2019.

UNESCO. Marco da Educação 2030: **Declaração de Incheon.** Incheon, Coréia do Sul: UNESCO, 2015.

Referências Documentais

Universidade Federal do Acre (UFAC)

UFAC, Universidade Federal do Acre. **Resolução Nº 10/2008.** Homologar a Resolução Nº14/2008, da Reitoria, que criou, *add referendum* do Conselho Universitário, o Núcleo de Apoio à Inclusão- NAI-UFAC, vinculado a Pró- Reitoria de Extensão e Cultura, cujas atribuições e competências serão estabelecidas no Regimento Geral da Ufac. Rio Branco: Ufac, 2008. (mimeo).

UFAC, Universidade Federal do Acre. **Resolução Nº 057/2019**. Alterar a Resolução Consu Nº 024, de 11 de outubro de 2018, cujas atribuições e competências serão estabelecidas no Regimento Geral da Ufac. Rio Branco: Ufac, 2019. (mimeo).

UFAC, Universidade Federal do Acre. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024)**. Rio Branco: Ufac, 2022. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/ufac/proplan/plano-de-desenvolvimento-institucional/pdi-2020-2024.pdf/view>. Acesso em: 07 mar de 2022.

UFAC, Universidade Federal do Acre. **EDITAL Nº 20/2021 Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI Pró-Acessibilidade/2021**. Rio Branco: Ufac, 2021. Disponível em: <http://www2.ufac.br/editais/proaes/edital-proaes-no-20-2021-nai-programa-de-apoio-as-acoes-de-acessibilidade-do-nai-pro-acessibilidade-2021/pro-acessibilidade-edital-n-20-2021.pdf/view>. Acesso em: 07 mar 2022.

UFAC, Universidade Federal do Acre. **EDITAL Nº 15/2021 Programa de Monitoria e Tutoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) – Promtaed**. Disponível em: <http://www2.ufac.br/editais/proaes/edital-proaes-no-15-2021-2013-programa-de-monitoria-e-tutoria-para-apoio-ao-estudante-com-deficiencia-transtornos-globais-do-desenvolvimento-e-com-altas-habilidades-superdotacao-promtaed-2021/edital-promtaed-2020-2-revisado-1.pdf/view>. Acesso em: 07 mar 2022.

UFAC, Universidade Federal do Acre. **EDITAL Nº 12/2021 Programa de Incentivo ao Acadêmico Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) – Pró-PcD**. Disponível em: <http://www2.ufac.br/editais/proaes/edital-proaes-no-12-2021-programa-de-incentivo-ao-academico-publico-alvo-da-educacao-especial-pessoa-com-deficiencia-transtornos-globais-do-desenvolvimento-e-com-altas-habilidades-superdotacao-2013-pro-pcd-2021/pro-pcd-ajustado.pdf/view>. Acesso em: 07 mar 2022

UFAC, Universidade Federal do Acre. Edital Prograd Nº03/2022 do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2022. Rio Branco: Ufac, 2022. Disponível em: <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-enem-sisu-2022-1a-edicao/edital-prograd-no-03-2022-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-por-meio-do-sistema-de-selecao-unificada-sisu-edicao-1a-2022-e-1o-cronograma-de-acoes/edital-no03-2022-processo-seletivo-de-ingresso-cursos-graduacao-por-meio-do-sisu-edicao-1a-2022-final.pdf/view>. Acesso em: 07 mar 2022.

Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

UNIR, Universidade Federal de Rondônia. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2024)**. Porto Velho: UNIR, 2022. Disponível em: <https://pdi.unir.br/noticia/exibir/8790>. Acesso em: 07 mar 2022.

UNIR, Universidade Federal de Rondônia. Edital N° 02/GR/UNIR/2021 do processo seletivo Discente UNIR/2021 para preenchimento de vagas nos cursos de graduação no ano de 2021. Rondônia: UNIR, 2021. Disponível em: https://processoseletivo.unir.br/uploads/certame/Edital_N2_GR_UNIR_23_8_2021_976715119.pdf. Acesso em: 07 mar 2022.

Universidade Federal do Pará (UFPA)

UFPA, Universidade Federal do Pará. **Edital N° 06/2021 – COPERPS**, de 23 de setembro de 2021 - Processo Seletivo 2022 – PS UFPA 2022. Disponível em: http://ceps.ufpa.br/images/conteudo/Vestibular/PS%202022/editais%20avisos/Edital%20Processo%20Seletivo%202022_CONSEPE_FINAL_envio_DOU.pdf. Acesso em: 07 mar 2022

Universidade Federal Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)

UNIFESSPA, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024)**. Marabá: Unifesspa, 2022. Disponível em: https://seplan.unifesspa.edu.br/images/DIPLAN/14.01.22PDI/140122_-_PDI_UNIFESSPA_2020_2024_impreso_atualizado_em_21_dez_2021_compressed.pdf. Acesso em: 07 mar 2022.

UFPA, Universidade Federal do Pará. **Portaria N° 1013/2021**. Estabelece normas para o funcionamento Comissão Multiprofissional de Verificação de PcD (CMV-PcD) no processo seletivo 2021 da UFPA, com o intuito de atender às determinações DO ITEM 6 do Edital N° 08- COPERPS, de 22 de dezembro de 2020. Belém: UFPA, 2022.

UNIFESSPA, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. **Edital de Seleção N° 34/2021-Unifesspa**, 21 de dezembro de 2021, do processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação por meio do sistema de seleção unificada (SISU) para o ano de 2022. Disponível em: <https://editais.unifesspa.edu.br/edital-centro-de-processos-seletivos-34-edital-de-sele%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-34-2021-unifesspa-21-de-dezembro-de>. Acesso em: 07 mar 2022

Universidade Federal de Roraima (UFRR)

UFRR, Universidade Federal de Roraima. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021-2025)**. Boa Vista: UFRR, 2022. Disponível em: https://ufrr.br/caps/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=24&Itemid=293. Acesso em: 07 mar. 2022.

Edital SISU e Vestibular

UFRR, Universidade Federal de Roraima. **Edital N.º 013/2022-CPV - Processo Seletivo destinado ao ingresso de candidatos nos Cursos de Graduação, na modalidade ENEM/Sisu-2022**. Boa Vista: UFRR, 2022. Disponível em:

<https://nuvem.ufrb.br/s/2dDJrHPHZuluRzZ?path=%2FProcessos%20Seletivos%2022%2FENEM%20SISU%202022%2FDeclara%C3%A7%C3%B5es%20e%20Edital%20N%C2%BA%20013-2022-CPV#pdfviewer>. Acesso em: 07 mar 2022

UFRB, Universidade Federal de Roraima. **Processo Seletivo Vestibular 2022**. Disponível em: <https://ufrb.br/cpv/editais/category/146-vestibular-2022?download=1377:edital-de-abertura-vestibular-2022>. Acesso em: 07 mar 2022

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

UFT, Universidade Federal do Tocantins. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021-2025)**. Palmas: UFT, 2022. Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/pdi/construcao-do-pdi-2021-2025> Acesso em: 07 mar 2022.

UFT, Universidade Federal do Tocantins. **Resolução Nº 03/2015**- Dispõem sobre a criação do Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva (PAEI/UFT) e sua estruturação no âmbito da Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2015. (mimeo). Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/T9uFxK3YT_2VGHjIwNth4A. Acesso em: 07 mar 2022.

UFT, Universidade Federal do Tocantins. **Concurso Seletivo Vestibular UFT 2022/22/02/2022**. Disponível em: http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7842. Acesso em: 07 mar 2022.

APÊNDICE

APÊNDICE A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA CARACTERIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DA REGIÃO NORTE-
COORDENADOR(A) OU DIRETOR DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA IFES**

Identificação do Projeto

Nome do Projeto: “Os Núcleos de Acessibilidade das Universidades Públicas Federais: Uma análise do Norte brasileiro”

Orientadora: Prof^ª Dr^a Laura Ceretta Moreira

Doutoranda: Joseane de Lima Martins

Contato: (68) 99914-9353 **E-mail:** joseanelimamartins@gmail.com ou joseane.martins@ufac.br

Objetivo: analisar as políticas e práticas inclusivas institucionalizadas nas universidades federais do norte brasileiro, destinadas aos/às estudantes com deficiência, tendo como foco os Núcleos de Acessibilidade.

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR(A):

1.1 Nome: _____

1.2 Formação acadêmica: _____

1.3 Especialização () Mestrado () Doutorado ()

1.3 Gênero () Feminino () Masculino () outros

1.4 Idade: _____

1.5 Raça: () Branco () Preto () Parda () Amarelo

1.6 Há quanto tempo você ocupa o cargo de Coordenador/a do Núcleo de Acessibilidade na Universidade? _____

1.7 Você já ocupou em outra instituição o cargo de Coordenador/a do Núcleo de Acessibilidade ou na Secretaria de Educação Especial do seu município _____

1.9 () Técnico () Docente

2.0 Existe portaria de redução de carga horária para exercer esta função de Coordenador/a do NA? Qual a redução a carga horária?

- 2- Você poderia nos contar o que conhece sobre a história da CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE da sua IFES? Como ela começou? Quais mudanças foram ocorrendo dentro da IFES? E atualmente existe dados para contato (site, endereço eletrônico, telefone)

Eixo 1- POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ACESSO AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO NORTE BRASILEIRO

- 3-No início da institucionalização do Núcleo de Acessibilidade quais as orientações foram utilizadas para regulamentá-lo?
4. Quais os documentos internacionais e nacionais que foram utilizados para direcionar a compreensão de como organizar o NA?
- 5- Houve participação de instituições especializadas, organizações não governamentais ou elites políticas, nessa trajetória histórica? Relate como ocorreu essa participação? E qual o real interesse dessas instituições?
- 6- Sabe informar se na época da criação do Núcleo a Universidade concorreu ao Edital do Programa INCLUIR?
- 7-Dentro da estrutura da Universidade, onde se vincula o Núcleo de Acessibilidade?
- 8- O núcleo recebe verba do Programa INCLUIR? Caso a resposta seja sim, saberia informar o valor recebido anualmente? existe outra fonte de recurso?
- 9- Quais os meios que o núcleo tem de divulgar suas ações perante a comunidade interna ou externa à Universidade?
- 10-Descreva os profissionais que prestam serviço no Núcleo, com suas respectivas funções desenvolvidas.
- 11-Descreva a formação acadêmica dos funcionários que atuam no (Especialização, Mestrado ou Doutorado na área da Educação Especial).
- 14- Qual a carga horária de trabalho semanal dos técnicos do Núcleo e seu quantitativo?

Pedagogo/as
Técnico em Assuntos Educacionais
Tradutor e Intérprete de Libras
Revisor de Texto Braille
Transcritor Braille
Secretária
Técnico Administrativo
Audiodescritor
Psicopedagogo/a

Guia-Intérprete
Assistente Social

15- Qual a carga horária de trabalho semanal dos Profissionais da saúde que prestavam serviço ao Núcleo e seu quantitativo?

Fisioterapeuta

Psicólogo

Fonoaudiólogo

Educador Físico

16- Dentre a equipe existe alguém com deficiência, caso a resposta seja sim, qual? Tem redução da carga horária de trabalho?

17- Quais foram os critérios de seleção desses profissionais para virem prestar serviço no núcleo?

18) Os monitores ou tutores selecionados são por via edital, quais os critérios de seleção?

EIXO 2: POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PERMANÊNCIA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO NORTE BRASILEIRO

19- Nesses últimos cinco anos, o Núcleo de Acessibilidade chegou a elaborar algum documento como: Editais de permanência, Tutoria, Monitoria, Auxílios para compra de equipamentos, Resoluções ou Nota Técnica sobre a educação especial?

20- Quais grupos participaram da elaboração desses documentos?

21- Você tem conhecimento de alguma legislação do seu Estado ou município sobre a inclusão?

22-Houve espaço para a participação dos professores da área da educação especial ou instituições especializadas parceiras na elaboração desses documentos?

23- Quais os objetivos para a elaboração desses documentos? (interesse ou intenções)?

EIXO 3: PRÁTICAS DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE

24- O Núcleo de Acessibilidade tem como prática nortear-se em documentos federais como leis, diretrizes, decretos na área da educação especial para a elaboração dos documentos locais?

25-. Em caso positivo, quais os documentos de maior respaldo para a elaboração dos documentos locais?

26- Qual a finalidade desses documentos? E para qual público se destinam? (Professores, Técnicos ou discentes)

27- Os documentos são acessíveis para a comunidade universitária?

28- Existe algum edital para os alunos com deficiência concorrem entre eles para as bolsas de permanência?

29- Durante sua gestão como Coordenador/a e/ou Diretor do NA quais cursos foram oferecidos? E quem participou desses cursos?

30- Quais as ações do vem sendo desenvolvidas no núcleo nesse período pandêmico?

31 O Núcleo criou algum edital específico para contemplar os alunos com deficiência que não tinham acesso as tecnologias digitais acessíveis nas plataformas para dar continuidade aos seus estudos?

32-Como Coordenador/a do Núcleo a equipe passa por um momento de capacitação ou grupos de estudo para aprimorar os conhecimentos acerca da Educação Especial/ Inclusiva?

33-O NA tem parcerias com o Estado e Município no que se refere as capacitações/ formação continuada de profissionais habilitados para se trabalhar na Educação Especial?

34- Na sua opinião o Núcleo dessa IFES é acessível tanto no aspecto atitudinal quanto físico a todos que necessitam? Caso sua resposta seja negativa, aponte o que poderia melhorar.

35- Comente, livremente, qualquer um dos aspectos aqui tratados que queira ressaltar e/ou outro que queira acrescentar sobre os novos rumos que a educação especial enveredou nestas últimas décadas.

APÊNDICE B

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DAS AÇÕES INCLUSIVAS DOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DA REGIÃO NORTE

Acessibilidade Física	S	N	P	NA
Do portão de entrada até a chegada no núcleo é acessível para todos os discentes com deficiência?				
Piso Tátil				
Elevadores				
Rampas inclinadas				
Banheiros Adaptados				
Pias rebaixadas				
Balções de atendimento a altura das pessoas em cadeira de rodas				
Mobiliário adequado para as pessoas com deficiência física				
Bibliotecas adaptadas				
Restaurante Universitário Acessível				
Prédio da Reitoria é acessível				
As portas têm sinalização em braile				
Os editais são acessíveis em Libras e/ou áudio				
As provas e demais materiais são acessíveis a qualquer deficiência presente em sala de aula				
Cursos de capacitação para os servidores sobre o processo inclusivo				
Equipe Multidisciplinar				
Coordenador (a)				
Revisores Braille				
Tradutor e Intérprete de Libras (efetivo)				
Tradutor e Intérprete de Libras (Terceirizado)				

Pedagogo (a)				
Técnico (a) em Assuntos Educacionais				
Técnico (a) Administrativo (a)				
Assistente Social				
Secretário (a)				
Fisioterapeuta				
Psicólogo (a)				
Fonoaudiólogo (a)				
Guia-Intérprete				
Psicopedagogo (a)				
Monitores				
Tutores				
Educador Físico (a)				
Ledor e Transcritor				

Recursos e Equipamento de Tecnologia Assistiva

Reglete positiva de bolso com punção				
Reglete de Plástico De Mesa				
Impressora Braille de Alta Velocidade Braille Box V5				
Impressora Braille Index Basic V4				
Impressora Braille Emprint SpotDot				
Abafador de Ruídos - Index Basic - para Impressora BRAILLE				
Teca-Fuser - Máquina Fusora de relevos táteis e BRAILLE				
Papel Braille 40 Kg Formulário Contínuo Para Impressora Braille				
Papel Braille Ofício 120 grama 40 kg Folha Avulsa 500 folhas				
A4 120 grama 40 kg Folha Avulsa 500 folha				
SARA PC - SCANNER COM VOZ para pessoa cega ou com baixa visão				
Linha Braille Focus 40 Blue				
Ruby XL HD - Lupa Eletrônica para Pessoa com Baixa Visão – AMPLIADOR				
ACIONADOR Jelly Bean - para pessoa com baixa mobilidade usar o computador com acessibilidade e botão macio				

Big Track - Mouse Grande com Bola Amarela para pessoa com baixa mobilidade - ACIONADOR				
Notebook Dell Inspiron Gaming Edition I15- 7559-A20				
Bengala longa				
Máquina Perkins				
Soroban				
Guia de Assinatura				
Calculadora Sonora				
Gravador				
Plano Inclinado				
Punção				
Mouse com entrada para acionador				
Microcomputador com gravador de CD, leitor de DVD e terminal				

Legenda: S=sim N= não P= parcialmente NA= não se aplica

APÊNDICE C

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA CARACTERIZAÇÃO DOS DISCENTES ATENDIDOS NOS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DA REGIÃO NORTE

Identificação do Projeto

Nome do Projeto: “Os Núcleos de Acessibilidade das Universidades Públicas Federais: Uma análise do norte brasileiro”

Orientadora: Prof^a Dr^a Laura Ceretta Moreira

Doutoranda: Joseane de Lima Martins

Contato: (68) 99914-9353 E-mail: joseanelimamartins@gmail.com ou Joseane.martins@ufac.br

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE:

1) Nome do Discente (a): _____

1.1 Idade: _____

1.2 Gênero: () Feminino () Masculino () Outros

1.3 Raça: () Branco () Preto () Pardo () Amarelo

1.4 Telefone para contato: _____

1.5 Endereço eletrônico: _____

1.6 Ano de ingresso na Universidade: _____

1.7 Qual o curso: _____ Período: _____ Semestre: _____

1.8 Bacharelado () Licenciatura Plena ()

1.9 É tempo Integral () Sim () Não

2). Qual a sua deficiência?

() Auditiva () Surdez;

() Cegueira () Baixa Visão () Surdocegueira

() Deficiência física () Deficiência Intelectual

() Deficiência múltipla () Transtorno do Espectro Autista

() Necessidade Educacional Especial Qual? _____

Eixo 1: Ações de Acesso

3- Descreva como se deu o processo seletivo de ingresso nesta IFES? Solicitou algum atendimento especial? _____

4- Já havia passado por outros processos seletivos? () Sim () Não Qual? _____

5- Como você ficou conhecendo o Núcleo de Acessibilidade de sua Instituição de ensino? Como se deu a sua entrada na Universidade, descreva.

6- Quais foram os serviços/ atendimentos ofertados a você pelo Núcleo de Acessibilidade? Contemplava sua deficiência? Caso seja positivo descreva.

7- Você é discente regularmente matriculado nesta Instituição de ensino, está cursando todas as disciplinas ofertadas no semestre?

8- Quando você chegou na Universidade realizou sua matrícula no curso pleiteado, a coordenação de seu curso lhe ofereceu algum tipo de auxílio ou comentou sobre o suporte pedagógico ofertado pelo NA?

EIXO 2- Ações Permanência

9- Você tem conhecimento da legislação a favor das pessoas com deficiências tanto a nível Internacional, Nacional e Local?

10- Você tem conhecimento quais os editais de bolsa auxílio financeiro que a sua universidade lhe oferece para lhe apoiar na sua permanência dentro da Universidade? Caso seja positivo, diga quais você utiliza ou utilizou? Qual a contrapartida?

11- Você participa das ações ofertadas pelo Núcleo a nível de cursos de extensão? Caso seja positivo poderia relatar quais os cursos você foi contemplado?

12- Você tem conhecimento de documentos feitos pelo Núcleo de Acessibilidade como Editais, Resoluções ou Comissões de Acessibilidade em prol das pessoas com deficiência? Caso sua resposta seja positiva você já foi convidado a participar?

13- Em sala de aula os professores tinham conhecimento de sua condição diferenciada dos demais acadêmicos? Caso seja positivo descreva.

14- Os conteúdos apresentados/ trabalhos em sala de aula estavam acessíveis a sua condição diferenciada?

15- Saberia nos informar se seus professores fizeram ou foram convidados a participar de alguma capacitação em serviço oferecido pelo Núcleo de Acessibilidade?

16- Existem algum comprometimento dos professores em garantir sua acessibilidade em sala de aula? E o núcleo tem cobrado constantemente dos docentes seu material com antecedência?

17- Você comentou com os professores que necessita de ajuda para acompanhar os conteúdos dentro e fora da sala de aula?

18- Sua relação com os outros discentes é amistosa?

19-Quais as medidas de acessibilidade que esta IFES tem lhe ofertado para garantir seu acesso e permanência com qualidade?

20- Você consegue se locomover dentro do campus com segurança? Existem pisos táteis, elevadores, rampas, calçadas por todos os espaços onde você transita com sinalização adequada?

21- O que lhe falta para a sua total participação na instituição?

22- Você necessita dos serviços ofertados pelo Núcleo de Acessibilidade como: monitoria, tutoria ou outro serviço equivalente?

23- Nesse momento da Pandemia do Covid-19 sua Universidade Aderiu ao Ensino Remoto Emergencial? Se a resposta for positiva você aderiu? Como foi a sua acessibilidade tantos dos materiais didáticos quanto a preocupação por parte dos professores em lhes garantir o melhor? Ou não houve uma preocupação por parte tantos dos professores como da equipe técnica do núcleo em lhe garantir toda a acessibilidade comunicacional?

24-Como você avalia esse ensino emergencial? A plataforma digital atendeu as suas demandas de acessibilidade?

25- A universidade aderiu a editais de auxílios emergenciais como bolsas para compras de equipamento como: computadores, tablets ou celulares para acompanhar as aulas síncronas e assíncronas? Houve a necessidade de você aderir há algum edital desses para compras de equipamentos ou chips recarregados com internet?

26- Você gostou dessa modalidade a distância? Caso a resposta seja positiva faria outra disciplina nessa modalidade?

27- Comente, livremente, qualquer um dos aspectos aqui tratados que queira ressaltar e/ou outro que queira acrescentar sobre os novos rumos que a educação especial enveredou nestas últimas décadas.

APÊNDICE D**QUESTIONÁRIO ON-LINE PARA OS PEDAGOGOS/AS E/OU TÉCNIC/A EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS QUE ATUAM NO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA REGIÃO NORTE****Identificação do Pedagogo/a e/ou Técnico em Assuntos Educacionais**

- 1.1 Nome Completo: _____
- 1.2 Idade: _____
- 1.3 Gênero Feminino Masculino Outros
- 1.4 Raça Branco Preto Pardo Amarelo
- 1.5 Endereço Eletrônico _____
- 1.6 Graduação: _____
- 1.7 Ano de Conclusão: _____
- 1.8 Tempo que atua como Pedagogo/a ou Técnica em Assuntos Educacionais no Núcleo de Acessibilidade:
- 1 ano e meio
- 3 anos
- 4 anos
- mais de 5 anos
- 1.9 Pós- Graduação (maior titulação)
- Especialização Lato sensu
- Mestrado
- Doutorado
- Não possui
2. Como se deu sua chegada ao Núcleo de Acessibilidade?
- Por indicação
- Por se identificar com o trabalho
- Por sua formação acadêmica
- nenhuma das alternativas
3. Você conhece a legislação Internacional, Nacional ou local a respeito das pessoas com deficiência?
- Não
- Parcialmente
- Sim. Poderia citar algumas
4. Como é feita a identificação dos alunos público alvo da Educação Especial?
- através de laudo médico quando o discente ingressa
- No decorrer do ano letivo
- Quando o discente procura o Núcleo
- Nenhum dos quesitos se aplica.

5. Atualmente quantos discentes com deficiência existe na Universidade?

- Deficiência Auditiva ou Surdez
- Deficiência Intelectual
- do Espectro Autista
- Deficiência Física
- Altas Habilidades/Superdotação
- Deficiência Visual cegueira ou Visão Subnormal
- Surdocegueira
- Múltipla Deficiência

6. De uma forma geral, como você avalia o reflexo da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008a), para o acesso, permanência do público alvo da educação especial? O reflexo foi:

- Ótimo.
- Muito bom.
- Bom.
- Razoável.
- Insuficiente. Comente sua resposta:

7. A universidade elaborou algum documento que possa beneficiar sobre os direitos e garantias dos acadêmicos com deficiência? Caso tenha feito, poderia disponibilizar?

- Não
- Sim. Comente sua resposta

8. Você tem conhecimento do Documento Orientador do Programa INCLUIR?

- Não
- Sim. Comente sua resposta

9. Você conhece a legislação brasileira sobre os direitos educacionais das pessoas com deficiência no Ensino Superior?

- Não
- Sim. Comente sua resposta

10. O Núcleo elaborou algum documento orientador como Resolução, Nota Técnica, Portaria para implementar alguma ação para garantir os direitos dos discentes com deficiência

- Não
- Sim. Comente sua resposta

11. Sobre a chegada dos alunos com deficiência, qual o procedimento adotado pelo núcleo na acolhida desses alunos?

- Passam por uma triagem logo na efetivação na matrícula
- São identificados em sala de aula
- Nenhuma das alternativas se aplica.

12. Quantos cursos de graduação existe na sua IFES?

- Mais de 30
- mais de 40
- Nenhuma das alternativas se aplica

13. Quais os cursos que são mais disputados pelos alunos com deficiência?

() Bacharelado () Licenciatura

14. A universidade aderiu ao sistema de cotas para pessoas com deficiência? Caso a resposta seja positiva, quantas vagas? Todas foram preenchidas

15. Na sua opinião sua Universidade é acessível?

() Não

() Sim. Comente sua resposta _____

16-Como você avalia sua Universidade em relação a acessibilidade em seus múltiplos aspectos?

Nº	Múltiplos Aspectos	Sim	Não	Parcialmente	Não se Aplica
01	Acessibilidade Comunicacional				
02	Acessibilidade Arquitetônica				
03	Acessibilidade Metodológica				
04	Acessibilidade Instrumental				
05	Acessibilidade Programática				

17. Quais são as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Acessibilidade para a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nesta IFES? Para as respostas afirmativas, em que medida essas ações conseguem ser efetivadas na prática, em sua opinião?

Ações do NA	Sim	Não	Parcialmente	Não se Aplica
Curso de Formação em Libras				
Curso de Formação em Braille				
Curso de Formação sobre Adaptação de materiais				
Curso de Formação para professores e Técnicos				
Curso de Formação sobre os Princípios Filosóficos da Educação Especial				
Curso de Formação para monitores e tutores				
Curso de Formação sobre Transtorno do Espectro Autista-TEA				

18. Qual o planejamento que o núcleo tem para garantir o acesso, permanência e saída com sucesso dos alunos público alvo da educação especial?

() Plano de Desenvolvimento Individualizado

() Não tem planejamento

() nenhuma das questões

19. O Núcleo de Acessibilidade já desenvolveu algum produto contemplando informações sobre Acessibilidade e/ou inclusão no Ensino Superior voltado para comunidade institucional ou geral?

1() Não

2() Sim. Comente sua resposta

20. Em caso afirmativo o quê?

1(-) Livro

6() Revista

2() Manual

7() Anais de evento

3() Cartilhas

8() *Software*

4() Portal ou *síte* do Núcleo

9() E-book

5() DVD

10() Outro

21. Com que frequência ocorrem as reuniões (colegiado de curso ou outras para este fim) para apresentar esse novo discente que a instituição estará recebendo para o próximo semestre?

() 1 em casa mês

() 2 em cada mês

() ou quantas forem necessárias

22. Quais os critérios adotados para a seleção dos monitores?

() Ter experiência na área da educação especial

() Estudar com discentes com deficiência

() Nenhum desses critérios não se aplica. Comente sua resposta

23. Quais os critérios adotados para a seleção da Tutoria?

() Ter experiência na área da educação especial

() Estudar com discentes com deficiência

() Nenhum desses critérios não se aplica. Comente sua resposta

24. Existe algum edital específico voltado somente para os discentes com deficiência?

() Não

() Sim. Comente sua resposta

25. Quais os cursos são mais procurados pela comunidade Universitária e comunidade externa na área da educação Especial?

() Libras

() braile

() Adaptação de materiais

() Princípios e Fundamentos da Educação Especial

() nenhuma das alternativas. Especifique.

26. Existe uma preocupação por parte da equipe pedagógica do Núcleo de Acessibilidade quanto a formação em serviço de sua equipe?

() Não há necessidade todos tem formação

() Poucos tem formação

() Há necessidade de mais formação em serviço

Nenhuma das alternativas se aplica

27. É do seu conhecimento se sua Universidade tem Comissão de Validação?

Não

Sim. Comente sua resposta

28. É de seu conhecimento se existe uma Comissão de Acessibilidade?

Não

Sim. Comente sua resposta

29. Comente, livremente, qualquer um dos aspectos aqui tratados que queira ressaltar e/ou outro que queira acrescentar sobre os novos rumos que a educação especial enveredou nestas últimas décadas.

APÊNDICE E

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

1 APRESENTAÇÃO

Para seu conhecimento bem como evitar alguma dúvida sobre as diretrizes e as normas regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos, farei a leitura em conjunto com o (a) Senhor (a) **COORDENADOR/A E/OU DIRETOR DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE** deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Eu, **JOSEANE DE LIMA MARTINS**, pesquisadora, aluna do Doutorado em Educação- PPGE, da Universidade Federal do Paraná– UFPR, lhe convido para participar da pesquisa intitulada: “ OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS: UMA ANÁLISE DO NORTE BRASILEIRO”. Trata-se de uma pesquisa de Doutorado, orientada pela Prof.^a Dr.^a Laura Ceretta Moreira e para realizá-la preciso (amos) de sua contribuição.

A pesquisa é importante porque a partir desse estudo será possível mostrar que este estudo oportunize e favoreça debates, reflexões e discursões sobre a criação/implementação de políticas públicas para o Ensino Superior materializada nos Núcleos de Acessibilidade das Universidades Públicas Federais como espaço que discutem dentro das IFES sobre a equidade de direito do público alvo da educação especial, portanto, o referido Núcleo se constitui como um espaço fundamental para assegurar o acesso, permanência na Educação Superior e conclusão com êxito.

O presente estudo pode trazer reflexões sobre as práticas pedagógicas voltadas para o atendimento do público alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como pode contribuir para pesquisas posteriores sobre a temática.

Nesse intento, o estudo tem como **objetivo geral**: analisar as políticas e práticas inclusivas institucionalizadas nas universidades federais do norte brasileiro, destinadas aos/às estudantes com deficiência, tendo como foco os Núcleos de Acessibilidade.

Para tanto, serão mapeadas 06(seis) Núcleos de Acessibilidade da região norte que são: Acre, Rondônia, Pará (Belém e Marabá), Tocantins e Roraima. Esse

mapeamento foi realizado pela própria pesquisadora e terá como critério fundamental apenas os Núcleos da capital de cada estado. Os Núcleos de Acessibilidade serão identificados por seus nomes reais e utilizaremos as unidades de federação dos referidos Núcleos de Acessibilidade, a saber: Coordenadores/as- Do C01 ao C06;

Pedagogo/a ou Técnico em Assuntos Educacionais- Do 01 ao P06; Discentes- Do D01 ao D06.

Participantes e amostra:

Participarão da pesquisa 06 (seis) Coordenadores dos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte, 06 (seis) Pedagogos/as e/ou Técnicos em Assuntos educacionais, 06 (seis) discentes com deficiência atendidos pelos referidos Núcleos.

Critérios de inclusão:

Coordenadores/as: ser Coordenador/a do Núcleo de Acessibilidade, ser graduado, ter formação na área inclusiva;

Pedagogo/a ou Técnico em Assuntos Educacionais: ser graduado, ter formação na área inclusiva;

Discente: ser público alvo da Educação Especial, estar matriculado em um curso de graduação.

Critérios de exclusão:

Coordenadores/as: que estejam afastados de suas funções laborais por motivo de férias, licença, doença ou aposentado;

Pedagogo/a ou Técnico em Assuntos Educacionais: que estejam afastados de suas funções laborais por motivo de férias, licença, doença ou aposentado; e que não tenham Especialização Lato Sensu em Educação Especial e da Educação Inclusiva;

Discente: alunos com deficiência intelectual, múltipla deficiência e surdocegueira. Menor de idade e/ou aluno com idade maior.

Sobre a metodologia, será utilizada a pesquisa qualitativa, documental, de natureza aplicada, quanto aos objetivos, descritivo e exploratório, por investigar sobre como são caracterizadas as práticas pedagógicas dos Núcleos de Acessibilidade da região norte lócus da pesquisa. O uso de técnicas padronizadas será utilizado para coleta de dados, como a pesquisa documental, entrevista semiestruturada. Com relação ao *corpus* da pesquisa, se delinearão segundo as informações adquiridas a partir das entrevistas, questionários e documentos a serem fornecidos pelos respectivos Núcleos de Acessibilidade. Para a coleta de dados serão utilizados como

técnicas a aplicação de roteiro semiestruturado com questões que deverão ser respondidas verbalmente pelos/as Coordenadores/as do Núcleos de Acessibilidade, Pedagogos/as e/ou Técnico em Assuntos Educacionais e Alunos com deficiência atendidos pelo referido Núcleo de Acessibilidade da região norte e registradas pela pesquisadora.

2 RISCOS A PESQUISA

Por se tratar de uma pesquisa com seres humanos, poderá apresentar riscos para os participantes, como:

1. Psíquicos: Vergonha e constrangimento no momento da entrevista semiestruturada e do questionário.
2. Físico: Cansaço de responder entrevista semiestruturada e do questionário.
3. Emocional: stress ao agendar entrevista e questionário com a pesquisadora.
4. Social/cultural: Quando diante da problemática da pesquisa o participante refletir sua prática e alterar seu entendimento sobre o assunto.
5. Identificação pública dos participantes: Quanto à quebra de sigilo de seu nome e das informações repassadas a pesquisadora.

Visando amenizar os riscos da pesquisa algumas cautelas serão adotadas:

1. Quanto ao possível desconforto ou constrangimento dos participantes, não serão emitidas opiniões durante as entrevistas e questionário.
2. Previamente, a pesquisadora buscará, junto à coordenação do Núcleo de Acessibilidade, o momento oportuno para a entrevista e o questionário para se evitar cansaço para os participantes.
3. Quanto ao suposto contato que poderá acontecer com a pesquisadora, serão criados um grupo de WhatsApp onde poderá facilitar a comunicação no grupo ou individualmente (no número do contato privado).
4. Deixar ciente desde o início que a opinião emitida pelos participantes será objeto de análise científica ficando o participante livre para mudá-la quando desejar.
5. No que se refere ao risco de identificação pública ou indevida dos participantes, a pesquisadora tomará medidas para a preservação da identidade, identificando-os por códigos, quais sejam:

Coordenadores/as- Do C01 ao C06;

Pedagogo/a ou Técnico em Assuntos Educacionais- Do P01 ao P06;

Discentes- Do D01 ao D06.

Ressaltamos, ainda, que os dados coletados serão armazenados no computador pessoal da pesquisadora responsável, protegido por senha e com a garantia de que, após expirados cinco anos da coleta, serão deletados da máquina.

3 ESCLARECIMENTO SOBRE A FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA A QUE TERÃO DIREITO OS PARTICIPANTES E POSSÍVEIS BENEFÍCIOS DA PESQUISA

Quanto ao acompanhamento e assistência aos participantes da pesquisa será criado um grupo de WhatsApp para os referidos Núcleos de acessibilidade, como o número de contato tanto dos/as Coordenadores/as participantes dos referidos Núcleos de Acessibilidade da região norte, Pedagogo/a e/ou Técnico em Assuntos Educacionais e Discentes com deficiência com o objetivo de esclarecer dúvidas que porventura surjam no decorrer da pesquisa. Assim, as entrevistas serão antecipadamente marcadas com os/as Coordenadores/as dos Núcleos de Acessibilidade. Inicialmente haverá a conversação sobre como será realizada a pesquisa (entrevista semiestruturada) e a participação dos mesmos (Coordenadores/as, Pedagogo/a ou Técnico e Assuntos Educacionais e Discentes atendidos dos referidos Núcleos de Acessibilidade). Posterior a coleta dos dados, a pesquisadora organizará um momento para agradecer a todos pelas contribuições dadas ao longo do estudo. Os resultados da pesquisa serão socializados nos Núcleos de Acessibilidades após a defesa da Tese, com a entrega de um exemplar da Tese para cada Núcleo de Acessibilidade. A pesquisadora ainda se colocará à disposição para contribuir na comunidade universitária, acaso os/as Coordenadores/as de Núcleo julgar pertinente.

Quanto aos **benefícios** da pesquisa destacamos as seguintes contribuições:

A presente pesquisa trará contribuições diretas e indiretas para os participantes, uma vez que pretende refletir sobre a temática “educação inclusiva” enquanto educação voltada para a cidadania plena, que reconhece e valoriza a diferença de todos os alunos. Além disso, conhecer o trabalho rotineiro dos Núcleos de Acessibilidade voltadas para atender o público-alvo da educação especial pode instigar e/ou contribuir para pesquisas posteriores sobre a temática.

Como benefício direto a pesquisa poderá apresentar como resultado o funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade da região norte como sua

implementação, contribuição e seus limites, algo que pode resultar em novas políticas de implementação e funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade.

4 GARANTIA DE PLENA LIBERDADE AO PARTICIPANTE DE RECURSAR-SE OU RETIRAR SEU CONSENTIMENTO EM RELAÇÃO À PESQUISA

Garantiremos que sua participação neste estudo será voluntária e no momento em que por um ou outro motivo sentir-se desconfortável e não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir, sem qualquer perda. Diante dessa decisão, a pesquisadora lhe devolverá o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado.

5 GARANTIA DE MANUTENÇÃO DO SIGILO E PRIVACIDADE DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

As informações relacionadas ao estudo poderão ser conhecidas por pessoa autorizada, como a orientadora da pesquisa. No entanto, se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito sob forma codificada, para que seja preservada a sua identidade durante todas as fases da pesquisa e mantida a confidencialidade dos dados coletados. A pesquisadora tomará todos os cuidados no armazenamento dos dados coletados, os quais devem permanecer em local seguro e restrito. Além do respeito às normas estabelecidas pelo Comitê de Ética de pesquisa com Seres Humanos da UFAC.

6 GARANTIA DE QUE O PARTICIPANTE RECEBERÁ UMA VIA DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (a) Senhor (a) receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Caso não se sinta a vontade para assinar o referido termo no momento do recebimento, poderá refletir sobre a participação ou não na pesquisa e assina-lo-á em sua residência.

7 EXPLICAÇÃO DA GARANTIA DE RESSARCIMENTO E COMO SERÃO COBERTAS AS DESPESAS TIDAS PELOS PARTICIPANTES

Não será sua responsabilidade pagamento de ônus de despesas para a pesquisa tampouco receberá qualquer valor em dinheiro por sua participação ou algum tipo de compensação por sua participação neste estudo.

8 EXPLICITACÃO DA GARANTIA DE INDENIZAÇÃO DIANTE DE EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DA PESQUISA.

O não cumprimento do estabelecido pela pesquisadora implicará na indenização aos participantes da pesquisa.

A pesquisadora JOSEANE DE LIMA MARTINS, aluna do Doutorado em Educação- PPGE – UFPR, telefone (68)99914-9353, e-mail joseanelimamartins@gmail.com, responsável por este estudo poderá ser contatada na Universidade Federal do Acre- UFAC, Rodovia BR 364 Km 04, Bairro: Distrito Industrial - CEP 69915-900, Rio Branco – AC, no horário das 8h às 12h e das 14:00h às 18:00h, possa ter e fornecer-lhe as informações que queira, antes, durante ou depois de encerrado da pesquisa, bem como, qualquer dúvida poderá ser esclarecida também pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, da Universidade Federal do Acre(UFAC), Endereço: Rodovia BR 364, Km 04; Campus Universitário Reitor Áulio Gélio Alves de Souza: Prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sala 26; CEP: 69.915-900; Telefone:(068) 3901–2711; E-mail:cepufac@hotmail.com.

Esse termo foi elaborado em duas vias e será rubricado em todas as páginas. Fica assegurada uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ao participante da pesquisa, sendo este documento assinado, em todas as páginas, pelo pesquisador responsável e pelo (a) professor (a) participante da pesquisa.

Eu, _____, declaro que li esse termo de consentimento e compreendi a natureza e objetivo da pesquisa intitulada: **I – “OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS: UMA ANÁLISE DO NORTE BRASILEIRO”** da qual participei de livre e espontânea vontade. A explicação que recebi menciona os riscos e benefícios. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento sem ter que justificar minha decisão e nem sofrer quaisquer tipos de coação ou punição. Tenho conhecimento de que não terei nenhum custo e nem serei remunerado por minha participação e não serei identificado (a) nas publicações dos resultados da pesquisa.

Eu concordo em participar voluntariamente desta pesquisa.

Assino abaixo e nas páginas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 deste TCLE, como prova do meu Consentimento Livre e Esclarecido em participar da referida pesquisa.

Assinatura do (a) Coordenador (a)

Assinatura da pesquisadora

Assinatura digital do (a) professor (a)

Rio Branco- Acre, __ de __ de 202_.

APÊNDICE F

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

1 APRESENTAÇÃO

Para seu conhecimento bem como evitar alguma dúvida sobre as diretrizes e as normas regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos, farei a leitura em conjunto com o (a) Senhor (a) **DISCENTE** assistido pelo Núcleo de Acessibilidade deste Termo de Consentimento Livre e esclarecido (TCLE).

Eu, **JOSEANE DE LIMA MARTINS**, pesquisadora, aluna do Doutorado em Educação- PPGE, da Universidade Federal do Paraná– UFPR, **lhe convido como voluntário (a)** a participar da pesquisa intitulada: “OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS: UMA ANÁLISE DO NORTE BRASILEIRO”. Trata-se de uma pesquisa de Doutorado, orientada pela Prof.^a Dr.^a Laura Ceretta Moreira e para realizá-la preciso (amos) de sua contribuição de forma autônoma, consciente livre e esclarecida (Resolução CNS Nº 466 de 2012, item IV).

A pesquisa é importante porque a partir desse estudo será possível mostrar que este estudo oportunize e favoreça debates, reflexões e discursões sobre a criação/implementação de políticas públicas para o Ensino Superior materializada nos Núcleos de Acessibilidade das Universidades Públicas Federais como espaço que discutem dentro das IFES sobre a equidade de direito do público alvo da educação especial, portanto, o referido Núcleo se constitui como um espaço fundamental para assegurar o acesso e permanência na Educação Superior.

O presente estudo pode trazer reflexões sobre as práticas pedagógicas voltadas para o atendimento do público alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como pode contribuir para pesquisas posteriores sobre a temática.

Nesse intento, o estudo tem como **objetivo geral**: analisar as políticas e práticas inclusivas institucionalizadas nas universidades federais do norte brasileiro, destinadas aos/às estudantes com deficiência, tendo como foco os Núcleos de Acessibilidade.

Para tanto, serão mapeadas 06(seis) Núcleos de Acessibilidade da região norte que são: Acre, Rondônia, Pará (Belém e Marabá), Palmas e Roraima. Esse mapeamento foi realizado pela própria pesquisadora e terá como critério fundamental apenas os Núcleos da capital de cada estado. Os Núcleos de Acessibilidade serão identificados por seus nomes reais e utilizaremos as unidades de federação dos referidos Núcleos de Acessibilidade, a saber: **Discentes** - Do D01 ao D06.

Participantes e amostra:

Participarão da pesquisa 06 (seis) **Discentes** assistidos pelos referidos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte;

Critérios de inclusão:

Discentes: ser público alvo da Educação Especial, estar matriculado em um curso de graduação.

Critérios de exclusão:

Discentes: alunos com deficiência intelectual, múltipla deficiência e surdocegueira;

Sobre a metodologia, será utilizada a pesquisa qualitativa, documental, de natureza aplicada, quanto aos objetivos, descritivo e exploratório, por investigar sobre como são caracterizadas as práticas pedagógicas dos Núcleos de Acessibilidade da região norte lócus da pesquisa. O uso de técnicas padronizadas será utilizado para coleta de dados, como a pesquisa documental e a entrevista semiestruturada. Com relação ao *corpus* da pesquisa, se delinearão segundo as informações adquiridas a partir das entrevistas semiestruturadas serem dadas pelos respectivos **Discentes** assistidos pelos referidos Núcleos de Acessibilidade da Região Norte.

2 RISCOS A PESQUISA

Por se tratar de uma pesquisa com seres humanos, poderá apresentar riscos para os participantes, como:

1. Psíquicos: Vergonha e constrangimento no momento da entrevista semiestruturada;
2. Físico: Cansaço de responder a entrevista;
3. Emocional: stress ao agendar a entrevista com a pesquisadora.

4. Social/cultural: Quando diante da problemática da pesquisa o participante refletir sua prática e alterar seu entendimento sobre o assunto.

5. Identificação pública dos participantes: Quanto à quebra de sigilo de seu nome e das informações repassadas a pesquisadora.

Visando amenizar os riscos da pesquisa algumas cautelas serão adotadas:

1. Quanto ao possível desconforto ou constrangimento dos participantes, não serão emitidas opiniões durante a entrevista

2. Previamente, a pesquisadora buscará, junto à coordenação do Núcleo de Acessibilidade, o momento oportuno para a realização da entrevista semiestruturada para se evitar cansaço para os participantes.

3. Quanto ao suposto contato que poderá acontecer com a pesquisadora, serão criados um grupo de WhatsApp onde poderá facilitar a comunicação no grupo ou individualmente (no número do contato privado).

4. Deixar ciente desde o início que a opinião emitida pelos participantes será objeto de análise científica ficando o participante livre para mudá-la quando desejar.

5. No que se refere ao risco de identificação pública ou indevida dos participantes, a pesquisadora tomará medidas para a preservação da identidade, identificando-os por códigos, quais sejam: **Discentes**: Do D01 ao D06;

Ressaltamos, ainda, que os dados coletados serão armazenados no computador pessoal da pesquisadora responsável, protegido por senha e com a garantia de que, após expirados cinco anos da coleta, serão deletados da máquina.

3 ESCLARECIMENTO SOBRE A FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA A QUE TERÃO DIREITO OS PARTICIPANTES E POSSÍVEIS BENEFÍCIOS DA PESQUISA

Quanto ao acompanhamento e assistência aos participantes da pesquisa será criado um grupo de WhatsApp para os referidos Núcleos de acessibilidade, como o número de contato tanto dos **Discentes assistidos** pelos referidos Núcleos de Acessibilidade da região norte com o objetivo de esclarecer dúvidas que porventura surjam no decorrer da pesquisa. Inicialmente haverá a conversação sobre como será realizada a pesquisa (entrevista semiestruturada), onde o entrevistado irá escolher o local e horário que melhor seja oportuno para a realização da entrevista semiestruturada que levará em torno de 30 a 40 min. Posterior a coleta dos dados, a pesquisadora organizará um momento para agradecer a todos pelas contribuições

dadas ao longo do estudo. Os resultados da pesquisa serão socializados nos Núcleos de Acessibilidades após a defesa da Tese, com a entrega de um exemplar da Tese para cada Núcleo de Acessibilidade. A pesquisadora ainda se colocará à disposição para contribuir na comunidade universitária, acaso os/as Coordenadores/as de Núcleo julgar pertinente.

Quanto aos **benefícios** da pesquisa destacamos as seguintes contribuições:

A presente pesquisa trará contribuições diretas e indiretas para os participantes, uma vez que, pretende refletir sobre a temática “educação inclusiva” enquanto educação voltada para a cidadania plena, que reconhece e valoriza a diferença de todos os alunos. Além disso, conhecer o trabalho rotineiro dos Núcleos de Acessibilidade voltadas para atender o público-alvo da educação especial pode instigar e/ou contribuir para pesquisas posteriores sobre a temática.

Como benefício direto a pesquisa poderá apresentar como resultado o funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade da região norte como sua implementação, contribuição e seus limites, algo que pode resultar em novas políticas de implementação e funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade.

4 GARANTIA DE PLENA LIBERDADE AO PARTICIPANTE DE RECURSAR-SE OU RETIRAR SEU CONSENTIMENTO EM RELAÇÃO À PESQUISA

Garantiremos que sua participação neste estudo será voluntária e no momento em que por um ou outro motivo sentir-se desconfortável e não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir, sem qualquer perda. Diante dessa decisão, a pesquisadora lhe devolverá o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado.

5 GARANTIA DE MANUTENÇÃO DO SIGILO E PRIVACIDADE DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

As informações relacionadas ao estudo poderão ser conhecidas por pessoa autorizada, como a orientadora da pesquisa. No entanto, se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito sob forma codificada, para que seja preservada a sua identidade durante todas as fases da pesquisa e mantida a confidencialidade dos dados coletados. A pesquisadora tomará todos os cuidados no armazenamento dos dados coletados, os quais devem permanecer em local seguro e restrito. Além do respeito às normas estabelecidas pelo Comitê de Ética de pesquisa com Seres Humanos da UFAC.

6 GARANTIA DE QUE O PARTICIPANTE RECEBERÁ UMA VIA DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (a) Senhor (a) receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Caso não se sinta a vontade para assinar o referido termo no momento do recebimento, poderá refletir sobre a participação ou não na pesquisa e assiná-lo-á em sua residência.

7 EXPLICAÇÃO DA GARANTIA DE RESSARCIMENTO E COMO SERÃO COBERTAS AS DESPESAS TIDAS PELOS PARTICIPANTES

Não será sua responsabilidade pagamento de ônus de despesas para a pesquisa tampouco receberá qualquer valor em dinheiro por sua participação ou algum tipo de compensação por sua participação neste estudo.

8 EXPLICITAÇÃO DA GARANTIA DE INDENIZAÇÃO DIANTE DE EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DA PESQUISA.

No caso de eventual dano, imediato ou tardio, decorrente desta pesquisa, você também tem direito de ser indenizado pelo pesquisador e/ou patrocinador desta pesquisa, bem como a ter assistência gratuita, integral e imediata, pelo tempo que for necessário, de acordo com a Resolução CNS Nº 466/2012 itens IV.3g e V.7.

A pesquisadora JOSEANE DE LIMA MARTINS, aluna do Doutorado em Educação- PPGE – UFPR, telefone (68)99914-9353, e-mail joseanelimamartins@gmail.com, responsável por este estudo poderá ser contatada na Universidade Federal do Acre- UFAC, Rodovia BR 364 Km 04, Bairro: Distrito Industrial - CEP 69915-900, Rio Branco – AC, no horário das 8h às 12h e das 14:00h às 18:00h, possa ter e fornecer-lhe as informações que queira, antes, durante ou depois de encerrado da pesquisa, bem como, qualquer dúvida poderá ser esclarecida também pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, da Universidade Federal do Acre (UFAC), BR 364 KM 04 Endereço: Rodovia BR 364, Km 04; Campus Universitário Reitor Áulio Gélío Alves de Souza: Prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sala 26; CEP: 69.915-900; Telefone:(068) 3901–2711; E-mail: cepufac@hotmail.com possa ter e fornecer-lhe as informações que queira, antes, durante ou depois de encerrado da pesquisa, bem como, qualquer dúvida poderá ser esclarecida também pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, da Universidade Federal do Acre (UFAC)

Esse termo foi elaborado em duas vias e será rubricado em todas as páginas. Fica assegurada uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ao participante da pesquisa, sendo este documento assinado, em todas as páginas, pelo pesquisador responsável e pelo (a) professor (a) participante da pesquisa.

Eu, _____, declaro que li esse termo de consentimento e compreendi a natureza e objetivo da pesquisa intitulada: **I – “OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS: UMA ANÁLISE DO NORTE BRASILEIRO”** da qual participarei de livre e espontânea vontade. A explicação que recebi menciona os riscos e benefícios. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento sem ter que justificar minha decisão e nem sofrer quaisquer tipos de coação ou punição. Tenho conhecimento de que não terei nenhum custo e nem serei remunerado por minha participação e não serei identificado (a) nas publicações dos resultados da pesquisa.

Eu concordo em participar voluntariamente desta pesquisa.

Assino abaixo e nas páginas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 deste TCLE, como prova do meu Consentimento Livre e Esclarecido em participar da referida pesquisa.

Assinatura do (a) Discente

Assinatura da pesquisadora

Assinatura Digital do (a) Discente

Rio Branco- Acre, __ de __ de 202__.

APÊNDICE G

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Eu, JOSEANE DE LIMA MARTINS, pesquisadora, aluna do Doutorado em Educação- PPGE, da Universidade Federal do Paraná– UFPR, lho **convido Pedagogo (a) ou Técnico (a) em Assuntos Educacionais** para participar da pesquisa intitulada: **“OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS: UMA ANÁLISE DO NORTE BRASILEIRO”**. Trata-se de uma pesquisa de Doutorado, orientada pela Prof.^a Dr.^a LAURA CERETTA MOREIRA e para realizá-la preciso (amos) de sua contribuição.

A pesquisa é importante porque a partir desse estudo será possível mostrar que este estudo oportunize e favoreça debates, reflexões e discursões sobre a criação/implementação de políticas públicas para o Ensino Superior materializada nos Núcleos de Acessibilidade das Universidades Públicas Federais como espaço que discutem dentro das IFES sobre a equidade de direito do público alvo da educação especial, portanto, o referido Núcleo se constitui como um espaço fundamental para assegurar o acesso, permanência na Educação Superior.

O presente estudo pode trazer reflexões sobre as práticas pedagógicas voltadas para o atendimento do público alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como pode contribuir para pesquisas posteriores sobre a temática.

Nesse intento, o estudo tem como objetivo geral: analisar as políticas e práticas inclusivas institucionalizadas nas universidades federais do norte brasileiro, destinadas aos/às estudantes com deficiência, tendo como foco os Núcleos de Acessibilidade.

Para tanto, serão mapeadas 06(seis) Núcleos de Acessibilidade da região norte que são: Acre, Rondônia, Pará (Belém e Marabá), Tocantins e Roraima. Esse mapeamento foi realizado pela própria pesquisadora e terá como critério fundamental apenas para os Núcleos da capital de cada estado. Ao participar desse estudo, você

estará contribuindo para uma maior compreensão acerca sobre o trabalho desenvolvido nos Núcleos de Acessibilidades das Universidades Públicas Federais. Desta forma: o estudo será constituído de algumas questões que versam sobre a temática da educação especial através do trabalho desenvolvidos nos Núcleos de Acessibilidade da região norte. Para sua participação, será enviado um questionário online para responder como os Núcleos de Acessibilidade estão inseridos nas políticas e práticas pedagógicas na região norte? O preenchimento está estimado **em 15 minutos**. Caso se sinta incomodado ou constrangido com as perguntas, poderá desistir de participar a qualquer momento. Este pesquisa está devidamente registada no Comitê de Ética em Pesquisas Educacionais sob o **Parecer Consubstanciado Nº 4.384.028**

Autorização:

Eu.....,após a leitura deste documento e ter tido a oportunidade de enviar e-mail ao pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado (a), ficando ciente que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade. Diante do exposto e de espontânea vontade, minha decisão é:

Aceito participar da pesquisa.

Prefiro não participar.

Recebimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido:

Desejo receber uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido por e-mail.

Não desejo receber uma via deste termo de consentimento livre e esclarecido, eu mesmo providenciarei uma cópia.